

LEIS

LEI Nº 1.572

Data: 09 de dezembro de 2.013.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar, anualmente, concurso de decoração natalina e conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU como premiação aos 02 primeiros lugares".

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar, anualmente, concurso de decoração natalina e conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano- IPTU como premiação aos 02 (dois) primeiros lugares.

Art. 2º. A melhor decoração residencial e a melhor decoração comercial, serão premiadas com isenção do IPTU referente ao exercício fiscal seguinte ao de realização do concurso, na seguinte proporção:

I – Imóvel residencial: isenção de IPTU no montante de ATÉ R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – Imóvel comercial: isenção de IPTU no montante de ATÉ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Parágrafo único. Caso o valor lançado do IPTU seja inferior aos valores estabelecidos nos incisos deste artigo, a isenção se restringirá ao valor lançado, ficando vedado o aproveitamento da diferença entre o valor lançado e o valor máximo de premiação para quitar tributos do exercício atual ou futuro.

Art. 3º. Para compensar a renúncia de receita prevista nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, adotará as medidas previstas no Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Poderão se inscrever no concurso as pessoas jurídicas legalmente constituídas e com sede no Município de Guaratuba.

Art. 5º. O Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará, anualmente, a comissão julgadora encarregada da escolha dos vencedores.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo, elaborará e fará publicar no órgão oficial do Município o Regulamento de cada concurso, estabelecendo os objetivos do concurso, o tema, o local e prazo para as inscrições, os critérios e data de julgamento, e outras normas regulamentares para a realização do concurso previsto nesta presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba em 09 de dezembro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

NATAL LUZ EM GUARATUBA

Concurso de decoração premiado com isenção IPTU 2014

A fim de manter o espírito natalino e tornar nossa cidade ainda mais bela para as festividades de fim de ano, a Prefeitura Municipal de Guaratuba lança o Concurso de Decoração Natalina 2013.

O concurso envolve todas as casas localizadas na zona urbana da cidade de Guaratuba, inclusive, imóveis utilizados para fins comerciais.

Para julgamento, a comissão julgadora, composta pelos Secretários de Turismo do Litoral, terá alguns critérios para seguir, como a utilização de materiais ecologicamente corretos que tenham baixo impacto ambiental, espírito natalino, beleza e criatividade.

Para cada item será atribuída uma nota (de 0 a 10), que deve ser calculada e em seguida a média geral, que representará a nota final.

Para participar, os interessados devem preencher a ficha de inscrição, conforme o regulamento, além disso, devem apresentar uma cópia do título de posse do imóvel, assim considerados, escritura ou compromisso de compra e venda, contrato de locação ou comodato ou qualquer documento equivalente.

A ficha pode ser retirada na Secretaria de Turismo de Guaratuba até o dia 06 de dezembro.

A melhor decoração residencial e a melhor decoração comercial serão premiadas com a isenção do IPTU 2014.

Este concurso de decoração é uma das iniciativas que fazem parte do projeto natalino da Prefeitura de Guaratuba.

INSCRIÇÕES

De 11 de novembro a 06 de dezembro

Divulgação do resultado: 20 de dezembro

Ficha de Inscrição Concurso de Decoração Natalina da Cidade de Guaratuba – PR

Data de Inscrição:
_____/_____/2013

Dados da Casa
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
CEP.: _____

Responsável pela Decoração / Inscrição
Nome

RG

CPF

Telefone:

(____) _____

Celular

:(____) _____

E-mail

SERÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM ASSINATURA, PREENCHIMENTO CORRETO DOS DADOS SOLICITADOS E APRESENTAÇÃO DE UMA CÓPIA DO TÍTULO DE POSSE DO IMÓVEL.

Declaro estar ciente do regulamento do Concurso de Decoração Natalina da Cidade de Guaratuba

Assinatura do responsável pela decoração / inscrição:

Obs.: As fichas deverão ser preenchidas e entregues na Secretaria Municipal de Turismo.

Lei nº 1.577

Data: 27 de dezembro de 2013.

Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2014"

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaratuba para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

II - Orçamento da Seguridade Social compreende o Instituto de Previdência de Guaratuba;

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 108.000.000,00 decorrentes da arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com cada orçamento:

I – A Receita do Orçamento Fiscal é de R\$ 102.000.000,00(CENTO E DOIS MILHÕES) conforme o desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

- Receita Tributária	R\$	31.576.000,00
- Receita de Contribuições	R\$	3.500.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	642.000,00
- Receita de Serviços	R\$	626.000,00

- Transferências Correntes	R\$	50.309.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	10.347.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL

- Operação de Crédito	R\$	5.000.000,00
-----------------------	-----	--------------

Total do Orçamento Fiscal.....	R\$	102.000.000,00
---------------------------------------	------------	-----------------------

II – A Receita do Orçamento da Seguridade Social é de **R\$ 6.000.000,00** com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES

- Receita de Contribuições	R\$	1.822.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	1.116.000,00
- Receitas Intraorçamentárias	R\$	3.062.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	6.000.000,00
---	------------	---------------------

III – A totalização da Receita dos Orçamentos é de R\$ conforme o seguinte desdobramento:

- Receita do Orçamento Fiscal	R\$	102.000.000,00
- Receita do Orçamento da Seguridade Social	R\$	6.000.000,00

Total Geral.....	R\$	108.000.000,00
-------------------------	------------	-----------------------

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 108.000.000,00 descritos nos incisos deste artigo:

I - Orçamento Fiscal no valor de R\$ 102.000.000,00 distribuídos entre os seguintes órgãos orçamentários:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Guaratuba	R\$	3.850.000,00
-------------------------------	-----	--------------

Poder Executivo

Governo Municipal	R\$	760.000,00
Secretaria Municipal da Administração	R\$	6.048.000,00
Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento	R\$	5.982.000,00
Secretaria Municipal da Educação	R\$	27.174.750,00
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo	R\$	1.040.000,00
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer	R\$	750.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$	6.767.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	20.936.500,00
Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social	R\$	3.220.000,00
Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura	R\$	498.000,00
Secretaria Municipal do Governo e do Urbanismo	R\$	1.492.000,00
Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública	R\$	1.400.000,00

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras	R\$	17.126.000,00
--	-----	---------------

Encargos Especiais	R\$	4.055.750,00
Reserva de Contingência	R\$	900.000,00

Total do Orçamento Fiscal.....	R\$	102.000.000,00
---------------------------------------	------------	-----------------------

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 6.000.000,00 distribuídos entre as seguintes despesas orçamentárias:

Seguridade Social

Instituto de Previdência de Guaratuba	R\$	6.000.000,00
---------------------------------------	-----	--------------

Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R\$	6.000.000,00
---	------------	---------------------

III – A totalização da Despesa dos Orçamentos é de R\$ 108.000.000,00 conforme o seguinte desdobramento:

- Despesa do Orçamento Fiscal	R\$	102.000.000,00
- Despesa do Orçamento da Seguridade Social	R\$	6.000.000,00

Total Geral.....	R\$	108.000.000,00
-------------------------	------------	-----------------------

Art. 4º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais, integrados em Unidades Orçamentárias nos anexos desta Lei, segundo os termos do artigo 2º, parágrafo 2º da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

- I. do **Fundo Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº. 1374 de 17/11/2009, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2014 em R\$ 20.936.500,00
- II. do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, criado pela Lei Municipal nº 768/97 11/04/1997 que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 na importância de R\$ 1.385.000,00
- III. do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, criado pela Lei Municipal n.º 771 de 05/06/1997, que fixa a sua despesa para o exercício de 2014 em R\$ 500.000,00
- IV. **Do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, criado pela Lei Municipal nº 1280 de 06/11/2007 que fixa a despesa para 2014 em R\$ 30.000,00
- V. **Do Fundo Municipal de Proteção à Pessoa Idosa** criado pela Lei Municipal nº 1323 de 01/08/2008 que fixa a despesa para 2014 em R\$ 105.000,00
- VI. **Do Fundo Municipal do Meio ambiente** criado pela Lei Municipal nº 1169 de 14/11/2005 que fixa a despesa para 2014 em R\$ 6.767.000,00
- VII. **Do Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano** criado pela Lei Municipal nº 1168 de 14/11/2005 que fixa a despesa para 2014 em R\$ 1.492.000,00
- VIII. **Do Fundo Municipal de Trânsito** que fixa a despesa para 2014 em R\$ 100.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art.7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, autorizado a realizar o manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento.

§ 1º -O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de anulação, transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§3º- Para efeito desta Lei, entende-se por :

I-transferência, a realocação de recurso que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II-transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto

III-remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para/entidade para outro nos casos de reforma administrativa que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

IV-anulação,realocação de recursos para alcançar os objetivos e metas do programa face a previsão inicial insuficiente;

§ 4º-Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas nos exercício e ainda os créditos adicionais suplementares abertos com recursos :

I- do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - do excesso de arrecadação,verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

IV- as realocações das despesas previstas no caput do art.18, da lei Complementar Federal n º 101 de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964;

Art. 6º. Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os artigos desta lei, terão sua abertura detalhada ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Art. 7 º Utilizar o valor de R\$ 900.000,00 de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recursos para créditos orçamentários adicionais como prevê a lei de diretrizes orçamentárias.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2013 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos adicionais de que trata o caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação da codificação dos elementos de despesas com as respectivas fontes, conforme estabelecer a atualização do Plano de Contas Único, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 9º – Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2014 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias com o layout do sistema SIMAM 2014 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único: - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e devera proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 10º. Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Obs: Anexos disponíveis no Portal da Transparência

[illegible]

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	2.938.000,00		DESPESAS CORRENTES	5.950.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	3.062.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
TOTAL	6.000.000,00		TOTAL	6.000.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			89.362.250,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			47.923.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		43.739.500,00	
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.697.000,00		
3.1.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.827.500,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.583.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.527.000,00		
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		4.184.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.184.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.030.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.030.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00		
3.2.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.408.750,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		20.000,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		61.000,00	
3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		198.000,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	197.000,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		460.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	460.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		39.669.750,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	523.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.649.250,00		
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	21.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	731.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.985.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.565.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.131.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	935.000,00		
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			11.737.750,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			9.798.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		9.788.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	8.763.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960.000,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.949.750,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.949.750,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.149.750,00		
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00		
			TOTAL GERAL:		102.000.000,00

Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.923.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.030.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.408.750,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	89.362.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	9.788.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.949.750,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	11.737.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00
TOTAL GERAL	102.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.950.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.370.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.370.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.826.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	800.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	290.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
TOTAL GERAL:					6.000.000,00

Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.370.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	5.950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL TOTAL ÓRGÃO: 3.850.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.750.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.740.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.240.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00		
3.1.90.18.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.010.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

Órgão: 01		CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.850.000,00
Unidade: 001		CAMARA DOS VEREADORES	TOTAL UNIDADE:	3.850.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.750.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.740.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.700.000,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.240.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		40.000,00
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.010.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.010.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 3

Órgão: 02		GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		760.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		670.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		20.000,00
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	2.000,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.38.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 4

Órgão: 02		GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:		760.000,00
Unidade: 001		GABINETE DA PREFEITA	TOTAL UNIDADE:		760.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			760.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			670.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		650.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	567.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 5

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TOTAL ORÇÃO: 6.048.000,00

CÓDIGO	PONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.798.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.800.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.580.000,00	
3.1.90.08.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.180.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE OTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		220.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.998.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.998.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	297.000,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			250.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 6

Órgão: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	6.048.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	6.048.000,00
CÓDIGO	PONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		5.798.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.580.000,00
3.1.90.08.00.00	000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.180.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		220.000,00
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.998.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.998.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00	
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	297.000,00	
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	430.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	716.000,00	
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00	
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		250.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		250.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 7

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO TOTAL ORÇÃO: 5.982.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.982.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.720.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.650.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.262.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.262.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.254.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.426.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 8

Órgão: 04		SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		TOTAL ÓRGÃO:	5.982.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO		TOTAL UNIDADE:	5.982.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.982.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.720.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.650.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.262.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.262.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	209.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.254.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.426.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 9

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TOTAL ÓRGÃO: 27.174.750,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			24.863.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.722.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.912.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.04.00.00	101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00		
3.1.90.04.00.00	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.354.400,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.263.600,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.500,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		1.810.000,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.141.250,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		155.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	151.000,00		
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.986.250,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	618.250,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	114	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.31.00.00	103	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	107	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	131	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	399.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	310.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.394.000,00		
3.3.90.33.00.00	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.33.00.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 10

3.3.90.39.00.00	114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.000,00	
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.92.00.00	103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.311.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.311.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.311.000,00
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499.000,00	
4.4.90.51.00.00	135	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 11

Órgão: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		TOTAL ÓRGÃO:	27.174.750,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO		TOTAL UNIDADE:	27.174.750,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			24.863.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.722.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.912.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.04.00.00	101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	230.000,00		
3.1.90.04.00.00	102	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.354.400,00		
3.1.90.11.00.00	102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.263.600,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	176.500,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.1.90.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.16.00.00	101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	102	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		1.810.000,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00		
3.1.91.13.00.00	102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.141.250,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS		155.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	151.000,00		
3.3.50.43.00.00	103	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00		
3.3.50.43.00.00	104	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.986.250,00	
3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	618.250,00		
3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	114	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00		
3.3.90.30.00.00	119	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	102	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	205.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.31.00.00	103	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	6.000,00		
3.3.90.31.00.00	104	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.31.00.00	107	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00		
3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00		
3.3.90.32.00.00	104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	131	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	399.000,00		
3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	310.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.364.000,00		
3.3.90.33.00.00	119	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.33.00.00	130	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200.000,00		
3.3.90.33.00.00	102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	104	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	103	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 12

3.3.90.39.00.00	114	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	119	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	131	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193.000,00	
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
3.3.90.92.00.00	104	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
3.3.90.92.00.00	103	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		2.311.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.311.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.311.000,00
4.4.90.51.00.00	103	OBRAS E INSTALAÇÕES	402.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.499.000,00	
4.4.90.51.00.00	135	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	
4.4.90.52.00.00	103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 13

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.040.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			920.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			408.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		356.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		50.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			514.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		513.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	407.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 14

Órgão: 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DA CULTURA		TOTAL UNIDADE:	370.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			310.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			265.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 15

Órgão: 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DO TURISMO		TOTAL UNIDADE:	670.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			610.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		121.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		20.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			489.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		488.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 16

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER

TOTAL ÓRGÃO: 750.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			680.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		35.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 17

Órgão: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		TOTAL ÓRGÃO:	750.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO		TOTAL UNIDADE:	750.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			680.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		520.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		35.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			125.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	3.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 18

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO: 6.767.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.667.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			920.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.747.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.746.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 19

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		TOTAL ÓRGÃO:	6.767.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		TOTAL UNIDADE:	6.767.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.667.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			920.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		850.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		70.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.747.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.746.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	88.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	613.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 20

Órgão: 09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

TOTAL ÓRGÃO: 20.936.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			20.099.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.381.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		12.992.000,00	
3.1.90.04.00.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	396.000,00		
3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	968.000,00		
3.1.90.04.00.00	369	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.909.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.064.000,00		
3.1.90.11.00.00	369	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.90.13.00.00	369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.713.000,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	241.000,00		
3.1.90.16.00.00	369	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		1.389.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.151.000,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.000,00		
3.1.91.13.00.00	369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.318.500,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		460.000,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	460.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.858.500,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	2.260.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	482.000,00		
3.3.90.30.00.00	331	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		
3.3.90.30.00.00	314	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	369	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	843.500,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.000,00		
3.3.90.39.00.00	331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.39.00.00	314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		
3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			237.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			237.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		237.000,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00		
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00		
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00		
4.4.90.61.00.00	303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 21

Órgão: 09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO: 20.936.500,00	
Unidade: 001 GESTÃO EM SAÚDE		TOTAL UNIDADE: 2.975.000,00	
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.760.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.115.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	995.000,00
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.000,00
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC	120.000,00
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.645.000,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS	120.000,00
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.525.000,00
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	994.500,00
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	243.000,00
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.500,00
3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	215.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	215.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	215.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	215.000,00
4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
4.4.90.52.00.00	495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
4.4.90.52.00.00	497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	99.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 22

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 002		ATENÇÃO BÁSICA		TOTAL UNIDADE:	5.416.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.398.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.025.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.681.000,00	
3.1.90.04.00.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	380.000,00		
3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.269.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	744.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	673.000,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		344.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.000,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.373.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.373.000,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	284.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	456.000,00		
3.3.90.30.00.00	331	MATERIAL DE CONSUMO	84.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	136.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367.000,00		
3.3.90.39.00.00	331	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00		
3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			18.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			18.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		18.000,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000,00		
4.4.90.61.00.00	303	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 23

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO: 20.936.500,00		
Unidade: 003		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL UNIDADE: 11.649.500,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.645.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.422.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.582.000,00	
3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	616.000,00		
3.1.90.04.00.00	495	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00		
3.1.90.04.00.00	369	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.330.000,00		
3.1.90.11.00.00	495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00		
3.1.90.11.00.00	369	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
3.1.90.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.13.00.00	369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.645.000,00		
3.1.90.16.00.00	495	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.1.90.16.00.00	369	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		840.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000,00		
3.1.91.13.00.00	495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.91.13.00.00	369	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.223.500,00
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		340.000,00	
3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	340.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.883.500,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	969.500,00		
3.3.90.30.00.00	314	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
3.3.90.30.00.00	495	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	369	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511.000,00		
3.3.90.39.00.00	314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
3.3.90.39.00.00	495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.92.00.00	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			4.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 24

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 004		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL UNIDADE:	896.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			896.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			819.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		734.000,00	
3.1.90.04.00.00	303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		85.000,00	
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		77.000,00	
3.3.90.14.00.00	303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00		
3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 25

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL

TOTAL ÓRGÃO: 3.220.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.650.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.174.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.109.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	983.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORIGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		65.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.476.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00		
3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.436.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	314.000,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	54.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	935	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.000,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	441.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			570.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			570.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		570.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 26

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	1.385.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			965.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			965.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		37.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00		
3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		928.000,00	
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	161.000,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	936	MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00		
3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.32.00.00	935	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	936	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	162.000,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			420.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			420.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		420.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	936	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 27

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3 220.000,00
Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		TOTAL UNIDADE:	500.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		98.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		252.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	61.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 28

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3 220.000,00
Unidade: 003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		TOTAL UNIDADE:	30.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÓMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SIFINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 29

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 004		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		TOTAL UNIDADE:	1.200.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.076.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.011.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		65.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			124.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 30

Órgão: 10		SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 005		FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA		TOTAL UNIDADE:	105.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 31

Órgão: 11		SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:		498.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 32

Órgão: 11		SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	TOTAL ÓRGÃO:		498.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:		498.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			488.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			445.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		15.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 33

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.492.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.432.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			610.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		30.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			822.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		821.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	193.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRA E INSTALAÇÕES	40.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 34

Órgão: 14		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.492.000,00
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DO URBANISMO	TOTAL UNIDADE:	1.362.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		1.302.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		610.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		30.000,00
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		692.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		691.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
3.3.90.31.00.00	000	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT E OUTRAS	1.000,00	
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00	
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 35

Órgão: 14		SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.492.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	130.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		130.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 36

Órgão: 15		SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		TOTAL ÓRGÃO:	1.400.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.350.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.205.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.105.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		100.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 37

Órgão: 15		SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		TOTAL ÓRGÃO:	1.400.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO PROCURADOR		TOTAL UNIDADE:	900.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES:			900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			800.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		60.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 38

Órgão: 15		SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA		TOTAL ÓRGÃO:	1.400.000,00
Unidade: 002		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		TOTAL UNIDADE:	500.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			450.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 39

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

TOTAL ÓRGÃO: 17.126.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.216.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.570.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.1.90.16.00.00	507	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		270.000,00	
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.646.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.646.000,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.449.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.770.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.065.000,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.910.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.910.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.910.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00		
4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 40

Órgão: 16		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 41

Órgão: 16		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	TOTAL UNIDADE:	17.026.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		11.116.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.570.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	
3.1.90.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
3.1.90.16.00.00	507	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		270.000,00
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.546.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.546.000,00
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.770.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.429.000,00	
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	276.000,00	
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.050.000,00	
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00	
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		5.910.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		5.910.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.910.000,00
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	740.000,00	
4.4.90.51.00.00	605	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00	
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 42

Órgão: 17 ENCARGOS ESPECIAIS

TOTAL ÓRGÃO: 4.055.750,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.106.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.030.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.030.000,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00		
3.2.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.071.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		20.000,00	
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		991.000,00	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294.000,00		
3.3.90.47.00.00	510	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	241.000,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.949.750,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.949.750,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.949.750,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.149.750,00		
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 43

Órgão: 17		ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL ÓRGÃO:	4 055.750,00
Unidade: 001		RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	4.055.750,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		2.106.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
3.1.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.030.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.030.000,00
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00	
3.2.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.071.000,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		20.000,00
3.3.20.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		991.000,00
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.000,00	
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	294.000,00	
3.3.90.47.00.00	510	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	241.000,00	
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	36.000,00	
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		1.949.750,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.949.750,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.949.750,00
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.149.750,00	
4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 44

Órgão: 90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	900.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 45

Órgão: 90		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	900.000,00
Unidade: 999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	900.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	



Unidade gestora: GUARAPREV

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Página: 1

Órgão: 90 GUARAPREV

TOTAL ÓRGÃO: 6.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.950.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.370.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.370.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.826.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	800.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	290.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Unidade gestora: GUARAPREV

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Página: 2

Órgão: 90 GUARAPREV

TOTAL ÓRGÃO: 6.000.000,00

Unidade: 001 DIRETORIA EXECUTIVA

TOTAL UNIDADE: 6.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.950.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.370.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.370.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	3.826.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	800.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	290.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	398.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		580.000,00	
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	155.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			97.000.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		31.576.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00		IMPOSTOS	23.917.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	20.917.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	16.000.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.559.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.247.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.00		IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	39.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.02	000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	39.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00		IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	1.208.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.01	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	78.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.02	000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	1.130.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00	000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	312.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	3.358.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.000.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.000.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00		TAXAS	7.659.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.614.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	150.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	1.000.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	260.000,00		
1.1.2.1.36.00.00.00	510	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	2.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.202.000,00		
1.1.2.1.99.01.00.00	510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	30.000,00		
1.1.2.1.99.02.00.00	515	TAXA DE FUNREBOM	1.100.000,00		
1.1.2.1.99.03.00.00	510	TAXA DE LICENÇA DE AMBULANTE	52.000,00		
1.1.2.1.99.04.00.00	510	TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA	20.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.045.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	65.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	4.500.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.000,00		
1.1.2.2.99.01.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	100.000,00		
1.1.2.2.99.02.00.00	511	TAXA DE EMBARQUE	350.000,00		
1.1.2.2.99.03.00.00	511	TAXA DE CERTIDÕES	30.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.500.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00		
1.2.3.0.00.01.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.500.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		642.000,00	
1.3.1.0.00.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	62.000,00		
1.3.1.1.00.00.00.00		ALUGUÉIS	62.000,00		
1.3.1.1.00.01.00.00	000	ALUGUÉIS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	42.000,00		
1.3.1.1.00.02.00.00	000	ALUGUEL DO MERCADO MUNICIPAL	20.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000,00		
1.3.2.2.00.00.00.00	000	DIVIDENDOS	60.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	130.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	130.000,00		
1.3.2.5.02.99.01.00	000	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES	130.000,00		
1.3.3.0.00.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	390.000,00		
1.3.3.1.00.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	390.000,00		
1.3.3.1.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	390.000,00		
1.3.3.1.99.01.00.00	000	OUTORGA DO DIREITO DE CONSTRUIR	140.000,00		
1.3.3.1.99.02.00.00	000	RECEITA SOBRE CONCESSÃO DE USO DOS QUIOSQUES NA ORLA MARTIMA	250.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		626.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00		SERVIÇOS DE SAÚDE	600.000,00		
1.6.0.0.05.01.00.00	369	SERVIÇOS HOSPITALARES	600.000,00		
1.6.0.0.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.000,00		
1.6.0.0.13.02.00.00	000	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	26.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50.309.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

CÓDIGO	Fonte	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	Fonte	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.609.000,00		
1.7.2.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.387.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.280.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	24.000.000,00		
9.7.2.1.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(4.800.000,00)		
1.7.2.1.01.05.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(20.000,00)		
1.7.2.1.22.00.00.00		TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	495.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	130.000,00		
1.7.2.1.22.40.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCE DA PROD DO PETR - LEI 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	65.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	300.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.060.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00		ATENÇÃO BÁSICA	2.100.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.00		PAB FIXO	850.000,00		
1.7.2.1.33.10.01.01	495	PISO ATENÇÃO BASICA FIXO-PAB FIXO	850.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.00		PAB VARIÁVEL	1.250.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.01	495	PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL-AGEN.COM.DE SAUDE	580.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.02	495	PISO DE ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL-SAUDE DA FAMILIA	500.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.03	495	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - SAUDE BUCAL	70.000,00		
1.7.2.1.33.10.02.04	495	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PMAQ	100.000,00		
1.7.2.1.33.30.00.00		VIGILANCIA EM SAUDE	310.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.00		COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00		
1.7.2.1.33.30.02.01	497	VIGILANCIA EM SAUDE- AÇÕES ESTRUT. DE VIG. SANITARIA	150.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.00		VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	160.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.01	495	VIGIAASUS-INVESTIMENTO	60.000,00		
1.7.2.1.33.30.99.02	495	VIGIAS CUSTEIO	100.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	650.000,00		
1.7.2.1.33.99.01.00	495	PROGRAMA ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 495 - C/C 19859-5	50.000,00		
1.7.2.1.33.99.12.00	495	PROGRAMA REDE DE SAUDE MENTAL-CAPS FONTE 495	300.000,00		
1.7.2.1.33.99.13.00	495	SAMU 192 REPASSE FEDERAL - FONTE 495 - C/C 18004-1	300.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	552.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.000,00		
1.7.2.1.34.99.28.00	936	FMA5 IGDBF-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - C/C 20142-1	50.000,00		
1.7.2.1.34.99.29.00	936	FMA5 IGD SUAS - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA- CONTA 20143-X	60.000,00		
1.7.2.1.34.99.30.00	934	FMA5 PBFI - PISO BASICO FIXO INTRANSFERIVEL - CONTA 20144-8	106.000,00		
1.7.2.1.34.99.31.00	934	FMA5 PBVIII - PISO BASICO VARIÁVEL III - CONTA 20145-6	100.000,00		
1.7.2.1.34.99.32.00	935	FMA5 PFMC - PISO BASICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CONTA 20146-4	71.000,00		
1.7.2.1.34.99.33.00	934	FMA5 PJOV - PRO JOVEM ADOLESCENTE - CONTA 20147-2	65.000,00		
1.7.2.1.34.99.34.00	935	FMA5 PTMC - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CONTA 20148-0	40.000,00		
1.7.2.1.34.99.35.00	935	FMA5 PVMC - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CONTA 20149-9	60.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.920.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.400.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00	114	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	20.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00	119	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE	100.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	400.000,00		
1.7.2.1.35.99.06.00	131	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	400.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	100.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	(20.000,00)		
1.7.2.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.904.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.684.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS	8.500.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(1.700.000,00)		
1.7.2.2.01.02.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(420.000,00)		
1.7.2.2.01.04.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	130.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00	103	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(26.000,00)		
1.7.2.2.01.13.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	100.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.220.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00	314	TRANSFERENCIA SUS/ESTADUAL	1.100.000,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Guaratuba

Página: 3

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.2.33.02.00.00	495	MAC SAMU 192 - CONTRAPARTIDA ESTADUAL - FONTE 495	20.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00	331	PROGRAMA APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	100.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	13.318.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	13.318.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00		
1.7.3.0.00.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	200.000,00		
1.7.3.0.00.99.01.00	555	REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE/SANEPAR	200.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.500.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00		
1.7.6.1.02.01.00.00	135	CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR	300.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	1.200.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.200.000,00		
1.7.6.2.02.99.00.00		OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	1.200.000,00		
1.7.6.2.02.99.01.00	130	MDE/ PETE SEED	1.200.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.347.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	1.807.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	304.000,00		
1.9.1.1.35.00.00.00	510	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓRIAL URBANA - IPTU	230.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS - ITBI	20.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	40.000,00		
1.9.1.1.99.05.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	40.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	20.000,00		
1.9.1.1.99.05.01.03	510	MJM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL	20.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.01	511	MJM TAXA DE CEMITÉRIO	5.000,00		
1.9.1.1.99.05.02.02	511	MJM TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	1.430.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.000.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	20.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00	000	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	110.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	300.000,00		
1.9.1.3.99.01.00.00	510	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIAL	160.000,00		
1.9.1.3.99.02.00.00	511	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	10.000,00		
1.9.1.8.01.00.00.00	000	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	10.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	63.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	60.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.000,00		
1.9.1.9.27.01.00.00	000	MULTAS E JUROS SOBRE CONCESSÃO DE USO DOS QUIOSQUES	3.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	620.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	620.000,00		
1.9.2.2.07.00.00.00	000	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	120.000,00		
1.9.2.2.99.01.00.00	000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ	90.000,00		
1.9.2.2.99.99.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	30.000,00		
1.9.2.2.99.99.03.00	000	RESTITUIÇÃO -CORREIO PEDRA BRANCA DO ARARAQUARA	25.000,00		
1.9.2.2.99.99.05.00	000	RESTITUIÇÕES DIVERSAS - RETIDO EM OP DE CREDOR - TARIFA BANCO	5.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.920.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.920.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	6.300.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	100.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00	000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	210.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.310.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00	510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	1.050.000,00		
1.9.3.1.99.02.00.00	511	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	260.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000,00	



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Guaratuba

Página: 4

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		5.000.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.000.000,00	
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	5.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	5.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMA DE GOVERNO	5.000.000,00	
2.1.1.4.99.99.02.00	605 OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO URBANA - FONTE 605	5.000.000,00	

TOTAL GERAL 102.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2014 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Guaratuba

Página: 5

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	31.576.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	642.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	626.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.309.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.347.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	97.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000,00
DEDUÇÕES	
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00
TOTAL GERAL	102.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031 0061	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
Unidade: 001	CAMARA DOS VEREADORES		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
01	LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031 0061	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031 00611 055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
01 031 00612 054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			3.800.000,00	3.800.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL			760.000,00	760.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			760.000,00	760.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			760.000,00	760.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			760.000,00	760.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 4

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL			760.000,00	760.000,00
Unidade: 001	GABINETE DA PREFEITA			760.000,00	760.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			760.000,00	760.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			760.000,00	760.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			760.000,00	760.000,00
04 122 00602 102	AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO			760.000,00	760.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 5

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		250.000,00	5.798.000,00	6.048.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		150.000,00	4.798.000,00	4.948.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00	4.398.000,00	4.548.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	4.398.000,00	4.548.000,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			400.000,00	400.000,00
04 126 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	400.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 6

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		250.000,00	5.798.000,00	6.048.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO		250.000,00	5.798.000,00	6.048.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO		150.000,00	4.798.000,00	4.948.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00	4.398.000,00	4.548.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	4.398.000,00	4.548.000,00
04 122 00601 049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA		150.000,00		150.000,00
04 122 00602 044	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE			4.398.000,00	4.398.000,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			400.000,00	400.000,00
04 126 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	400.000,00
04 126 00602 047	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMÁTICA E DE INFORMAÇÕES INTERNAS E			400.000,00	400.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA		100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
06 182 00581 089	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM		100.000,00		100.000,00
06 182 00582 035	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM			1.000.000,00	1.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 7

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.982.000,00	5.982.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			5.982.000,00	5.982.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.032.000,00	5.032.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.032.000,00	5.032.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			800.000,00	800.000,00
04 129 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			800.000,00	800.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	150.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 8

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.982.000,00	5.982.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO			5.982.000,00	5.982.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			5.982.000,00	5.982.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.032.000,00	5.032.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.032.000,00	5.032.000,00
04 122 00602 046	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS,			5.032.000,00	5.032.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			800.000,00	800.000,00
04 129 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			800.000,00	800.000,00
04 129 00602 045	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E			800.000,00	800.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	150.000,00
04 131 00602 048	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE			150.000,00	150.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 9

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.311.000,00		24.863.750,00	27.174.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	2.311.000,00		24.863.750,00	27.174.750,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.911.000,00		23.587.250,00	25.498.250,00
12 361 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.911.000,00		23.587.250,00	25.498.250,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00		1.026.500,00	1.426.500,00
12 365 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	400.000,00		1.026.500,00	1.426.500,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			250.000,00	250.000,00
12 367 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			250.000,00	250.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 10

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.311.000,00		24.863.750,00	27.174.750,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.311.000,00		24.863.750,00	27.174.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
12	EDUCAÇÃO	2.311.000,00		24.863.750,00	27.174.750,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.911.000,00		23.587.250,00	25.498.250,00
12 361 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.911.000,00		23.587.250,00	25.498.250,00
12 361 00541 012	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	500.000,00			500.000,00
12 361 00541 013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.311.000,00			1.311.000,00
12 361 00541 020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00			100.000,00
12 361 00542 011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.269.250,00	10.269.250,00
12 361 00542 014	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDOS			13.318.000,00	13.318.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00		1.026.500,00	1.426.500,00
12 365 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	400.000,00		1.026.500,00	1.426.500,00
12 365 00541 018	REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00			400.000,00
12 365 00542 015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			976.500,00	976.500,00
12 365 00546 018	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			250.000,00	250.000,00
12 367 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			250.000,00	250.000,00
12 367 00542 019	AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL			250.000,00	250.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 11

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		120.000,00	920.000,00	1.040.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		60.000,00	310.000,00	370.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
13 243 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA			10.000,00	10.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	300.000,00	360.000,00
13 392 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA		60.000,00	300.000,00	360.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695	TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 12

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		120.000,00	920.000,00	1.040.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DA CULTURA		60.000,00	310.000,00	370.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
13	CULTURA		60.000,00	310.000,00	370.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
13 243 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA			10.000,00	10.000,00
13 243 00526 007	AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	300.000,00	360.000,00
13 392 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA		60.000,00	300.000,00	360.000,00
13 392 00521 008	REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS		50.000,00		50.000,00
13 392 00521 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA		10.000,00		10.000,00
13 392 00522 006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E			300.000,00	300.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 13

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		120.000,00	920.000,00	1.040.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DO TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695	TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695 00551 022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES TURÍSTICAS		50.000,00		50.000,00
23 695 00551 023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO TURISMO		10.000,00		10.000,00
23 695 00552 021	PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			610.000,00	610.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 14

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		70.000,00	680.000,00	750.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		70.000,00	680.000,00	750.000,00
27 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
27 243 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			50.000,00	50.000,00
27 813	LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00
27 813 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 15

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		70.000,00	680.000,00	750.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO		70.000,00	680.000,00	750.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
27	DESPORTO E LAZER		70.000,00	680.000,00	750.000,00
27 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
27 243 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			50.000,00	50.000,00
27 243 00596 038	AÇÕES DE ESPORTE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
27 813	LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00
27 813 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00
27 813 00591 039	REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER		50.000,00		50.000,00
27 813 00591 041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER		20.000,00		20.000,00
27 813 00592 037	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			630.000,00	630.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 16

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	6.667.000,00	6.767.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.337.000,00	5.387.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			50.000,00	50.000,00
18 604 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE			50.000,00	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 17

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	6.667.000,00	6.767.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		100.000,00	6.667.000,00	6.767.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541 00561 029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEIO AMBIENTE		50.000,00		50.000,00
15 541 00562 026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE,			1.330.000,00	1.330.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.337.000,00	5.387.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 541 00561 027	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO		50.000,00		50.000,00
18 541 00562 038	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			5.287.000,00	5.287.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			50.000,00	50.000,00
18 604 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE			50.000,00	50.000,00
18 604 00562 095	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUAS			50.000,00	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 18

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.660.000,00	2.660.000,00
10 122 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			2.660.000,00	2.660.000,00
10 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
10 243 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		215.000,00		215.000,00
10 301 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		215.000,00		215.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		22.000,00	17.043.500,00	17.065.500,00
10 302 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		22.000,00	17.043.500,00	17.065.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			480.000,00	480.000,00
10 304 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			480.000,00	480.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			416.000,00	416.000,00
10 305 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			416.000,00	416.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 19

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
Unidade: 001	GESTÃO EM SAÚDE		215.000,00	2.760.000,00	2.975.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		215.000,00	2.760.000,00	2.975.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.660.000,00	2.660.000,00
10 122 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			2.660.000,00	2.660.000,00
10 122 00532 074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			1.650.000,00	1.650.000,00
10 122 00532 075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00
10 122 00532 076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			1.000.000,00	1.000.000,00
10 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
10 243 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10 243 00536 077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE			100.000,00	100.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		215.000,00		215.000,00
10 301 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		215.000,00		215.000,00
10 301 00531 103	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		215.000,00		215.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 20

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
Unidade: 002	ATENÇÃO BÁSICA		18.000,00	5.398.000,00	5.416.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		18.000,00	5.398.000,00	5.416.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		18.000,00	5.398.000,00	5.416.000,00
10 302 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		18.000,00	5.398.000,00	5.416.000,00
10 302 00531 085	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		9.000,00		9.000,00
10 302 00531 086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		9.000,00		9.000,00
10 302 00532 076	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			2.985.000,00	2.985.000,00
10 302 00532 079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			1.600.000,00	1.600.000,00
10 302 00532 080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			500.000,00	500.000,00
10 302 00532 081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			200.000,00	200.000,00
10 302 00532 082	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS			30.000,00	30.000,00
10 302 00532 083	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAC			75.000,00	75.000,00
10 302 00532 084	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE			8.000,00	8.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 21

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
Unidade: 003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.000,00	11.645.500,00	11.649.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE		4.000,00	11.645.500,00	11.649.500,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.000,00	11.645.500,00	11.649.500,00
10 302 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		4.000,00	11.645.500,00	11.649.500,00
10 302 00531 089	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.000,00		4.000,00
10 302 00532 087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			7.455.500,00	7.455.500,00
10 302 00532 088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			520.000,00	520.000,00
10 302 00532 090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL			3.000.000,00	3.000.000,00
10 302 00532 091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			670.000,00	670.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 22

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
Unidade: 004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			896.000,00	896.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
10	SAÚDE			896.000,00	896.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			480.000,00	480.000,00
10 304 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			480.000,00	480.000,00
10 304 00532 092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			480.000,00	480.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			416.000,00	416.000,00
10 305 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			416.000,00	416.000,00
10 305 00532 093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			416.000,00	416.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 23

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 122 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			105.000,00	105.000,00
08 241 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			105.000,00	105.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			30.000,00	30.000,00
08 242 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 243 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
08 244 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 24

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
08 244 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
08 244 00501 067	REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS		100.000,00		100.000,00
08 244 00501 068	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL		20.000,00		20.000,00
08 244 00501 069	CONSTRUÇÃO DE UM CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		300.000,00		300.000,00
08 244 00502 061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF			300.000,00	300.000,00
08 244 00502 062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE			635.000,00	635.000,00
08 244 00502 066	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS			30.000,00	30.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 25

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO		150.000,00	350.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 243 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 243 00501 071	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM		150.000,00		150.000,00
08 243 00502 059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR			100.000,00	100.000,00
08 243 00502 064	ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS			50.000,00	50.000,00
08 243 00506 058	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			200.000,00	200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 26

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM			30.000,00	30.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			30.000,00	30.000,00
08 242 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08 242 00502 063	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO			30.000,00	30.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 27

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
Unidade: 004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM			1.200.000,00	1.200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 122 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 122 00502 060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 28

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA			105.000,00	105.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			105.000,00	105.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			105.000,00	105.000,00
08 241 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			105.000,00	105.000,00
08 241 00502 085	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA			105.000,00	105.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 29

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		10.000,00	488.000,00	498.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602 0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA		10.000,00	488.000,00	498.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 30

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		10.000,00	488.000,00	498.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO		10.000,00	488.000,00	498.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602 0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602 00631 043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PESCA		10.000,00		10.000,00
23 602 00632 042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA			488.000,00	488.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 31

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		210.000,00	1.262.000,00	1.492.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			130.000,00	130.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			130.000,00	130.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			130.000,00	130.000,00
15	URBANISMO		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 452 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
16	HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
16 482 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			50.000,00	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 32

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		210.000,00	1.262.000,00	1.492.000,00
Unidade: 001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO		210.000,00	1.152.000,00	1.362.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 452 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 452 00571 032	ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS DOMÍLIOS DO		200.000,00		200.000,00
15 452 00571 033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANISMO		10.000,00		10.000,00
15 452 00572 030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO			1.102.000,00	1.102.000,00
16	HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
16 482 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
16 482 00572 073	REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO			50.000,00	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 33

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		210.000,00	1.282.000,00	1.492.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL			130.000,00	130.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			130.000,00	130.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			130.000,00	130.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			130.000,00	130.000,00
04 122 00602 100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO			130.000,00	130.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 34

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA		50.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02	JUDICIÁRIA			900.000,00	900.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			900.000,00	900.000,00
02 062 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			900.000,00	900.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		50.000,00	450.000,00	500.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		50.000,00	450.000,00	500.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA		50.000,00	450.000,00	500.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 35

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA		50.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO PROCURADOR			900.000,00	900.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
02	JUDICIÁRIA			900.000,00	900.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			900.000,00	900.000,00
02 062 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			900.000,00	900.000,00
02 062 00602 101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADES JURÍDICAS			900.000,00	900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 36

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA		50.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP		50.000,00	450.000,00	500.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
06	SEGURANÇA PÚBLICA		50.000,00	450.000,00	500.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		50.000,00	450.000,00	500.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA		50.000,00	450.000,00	500.000,00
06 182 00581 036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA		50.000,00		50.000,00
06 182 00582 034	MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			450.000,00	450.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 37

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		5.900.000,00	11.226.000,00	17.126.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		5.900.000,00	11.226.000,00	17.126.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.900.000,00		5.900.000,00
15 451 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		5.650.000,00		5.650.000,00
15 451 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		50.000,00		50.000,00
15 451 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		200.000,00		200.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			11.226.000,00	11.226.000,00
15 452 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO			11.226.000,00	11.226.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 38

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		5.900.000,00	11.226.000,00	17.126.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			100.000,00	100.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO			100.000,00	100.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			100.000,00	100.000,00
15 452 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO			100.000,00	100.000,00
15 452 00512 001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E INDICATIVA			100.000,00	100.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 39

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		5.900.000,00	11.226.000,00	17.126.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		5.900.000,00	11.126.000,00	17.026.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
15	URBANISMO		5.900.000,00	11.126.000,00	17.026.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.900.000,00		5.900.000,00
15 451 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		5.650.000,00		5.650.000,00
15 451 00511 002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		5.500.000,00		5.500.000,00
15 451 00511 005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURA		150.000,00		150.000,00
15 451 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		50.000,00		50.000,00
15 451 00551 025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO		50.000,00		50.000,00
15 451 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		200.000,00		200.000,00
15 451 00571 031	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS PARA MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO		200.000,00		200.000,00
15 452	SERVIÇOS URBANOS			11.126.000,00	11.126.000,00
15 452 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO			11.126.000,00	11.126.000,00
15 452 00512 003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			3.500.000,00	3.500.000,00
15 452 00512 004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			7.626.000,00	7.626.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 40

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 17	ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846 0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 41

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 17	ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
Unidade: 001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL			4.055.750,00	4.055.750,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
28	ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846 0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846 00002 050	PAGAMENTO DO PASEP			935.000,00	935.000,00
28 846 00002 051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO			871.000,00	871.000,00
28 846 00002 052	PAGAMENTO DA DÍVIDA			2.149.750,00	2.149.750,00
28 846 00002 053	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00	100.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 42

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 43

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999 99999 099	RESERVA DE CONTINGENCIA			900.000,00	900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	GUARAPREV		6.000.000,00		6.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.000.000,00		6.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 90	GUARAPREV		6.000.000,00		6.000.000,00
Unidade: 001	DIRETORIA EXECUTIVA		6.000.000,00		6.000.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271 00621 056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		5.950.000,00		5.950.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIARIOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				
09 271 00621 057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
01 031 0051	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		50.000,00	3.800.000,00	3.850.000,00
02	JUDICIÁRIA			900.000,00	900.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			900.000,00	900.000,00
02 062 0050	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			900.000,00	900.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		150.000,00	11.670.000,00	11.820.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000,00	10.320.000,00	10.470.000,00
04 122 0050	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	10.320.000,00	10.470.000,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			400.000,00	400.000,00
04 126 0050	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			400.000,00	400.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			800.000,00	800.000,00
04 129 0050	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			800.000,00	800.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			150.000,00	150.000,00
04 131 0050	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			150.000,00	150.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA		150.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
06 182	DEFESA CIVIL		150.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA		150.000,00	1.450.000,00	1.600.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		570.000,00	2.650.000,00	3.220.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 122 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			105.000,00	105.000,00
08 241 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			105.000,00	105.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			30.000,00	30.000,00
08 242 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			30.000,00	30.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 243 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		150.000,00	350.000,00	500.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
08 244 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		420.000,00	965.000,00	1.385.000,00
10	SAÚDE		237.000,00	20.699.500,00	20.936.500,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.660.000,00	2.660.000,00
10 122 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			2.660.000,00	2.660.000,00
10 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			100.000,00	100.000,00
10 243 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			100.000,00	100.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		215.000,00		215.000,00
10 301 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		215.000,00		215.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		22.000,00	17.043.500,00	17.065.500,00
10 302 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE		22.000,00	17.043.500,00	17.065.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			480.000,00	480.000,00
10 304 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			480.000,00	480.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			416.000,00	416.000,00
10 305 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			416.000,00	416.000,00
12	EDUCAÇÃO		2.311.000,00	24.863.750,00	27.174.750,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		1.911.000,00	23.587.250,00	25.498.250,00
12 361 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		1.911.000,00	23.587.250,00	25.498.250,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		400.000,00	1.026.500,00	1.426.500,00
12 365 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		400.000,00	1.026.500,00	1.426.500,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			250.000,00	250.000,00
12 367 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			250.000,00	250.000,00
13	CULTURA		60.000,00	310.000,00	370.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00	10.000,00
13 243 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA			10.000,00	10.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		60.000,00	300.000,00	360.000,00
13 392 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA		60.000,00	300.000,00	360.000,00
15	URBANISMO		6.160.000,00	13.658.000,00	19.818.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		5.900.000,00		5.900.000,00
15 451 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO		5.650.000,00		5.650.000,00
15 451 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		50.000,00		50.000,00
15 451 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		200.000,00		200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 452	SERVIÇOS URBANOS		210.000,00	12.328.000,00	12.538.000,00
15 452 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO			11.226.000,00	11.226.000,00
15 452 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		210.000,00	1.102.000,00	1.312.000,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
15 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	1.330.000,00	1.380.000,00
16	HABITAÇÃO			50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
16 482 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			50.000,00	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.337.000,00	5.387.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	5.287.000,00	5.337.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			50.000,00	50.000,00
18 604 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE			50.000,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		70.000,00	1.098.000,00	1.168.000,00
23 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 602 0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA		10.000,00	488.000,00	498.000,00
23 695	TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
23 695 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		60.000,00	610.000,00	670.000,00
27	DESPORTO E LAZER		70.000,00	680.000,00	750.000,00
27 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
27 243 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER			50.000,00	50.000,00
27 813	LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00
27 813 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		70.000,00	630.000,00	700.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
28 846 0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS			4.055.750,00	4.055.750,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00	900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		6.000.000,00		6.000.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.000.000,00		6.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		3.850.000,00	3.850.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		3.850.000,00	3.850.000,00
01 031 0061	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.850.000,00	3.850.000,00
02	JUDICIÁRIA		900.000,00	900.000,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		900.000,00	900.000,00
02 062 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		900.000,00	900.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.485.000,00	9.335.000,00	11.820.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.049.000,00	8.421.000,00	10.470.000,00
04 122 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.049.000,00	8.421.000,00	10.470.000,00
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	260.000,00	140.000,00	400.000,00
04 126 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	260.000,00	140.000,00	400.000,00
04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	176.000,00	624.000,00	800.000,00
04 129 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA	176.000,00	624.000,00	800.000,00
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		150.000,00	150.000,00
04 131 0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	150.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.100.000,00	500.000,00	1.600.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	1.100.000,00	500.000,00	1.600.000,00
06 182 0058	PROGRAMA SEGURANÇA	1.100.000,00	500.000,00	1.600.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	552.000,00	2.668.000,00	3.220.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.200.000,00	1.200.000,00
08 122 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		1.200.000,00	1.200.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		105.000,00	105.000,00
08 241 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		105.000,00	105.000,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		30.000,00	30.000,00
08 242 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		30.000,00	30.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		500.000,00	500.000,00
08 243 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		500.000,00	500.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	552.000,00	833.000,00	1.385.000,00
08 244 0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	552.000,00	833.000,00	1.385.000,00
10	SAÚDE	20.886.500,00	50.000,00	20.936.500,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.660.000,00		2.660.000,00
10 122 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	2.660.000,00		2.660.000,00
10 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00		100.000,00
10 243 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	100.000,00		100.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	215.000,00		215.000,00
10 301 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	215.000,00		215.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.015.500,00	50.000,00	17.065.500,00
10 302 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	17.015.500,00	50.000,00	17.065.500,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480.000,00		480.000,00
10 304 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	480.000,00		480.000,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	416.000,00		416.000,00
10 305 0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE	416.000,00		416.000,00
12	EDUCAÇÃO	26.623.750,00	551.000,00	27.174.750,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	25.247.250,00	251.000,00	25.498.250,00
12 361 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	25.247.250,00	251.000,00	25.498.250,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.376.500,00	50.000,00	1.426.500,00
12 365 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	1.376.500,00	50.000,00	1.426.500,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.000,00	250.000,00
12 367 0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO		250.000,00	250.000,00
13	CULTURA		370.000,00	370.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		10.000,00	10.000,00
13 243 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA		10.000,00	10.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		360.000,00	360.000,00
13 392 0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA		360.000,00	360.000,00
15	URBANISMO	9.759.000,00	10.059.000,00	19.818.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000.000,00	900.000,00	5.900.000,00
15 451 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	5.000.000,00	650.000,00	5.650.000,00
15 451 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		50.000,00	50.000,00
15 451 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		200.000,00	200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
15 452	SERVIÇOS URBANOS	4.557.000,00	7.981.000,00	12.538.000,00
15 452 0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO	4.526.000,00	6.700.000,00	11.226.000,00
15 452 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	31.000,00	1.281.000,00	1.312.000,00
15 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.000,00	1.178.000,00	1.380.000,00
15 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE	202.000,00	1.178.000,00	1.380.000,00
16	HABITAÇÃO		50.000,00	50.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA		50.000,00	50.000,00
16 482 0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA		50.000,00	50.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.789.000,00	598.000,00	5.387.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.789.000,00	548.000,00	5.337.000,00
18 541 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE	4.789.000,00	548.000,00	5.337.000,00
18 604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		50.000,00	50.000,00
18 604 0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE		50.000,00	50.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.168.000,00	1.168.000,00
23 602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		498.000,00	498.000,00
23 602 0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA		498.000,00	498.000,00
23 695	TURISMO		670.000,00	670.000,00
23 695 0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO		670.000,00	670.000,00
27	DESPORTO E LAZER		750.000,00	750.000,00
27 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		50.000,00	50.000,00
27 243 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		50.000,00	50.000,00
27 813	LAZER		700.000,00	700.000,00
27 813 0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER		700.000,00	700.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	3.520.750,00	4.055.750,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	3.520.750,00	4.055.750,00
28 846 0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	3.520.750,00	4.055.750,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00		900.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00		900.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00		900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.916.000,00	1.084.000,00	6.000.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	4.916.000,00	1.084.000,00	6.000.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	4.916.000,00	1.084.000,00	6.000.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL			
	01 LEGISLATIVA	3.850.000,00	3.850.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL			
	04 ADMINISTRAÇÃO	760.000,00	760.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	4.948.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.100.000,00	6.048.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	5.982.000,00	5.982.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
	12 EDUCAÇÃO	27.174.750,00	27.174.750,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
	13 CULTURA	370.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	670.000,00	1.040.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER			
	27 DESPORTO E LAZER	750.000,00	750.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	15 URBANISMO	1.380.000,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	5.387.000,00	6.767.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
	10 SAÚDE	20.936.500,00	20.936.500,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.220.000,00	3.220.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA			
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	498.000,00	498.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO			
	04 ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	
	15 URBANISMO	1.312.000,00	
	16 HABITAÇÃO	50.000,00	1.492.000,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA			
	02 JUDICIÁRIA	900.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	1.400.000,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
	15 URBANISMO	17.126.000,00	17.126.000,00
17 ENCARGOS ESPECIAIS			
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.055.750,00	4.055.750,00
90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	CÂMARA MUNICIPAL		
	01 LEGISLATIVA	3.850.000,00	3.850.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		
	04 ADMINISTRAÇÃO	760.000,00	760.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	4.948.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.100.000,00	6.048.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	5.982.000,00	5.982.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12 EDUCAÇÃO	27.174.750,00	27.174.750,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO		
	13 CULTURA	370.000,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	670.000,00	1.040.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER		
	27 DESPORTO E LAZER	750.000,00	750.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	15 URBANISMO	1.380.000,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	5.387.000,00	6.767.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	10 SAÚDE	20.936.500,00	20.936.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.220.000,00	3.220.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA		
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	498.000,00	498.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO		
	04 ADMINISTRAÇÃO	130.000,00	
	15 URBANISMO	1.312.000,00	
	16 HABITAÇÃO	50.000,00	1.492.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	02 JUDICIÁRIA	900.000,00	
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	1.400.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS		
	15 URBANISMO	17.126.000,00	17.126.000,00
17	ENCARGOS ESPECIAIS		
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.055.750,00	4.055.750,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

RESUMO		
FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01 LEGISLATIVA		3.850.000,00
02 JUDICIÁRIA		900.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO		11.820.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA		1.600.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.220.000,00
10 SAÚDE		20.936.500,00
12 EDUCAÇÃO		27.174.750,00
13 CULTURA		370.000,00
15 URBANISMO		19.818.000,00
16 HABITAÇÃO		50.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL		5.387.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.168.000,00
27 DESPORTO E LAZER		750.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS		4.055.750,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00
TOTAL GERAL		102.000.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
90 GUARAPREV	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000.000,00	6.000.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

RESUMO		
FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		6.000.000,00
TOTAL GERAL		6.000.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.850.000,00
Unidade: 001	CAMARA DOS VEREADORES	TOTAL UNIDADE:	3.850.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
01 031 00611 055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA	50.000,00	
01 031 00612 054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.800.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

Órgão: 02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.000,00
Unidade: 001	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL UNIDADE:	760.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00602 102	AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO	760.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 3

Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	6.048.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	6.048.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00601 049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA	150.000,00	
04 122 00602 044	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIROS, ADMINISTRATIVOS E DE MATERIAIS	4.398.000,00	
04 126 00602 047	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMÁTICA E DE INFORMAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	400.000,00	
06 162 00581 099	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM	100.000,00	
06 162 00582 035	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM	1.000.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 4

Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	TOTAL ÓRGÃO:	5.982.000,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	5.982.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
04 122 00602 046	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E DE PATRIMÔNIO	5.032.000,00	
04 129 00602 045	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DÉBITOS MUNICIPAIS, DE FORMA AMIGÁVEL OU JUDICIAL A	800.000,00	
04 131 00602 040	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	150.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 5

Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	TOTAL ÓRGÃO:	27.174.750,00
Unidade: 001	GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	27.174.750,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
12 361 00541 012	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	500.000,00	
12 361 00541 013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.311.000,00	
12 361 00541 020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	
12 361 00542 011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.269.250,00	
12 361 00542 014	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB	13.318.000,00	
12 365 00541 016	REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	
12 365 00542 015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	976.500,00	
12 365 00546 018	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00	
12 367 00542 019	AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 6

Órgão: 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00
Unidade: 001		DEPARTAMENTO DA CULTURA	TOTAL UNIDADE:	370.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
13 243 00526 007	AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			10.000,00
13 392 00521 006	REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS			50.000,00
13 392 00521 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA			10.000,00
13 392 00522 006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO			300.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 7

Órgão: 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.040.000,00
Unidade: 002		DEPARTAMENTO DO TURISMO	TOTAL UNIDADE:	670.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
23 695 00551 022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES TURÍSTICAS			50.000,00
23 695 00551 023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO TURISMO			10.000,00
23 695 00552 021	PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO			610.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 8

Órgão: 07		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	TOTAL ÓRGÃO:	750.000,00
Unidade: 001		GABINETE DO SECRETÁRIO	TOTAL UNIDADE:	750.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
27 243 00596 038	AÇÕES DE ESPORTE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00
27 613 00591 039	REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER			50.000,00
27 613 00591 041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER			20.000,00
27 613 00592 037	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			630.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 9

Órgão: 08		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TOTAL ÓRGÃO:	6.767.000,00
Unidade: 001		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	TOTAL UNIDADE:	6.767.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
15 541 00561 029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEIO AMBIENTE			50.000,00
15 541 00562 026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL E			1.330.000,00
18 541 00561 027	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES REFORMADAS, BACIAS			50.000,00
18 541 00562 028	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			5.287.000,00
18 604 00562 095	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUAS			50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 10

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 001		GESTÃO EM SAÚDE		TOTAL UNIDADE:	2.975.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10	122	00532	074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.650.000,00
10	122	00532	075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
10	122	00532	076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	1.000.000,00
10	243	00536	077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	100.000,00
10	301	00531	103	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	215.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 11

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 002		ATENÇÃO BÁSICA		TOTAL UNIDADE:	5.416.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10	302	00531	085	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.000,00
10	302	00531	086	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	9.000,00
10	302	00532	078	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	2.985.000,00
10	302	00532	079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.600.000,00
10	302	00532	080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	500.000,00
10	302	00532	081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	200.000,00
10	302	00532	082	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	30.000,00
10	302	00532	083	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAC	75.000,00
10	302	00532	084	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	8.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 12

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 003		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		TOTAL UNIDADE:	11.649.500,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10	302	00531	089	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.000,00
10	302	00532	087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.455.500,00
10	302	00532	088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	520.000,00
10	302	00532	090	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	3.000.000,00
10	302	00532	091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	670.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 13

Órgão: 09		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00
Unidade: 004		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TOTAL UNIDADE:	896.000,00
CÓDIGO		CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS			VALOR
10	304	00532	092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	480.000,00
10	305	00532	093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	416.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 14

Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.385.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 244 00501 067	REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS	100.000,00	
08 244 00501 068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL	20.000,00	
08 244 00501 069	CONSTRUÇÃO DE UM CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II	300.000,00	
08 244 00502 061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	300.000,00	
08 244 00502 062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	635.000,00	
08 244 00502 066	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	30.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 15

Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	500.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 243 00501 071	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM	150.000,00	
08 243 00502 059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR	100.000,00	
08 243 00502 064	ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	50.000,00	
08 243 00506 058	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	200.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 16

Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	30.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 242 00502 063	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL	30.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 17

Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	TOTAL UNIDADE:	1.200.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 122 00502 060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	1.200.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 18

Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade: 005	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	TOTAL UNIDADE:	105.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
08 241 00502 065	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA	105.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 19

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA

TOTAL ÓRGÃO: 498.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

TOTAL UNIDADE: 498.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
23 602 00631 043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PESCA	10.000,00
23 602 00632 042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA	488.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 20

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.492.000,00

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

TOTAL UNIDADE: 1.362.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
15 452 00571 032	ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS DOMÍCIOS DO MUNICÍPIO	200.000,00
15 452 00571 033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANISMO	10.000,00
15 452 00572 030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	1.102.000,00
16 482 00572 073	REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO	50.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 21

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO

TOTAL ÓRGÃO: 1.492.000,00

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

TOTAL UNIDADE: 130.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
04 122 00602 100	AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO	130.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 22

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA

TOTAL ÓRGÃO: 1.400.000,00

Unidade: 001 GABINETE DO PROCURADOR

TOTAL UNIDADE: 900.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
02 062 00602 101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADES JURÍDICAS	900.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 23

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA

TOTAL ÓRGÃO: 1.400.000,00

Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP

TOTAL UNIDADE: 500.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR
06 162 00561 036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA	50.000,00
06 162 00562 034	MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO	450.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 24

Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00
Unidade: 001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	TOTAL UNIDADE:	100.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15 452 00512 001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E INDICATIVA	100.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 25

Órgão: 16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00
Unidade: 002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	TOTAL UNIDADE:	17.026.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
15 451 00511 002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS	5.500.000,00	
15 451 00511 005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURA	150.000,00	
15 451 00551 025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	50.000,00	
15 451 00571 031	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS PARA MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO	200.000,00	
15 452 00512 003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000,00	
15 452 00512 004	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	7.626.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 26

Órgão: 17	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL ÓRGÃO:	4.055.750,00
Unidade: 001	RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	4.055.750,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
28 846 00002 050	PAGAMENTO DO PASEP	935.000,00	
28 846 00002 051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	871.000,00	
28 846 00002 052	PAGAMENTO DA DÍVIDA	2.149.750,00	
28 846 00002 053	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 27

Órgão: 90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL ÓRGÃO:	900.000,00
Unidade: 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	900.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS	VALOR	
99 999 99999 099	RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

Órgão: 90	GUARAPREV	TOTAL ÓRGÃO:	6.000.000,00
Unidade: 001	DIRETORIA EXECUTIVA	TOTAL UNIDADE:	6.000.000,00
CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS		VALOR
09 271 00621 056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS		5.950.000,00
09 271 00621 057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS		50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

Órgão	90	GUARAPREV			TOTAL ÓRGÃO:	6.000.000,00		
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA			TOTAL UNIDADE:	6.000.000,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO								
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA					
PROGRAMA:		0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
PROJETO/ATIVIDADE:	09.271.00621-056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			TOTAL P/A:	5.950.000,00		
OBJETIVO:		ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIARIOS E CONCESSÃO DE BENEFICIOS						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						5.950.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.370.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.370.000,00		
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			3.826.000,00			
00010	040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			3.826.000,00			
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS				800.000,00		
00020	040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			800.000,00			
	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO RPPS				290.000,00		
00030	040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			290.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				398.000,00		
00040	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			398.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				56.000,00		
00050	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			56.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						580.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				580.000,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				155.000,00		
00060	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			155.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00		
00070	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				250.000,00		
00080	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			250.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				30.000,00		
00090	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				120.000,00		
00110	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			120.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				10.000,00		
00120	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			10.000,00			
FUNÇÃO:		09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		271	PREVIDÊNCIA BÁSICA					
PROGRAMA:		0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR					
PROJETO/ATIVIDADE:	09.271.00621-057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA			TOTAL P/A:	50.000,00		
OBJETIVO:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS						
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL						50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS						50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00		
00130	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			50.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL	TOTAL ORGÃO:	3.850.000,00
Unidade	001	CAMARA DOS VEREADORES	TOTAL UNIDADE:	3.850.000,00
NATUREZA	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET		
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA:	0061	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.00611-055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA	TOTAL PIA:	50.000,00
OBJETIVO:				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	50.000,00	
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA		
SUBFUNÇÃO:	031	AÇÃO LEGISLATIVA		
PROGRAMA:	0061	PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL		
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.00612-054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	TOTAL PIA:	3.800.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		3.750.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.740.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.700.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.240.000,00	
00020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	2.240.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	420.000,00	
00030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	420.000,00	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC	40.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
00050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.010.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	300.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	
00070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	350.000,00	
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	
00080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	300.000,00	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS		50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos ordinários (Livres)	50.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 2

Órgão	02	GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL ÓRGÃO:	760.000,00
Unidade	001	GABINETE DA PREFEITA	TOTAL UNIDADE:	760.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00602-102	AÇÕES NO GABINETE DO PREFEITO	TOTAL P/A:	760.000,00	

OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				760.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				670.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			650.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		567.000,00		
00120	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	567.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.000,00		
00130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	82.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
00140	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			20.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
00150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
00160	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00170	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS		2.000,00		
00180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
00190	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		
00200	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
00210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000,00		
00220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	45.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 3

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	6.048.000,00		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	6.048.000,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00601-049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA			TOTAL P/A:	150.000,00		
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						150.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						150.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00			
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			150.000,00		
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00602-044	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS RECURSOS DE PESSOAL, FINANCEIROS, ADMINISTRATIVOS E DE MATERIAIS			TOTAL P/A:	4.398.000,00		
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						4.398.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						2.800.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.590.000,00			
3.1.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			100.000,00			
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			100.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.180.000,00			
00250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			2.180.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100.000,00			
00260	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			100.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			200.000,00			
00270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			200.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			220.000,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			220.000,00			
00280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			220.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.598.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.598.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			2.000,00			
00290	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			2.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			377.000,00			
00300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			200.000,00		
00310	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			9.000,00		
00320	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			168.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS			1.000,00			
00330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			10.000,00			
00340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
00350	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			5.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00			
00360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			296.000,00			
00370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			296.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			910.000,00			
00380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			600.000,00		
00390	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			310.000,00		
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00			
00400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 4

FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA:	0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA			
PROJETO/ATIVIDADE:	04.126.00602-047	COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMÁTICA E DE INFORMAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	TOTAL P/A:	400.000,00	
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
00410	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
00420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
00430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
00440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
00450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		376.000,00	
00460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	116.000,00		
00470	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	260.000,00		
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL			
PROGRAMA:	0058	PROGRAMA SEGURANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.00581-099	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM	TOTAL P/A:	100.000,00	
OBJETIVO:					
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
00770	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	100.000,00		
FUNÇÃO:	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:	182	DEFESA CIVIL			
PROGRAMA:	0058	PROGRAMA SEGURANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.00582-035	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM	TOTAL P/A:	1.000.000,00	
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00	
00480	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	550.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
00490	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	10.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
00500	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		430.000,00	
00510	515 515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	430.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 5

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO			TOTAL ÓRGÃO:	5.982.000,00			
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	5.982.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA:		0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.122.00802-046	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO E DE PATRIMÔNIO			TOTAL P/A:	5.032.000,00			
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						5.032.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.720.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.650.000,00				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.450.000,00				
00520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.450.000,00				
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			170.000,00				
00530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		170.000,00				
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.000,00				
00540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		30.000,00				
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			70.000,00				
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			70.000,00				
00550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		70.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.312.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.312.000,00				
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			5.000,00				
00560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		5.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			401.000,00				
00570	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		100.000,00				
00580	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.000,00				
00590	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		300.000,00				
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS			3.000,00				
00600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		3.000,00				
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00				
00610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		5.000,00				
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000,00				
00620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.000,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			45.000,00				
00630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		40.000,00				
00640	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		5.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.851.000,00				
00650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.600.000,00				
00660	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		1.000,00				
00670	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		1.250.000,00				
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00				
00680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.000,00				
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:		129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS						
PROGRAMA:		0080	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA						
PROJETO/ATIVIDADE:	04.129.00802-045	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE TRIBUTOS E DÉBITOS MUNICIPAIS, DE FORMA AMIGÁVEL OU JUDICIAL A ATIVIDADES JURÍDICAS			TOTAL P/A:	800.000,00			
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						800.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			800.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00				
00690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		100.000,00				
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000,00				
00700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		5.000,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 6

00710	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
00730	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	690.000,00	
	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	176.000,00	
00720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	514.000,00	
FUNÇÃO:		04 ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO:		131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:		0060 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
PROJETO/ATIVIDADE:	04.131.00602-048	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E DE UTILIDADE PÚBLICA, ATRAVÉS DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS	TOTAL P/A:	150.000,00
OBJETIVO:				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	
00740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	9.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00750	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00760	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	140.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 7

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			TOTAL ÓRGÃO:	27.174.750,00		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO			TOTAL UNIDADE:	27.174.750,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.00541-012	REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS			TOTAL P/A:	500.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						500.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						500.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000,00			
00790	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00		
00790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			499.000,00		
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.00541-013	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS			TOTAL P/A:	1.311.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						1.311.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						1.311.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.311.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			1.301.000,00			
00800	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000,00		
00810	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000.000,00		
00820	135	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR			300.000,00		
4.4.90.51.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00			
00830	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			10.000,00		
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.00541-020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TOTAL P/A:	100.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00			
00840	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			10.000,00		
00850	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			90.000,00		
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:		0054	PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.00542-011	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			TOTAL P/A:	10.269.250,00	
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						10.269.250,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						4.201.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			3.701.000,00			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.000,00			
00860	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			1.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.500.000,00			
00870	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			3.500.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00			
00880	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			50.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			150.000,00			
00890	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			150.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE O TA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				500.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 8

	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00	
00900	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.068.250,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			4.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.000,00	
00910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
00920	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
00930	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
00940	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.064.250,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		18.000,00	
00950	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
00960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		639.250,00	
00970	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	618.250,00		
00980	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
00990	114 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	19.000,00		
01000	119 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00		
	3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS		3.000,00	
01010	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
01020	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
01030	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		652.000,00	
01040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	250.000,00		
01050	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
01060	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
01070	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
01080	131 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	399.000,00		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.692.000,00	
01090	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00		
01100	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00		
01110	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.394.000,00		
01120	119 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	98.000,00		
01130	130 1005 / 3 / 1 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.200.000,00		
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
01140	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		401.000,00	
01150	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00		
01160	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		657.000,00	
01180	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	600.000,00		
01190	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	1.000,00		
01200	114 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00		
01210	119 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00		
01220	131 1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.000,00		
01170	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.000,00		
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
01230	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0054 PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.00542-014 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDEB

TOTAL PIA: 13.318.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.318.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.314.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.024.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		231.000,00	
01240	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	230.000,00		
01250	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.618.000,00	
01260	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	9.354.400,00		
01270	102 102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	2.263.600,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 9

01280	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	50.000,00		
01290	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	5.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
01300	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	20.000,00		
01310	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	100.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			1.290.000,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.290.000,00	
01320	101	101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.000.000,00		
01330	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	290.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	
01340	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
01350	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
01360	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	
01370	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	1.000,00		

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0054 PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00541-016 REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOTAL P/A: 400.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			400.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	

01380 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 400.000,00

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 0054 PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.00542-015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL TOTAL P/A: 976.500,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			976.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		187.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		176.500,00	
01390 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	176.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	
01400 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
01410 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			20.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	
01420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			769.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
01430 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		768.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
01440 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.000,00	
01450 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	205.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS		5.000,00	
01460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00	
01470 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
01480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 10

	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	
01490	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		400.000,00	
01500	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	400.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
01510	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	140.000,00		
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
01520	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		365 EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA:		0054 PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.00546-018	AÇÕES DE EDUCAÇÃO DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	TOTAL P/A:	50.000,00	
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
01530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00	
01540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
01550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO:		12 EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO:		367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA:		0054 PROGRAMA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE:	12.367.00542-019	AÇÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL P/A:	250.000,00	
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		150.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000,00	
01560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	150.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
01570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
01580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 11

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO				TOTAL ORÇÃO:	1.040.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DA CULTURA				TOTAL UNIDADE:	370.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:		0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.243.00526-007	AÇÕES DE CULTURA DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					TOTAL PIA:	10.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00		
01590	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		6.000,00				
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					2.000,00		
01600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		2.000,00				
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000,00		
01610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		2.000,00				
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:		0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00521-008	REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS					TOTAL PIA:	50.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					50.000,00		
01620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		50.000,00				
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:		0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00521-010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CULTURA					TOTAL PIA:	10.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
01630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		10.000,00				
FUNÇÃO:		13	CULTURA						
SUBFUNÇÃO:		392	DIFUSÃO CULTURAL						
PROGRAMA:		0052	PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA						
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.00522-006	DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO					TOTAL PIA:	300.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							300.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							265.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						235.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					220.000,00		
01640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		220.000,00				
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					10.000,00		
01650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		10.000,00				
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					5.000,00		
01660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		5.000,00				
3.1.91.00.00.00		APLQUE OTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC						30.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					30.000,00		
01670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		30.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							35.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						35.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 12

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
01680	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
01690	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	1.000,00	
01700	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
01710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
01720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
01730	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
01740	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 13

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO				TOTAL ORGÃO:	1.040.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DO TURISMO				TOTAL UNIDADE:	670.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO						
PROGRAMA:		0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.00551-022	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES TURÍSTICAS					TOTAL PIA:	50.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					45.000,00		
01750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				45.000,00		
4.4.90.51.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					5.000,00		
01760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				5.000,00		
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO						
PROGRAMA:		0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.00551-023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO TURISMO					TOTAL PIA:	10.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
01770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				10.000,00		
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:		695	TURISMO						
PROGRAMA:		0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.695.00552-021	PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO					TOTAL PIA:	610.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							610.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							141.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						121.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					100.000,00		
01780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				100.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					20.000,00		
01790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					1.000,00		
01800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC						20.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					20.000,00		
01810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							469.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS						1.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS					1.000,00		
01820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						468.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIARIAS - PESSOAL CIVIL					1.000,00		
01830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					45.000,00		
01840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				45.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS					1.000,00		
01850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00		
01860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					400.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 14

01870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	400.000,00	
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
01880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 15

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER				TOTAL ORGÃO:	750.000,00		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO				TOTAL UNIDADE:	750.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA:		0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER						
PROJETO/ATIVIDADE:	27.243.00596-038	AÇÕES DE ESPORTE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				TOTAL PIA:	50.000,00		
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							50.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							50.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00			
01890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00			
01900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				10.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.000,00			
01910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		813	LAZER						
PROGRAMA:		0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER						
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.00591-039	REFORMA DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER				TOTAL PIA:	50.000,00		
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00			
01920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				50.000,00		
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		813	LAZER						
PROGRAMA:		0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER						
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.00591-041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER				TOTAL PIA:	20.000,00		
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00			
01930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER						
SUBFUNÇÃO:		813	LAZER						
PROGRAMA:		0059	PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER						
PROJETO/ATIVIDADE:	27.813.00592-037	PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS				TOTAL PIA:	630.000,00		
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							630.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							555.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				520.000,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				470.000,00			
01940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				470.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.000,00			
01950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				30.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				20.000,00			
01960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				35.000,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				35.000,00			
01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				35.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							75.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				75.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 16

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
01980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	4.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
01990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	16.000,00	
	3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS		3.000,00
02000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	3.000,00	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
02010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
02020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
02030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 17

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				TOTAL ORÇÃO:	6.767.000,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				TOTAL UNIDADE:	6.767.000,00
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO
ESPECIFICAÇÃO						ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.541.00561-029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEIO AMBIENTE				TOTAL PIA:	50.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				50.000,00
FUNÇÃO:		15	URBANISMO				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	15.541.00562-026	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL E EQUILÍBRIO ECOLÓGICO				TOTAL PIA:	1.330.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					1.330.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					920.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				850.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				700.000,00	
02050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				700.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				40.000,00	
02060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				40.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				110.000,00	
02070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				110.000,00
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				70.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				70.000,00	
02080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					410.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				1.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				1.000,00	
02090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				409.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				1.000,00	
02100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				232.000,00	
02110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				100.000,00
02120	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia				2.000,00
02130	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				130.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				20.000,00	
02140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				155.000,00	
02150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				85.000,00
02160	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				70.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00	
02170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00
FUNÇÃO:		18	GESTÃO AMBIENTAL				
SUBFUNÇÃO:		541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
PROGRAMA:		0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.00561-027	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES REFORMADAS, BACIAS HIDROGRÁFICAS E DE CONTENÇÃO DE EROSÃO				TOTAL PIA:	50.000,00
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 18

		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			40.000,00	
02180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		40.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00	
02190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		10.000,00		
	FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
	SUBFUNÇÃO:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
	PROGRAMA:	0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.541.00562-028	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				TOTAL P/A:	5.287.000,00
	OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.287.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.287.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.287.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			88.000,00	
02200	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		88.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.198.000,00	
02210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		498.000,00		
02220	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		4.700.000,00		
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00	
02230	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços		1.000,00		
	FUNÇÃO:	18	GESTÃO AMBIENTAL				
	SUBFUNÇÃO:	604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				
	PROGRAMA:	0056	PROGRAMA MEU AMBIENTE				
PROJETO/ATIVIDADE:	18.604.00562-095	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUAS				TOTAL P/A:	50.000,00
	OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00	
02240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		20.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00	
02250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		30.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 19

Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	TOTAL ORGÃO:	20.938.500,00
Unidade	001	GESTÃO EM SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	2.975.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.00532-074	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	TOTAL PIA:	1.650.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.650.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.115.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			995.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		760.000,00	760.000,00	
02260	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	760.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00	20.000,00	
02270	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		215.000,00	215.000,00	
02280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	215.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			120.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00	120.000,00	
02290	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				535.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			535.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	60.000,00	
02300	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	100.000,00	
02310	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	1.000,00	
02320	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		243.000,00	243.000,00	
02330	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	243.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00	30.000,00	
02340	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00	100.000,00	
02350	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00	
02360	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.00532-075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL PIA:	10.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00	4.500,00	
02370	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	
02380	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.500,00	4.500,00	
02390	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.500,00		

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA:	0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.122.00532-076	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	TOTAL PIA:	1.000.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
-----------------	--------------------	--	--	--	--------------



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 20

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS			120.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		120.000,00	
02400	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		120.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		870.000,00	
02410	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		870.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02420	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		10.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.243.00536-077 AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
02430	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
02440	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		80.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.00531-103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE TOTAL P/A: 215.000,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.000,00	
02450	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		50.000,00	
02460	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica		66.000,00	
02470	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde		99.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 20

				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
				3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		120.000,00	
				3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00		
02400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00		
				3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		880.000,00	
				3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		870.000,00	
02410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	870.000,00		
				3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
	FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
	SUBFUNÇÃO:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
	PROGRAMA:	0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE					
PROJETO/ATIVIDADE:	10.243.00536-077	AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA					TOTAL P/A:	100.000,00
	OBJETIVO:							
				3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
				3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
				3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
				3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
02430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
				3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00	
02440	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00		
	FUNÇÃO:	10	SAÚDE					
	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA					
	PROGRAMA:	0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE					
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.00531-103	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE					TOTAL P/A:	215.000,00
	OBJETIVO:							
				4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			215.000,00
				4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			215.000,00
				4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
				4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.000,00	
02450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0			Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
02460	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20			Atenção Básica	66.000,00		
02470	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20			Vigilância em Saúde	99.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 22

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
02640	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
02650	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		451.000,00
02660	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	135.000,00	
02680	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	300.000,00	
02670	331 1006 / 3 / 2 / 1 / 2	Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
02690	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

TOTAL PIA: 1.600.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.600.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.556.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.393.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000,00	
02700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350.000,00	
02710	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	150.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553.000,00	
02720	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	395.000,00	
02730	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	158.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	
02740	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00	
02750	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	
02760	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	236.000,00	
02770	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	39.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		163.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163.000,00	
02780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	123.000,00	
02790	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	40.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
02810	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00	
02800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
02820	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	25.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TOTAL PIA: 500.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		500.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		489.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	431.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	381.000,00	
02830	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00	
02840	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	305.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
02850	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
02860	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.000,00	
02870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00	
02880	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	40.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		58.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
02890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 23

02900	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	48.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
02910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
02920	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
02930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
02940	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL TOTAL PIA: 200.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		129.000,00	
02950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	98.000,00		
02960	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	31.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
02970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
02980	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		46.000,00	
02990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.000,00		
03000	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	17.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		23.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00	
03010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00		
03020	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-082 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS TOTAL PIA: 30.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00	
03030	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	18.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
03040	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	12.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAC TOTAL PIA: 75.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
03050	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
03060	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	25.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-084 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE TOTAL PIA: 8.000,00

OBJETIVO:



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 23

02900	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	48.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00	
02910	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
02920	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
02930	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
02940	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL TOTAL PIA: 200.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129.000,00		
02950	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	98.000,00		
02960	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	31.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	
02970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
02980	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		46.000,00	
02990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	29.000,00		
03000	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	17.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		23.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000,00	
03010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00		
03020	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	5.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-082 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS TOTAL PIA: 30.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
03030	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	18.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
03040	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	12.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-083 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAC TOTAL PIA: 75.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			75.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
03050	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
03060	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	25.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-084 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE TOTAL PIA: 8.000,00

OBJETIVO:



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 24

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						8.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						8.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					8.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				4.000,00		
03070	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica			4.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00		
03080	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica			4.000,00			



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 25

Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			TOTAL ÓRGÃO:	20.936.500,00	
Unidade	003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			TOTAL UNIDADE:	11.649.500,00	
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.00531-089	AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			TOTAL PIA:	4.000,00	
OBJETIVO:							
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000,00		
03090	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			4.000,00	
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.00532-087	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			TOTAL PIA:	7.455.500,00	
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.455.500,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.320.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			4.900.000,00		
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500.000,00		
03100	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			500.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.000.000,00		
03110	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			3.000.000,00	
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			80.000,00		
03120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			80.000,00	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.220.000,00		
03130	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			1.220.000,00	
3.1.91.00.00.00		APLIQUE OTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUNDO E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			520.000,00		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			520.000,00		
03140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			520.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.135.500,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.135.500,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00		
03150	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			50.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			1.548.500,00		
03160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			748.500,00	
03170	314	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			800.000,00	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.000,00		
03180	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			1.000,00	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000,00		
03190	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			5.000,00	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000,00		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			25.000,00	
03210	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			5.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500.000,00		
03220	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			200.000,00	
03230	314	1005 / 3 / 2 / 1 / 1	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			300.000,00	
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000,00		
03240	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receltas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			1.000,00	
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.00532-088	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			TOTAL PIA:	520.000,00	
OBJETIVO:							



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 26

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			520.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			462.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		412.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.000,00	
03250	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00		
03260	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	6.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		320.000,00	
03270	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	120.000,00		
03280	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	200.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00	
03290	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
03300	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		65.000,00	
03310	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
03320	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	45.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		50.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
03330	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00		
03340	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	35.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03350	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00	
03360	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00		
03370	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	24.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
03380	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000,00	
03390	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00		
03400	495 - 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	20.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0053 PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.00532-090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA TOTAL PIA: 3.000.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.000.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.370.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00	
03410	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
03420	369 - 369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	100.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.410.000,00	
03430	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.200.000,00		
03440	369 - 369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	210.000,00		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
03450	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
03460	369 - 369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	20.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		490.000,00	
03470	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	400.000,00		
03480	369 - 369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	90.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		230.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	
03490	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	180.000,00		
03500	369 - 369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	50.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			630.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		630.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00	
03510	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	
03520	303 - 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Recettas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 27

03530	369	369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	100.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000,00	
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	25.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		304.000,00	
03560	369	369 / 9 / 2 / 5 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	30.000,00		
03550	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	274.000,00		
FUNÇÃO:		10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:		302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:		10.302.00532-091	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		TOTAL P/A:	670.000,00
OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			670.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			270.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00	
03570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
03580	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00		
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00	
03590	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
03600	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	140.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	
03610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00		
03620	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	4.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		55.000,00	
03640	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	50.000,00		
03630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		40.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00	
03660	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	35.000,00		
03650	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICOS		340.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		340.000,00	
03670	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	340.000,00		
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
03680	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00		
03690	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	2.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
03700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		
03710	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	10.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 28

Órgão	09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE				TOTAL ORÇÃO:	20.936.500,00		
Unidade	004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				TOTAL UNIDADE:	896.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.00532-092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				TOTAL PIA:	480.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							480.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							457.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				412.000,00			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00			
03720	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				300.000,00			
03730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				300.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00			
03740	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				110.000,00			
03750	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				110.000,00			
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				45.000,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				45.000,00			
03760	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				45.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							23.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				23.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5.000,00			
03770	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				5.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				13.000,00			
03780	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				9.000,00			
03790	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde				4.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				2.000,00			
03800	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
03810	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde				1.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				3.000,00			
03820	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
03830	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde				2.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE						
SUBFUNÇÃO:		305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
PROGRAMA:		0053	PROGRAMA GUARATUBA SAÚDE						
PROJETO/ATIVIDADE:		10.305.00532-093	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				TOTAL PIA:	416.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							416.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							362.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				322.000,00			
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00			
03840	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				250.000,00			
03850	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				250.000,00			
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				1.000,00			
03860	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				1.000,00			
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				70.000,00			
03870	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				70.000,00			
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				40.000,00			
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				40.000,00			
03880	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				40.000,00			
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							54.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				54.000,00			
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5.000,00			
03890	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				5.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 29

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
03900	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00	
03910	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	30.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
03920	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
03930	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00
03940	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00	
03950	497 497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	11.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 30

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				TOTAL ORÇÃO:	3.220.000,00		
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				TOTAL UNIDADE:	1.385.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00501-067	REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS				TOTAL PIA:		100.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00			
03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				100.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00501-068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL				TOTAL PIA:		20.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00			
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000,00			
03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				16.000,00		
03980	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				1.000,00		
03990	935	935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS				1.000,00		
04000	936	936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS				2.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00501-069	CONSTRUÇÃO DE UM CRAS II - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II				TOTAL PIA:		300.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							300.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							300.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				300.000,00			
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				290.000,00			
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				290.000,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				10.000,00			
04020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				10.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO:		244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL						
PROJETO/ATIVIDADE:	08.244.00502-061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF				TOTAL PIA:		300.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							300.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							300.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFINS LUCRATIVOS				1.000,00			
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				1.000,00			
04030	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				299.000,00			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				251.000,00			
04050	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				250.000,00		
04040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS				1.000,00			
04060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				16.000,00			
04070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				6.000,00		
04080	934	934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				10.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 31

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000,00
04100	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
04090	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
04110	934 934 / 9 / 6 / 6 / 6	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.000,00	
04120	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	20.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0050 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00502-062 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE TOTAL P/A: 635.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		635.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		635.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		35.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	
04130	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00	
04140	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	25.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	312.000,00	
04150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	150.000,00	
04160	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	100.000,00	
04170	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	62.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26.000,00	
04180	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00	
04190	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	
04200	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	
04210	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00	
04220	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	5.000,00	
04230	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.000,00	
04240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	147.000,00	
04250	935 935 / 9 / 6 / 6 / 7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	35.000,00	
04260	936 936 / 9 / 6 / 6 / 8	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	20.000,00	

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0050 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.00502-068 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS TOTAL P/A: 30.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	
04270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
04280	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00	
04290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
04300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	3.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
04310	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	15.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 32

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00		
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			TOTAL UNIDADE:	500.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.00501-071	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM				TOTAL PIA:	150.000,00
OBJETIVO:								
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					150.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				150.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			140.000,00		
04320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			140.000,00		
		4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			10.000,00		
04330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			10.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.00502-059	GESTÃO DO RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR				TOTAL PIA:	100.000,00
OBJETIVO:								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					98.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				98.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			83.000,00		
04340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			83.000,00		
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000,00		
04350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			14.000,00		
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00		
04360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00		
04370	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
04380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.00502-064	ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS				TOTAL PIA:	50.000,00
OBJETIVO:								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		
04390	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			10.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			5.000,00		
04400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00		
04410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00		
04420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			30.000,00		
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.00508-058	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				TOTAL PIA:	200.000,00
OBJETIVO:								



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 33

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
04430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
04440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00	
04450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	140.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 34

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	TOTAL UNIDADE:	30.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA:	0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE:	08.242.00502-063	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA NO CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL			
OBJETIVO:					
				TOTAL PIA:	30.000,00

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	
04460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
04470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	15.000,00		
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00	
04480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
04490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000,00	
04500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	8.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 35

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL			TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00		
Unidade	004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			TOTAL UNIDADE:	1.200.000,00		
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL					
PROJETO/ATIVIDADE:	08.122.00502-080	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL			TOTAL P/A:	1.200.000,00		
OBJETIVO:								
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.076.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					1.011.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				1.000,00		
04510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				900.000,00		
04520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			900.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				70.000,00		
04530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			70.000,00			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				40.000,00		
04540	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			40.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC					65.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				65.000,00		
04550	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			65.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						124.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS					2.000,00	
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES				1.000,00		
04560	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				1.000,00		
04570	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					122.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				12.000,00		
04580	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			12.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				32.000,00		
04590	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			32.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				1.000,00		
04600	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00		
04610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00		
04620	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				70.000,00		
04630	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			70.000,00			
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.000,00		
04640	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 36

Órgão	10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL				TOTAL ÓRGÃO:	3.220.000,00			
Unidade	005	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA				TOTAL UNIDADE:	105.000,00			
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET								
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO:		241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA:		0050	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE:		08.241.00502-065	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA				TOTAL PIA:	105.000,00		
OBJETIVO:										
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							105.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							105.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS				105.000,00				
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				45.000,00				
04650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				45.000,00			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				20.000,00				
04660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00			
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00				
04670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				10.000,00			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.000,00				
04680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				30.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 37

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA				TOTAL ÓRGÃO:	498.000,00		
Unidade	001	GABINETE DO SECRETÁRIO				TOTAL UNIDADE:	498.000,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:		602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						
PROGRAMA:		0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.602.00631-043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PESCA					TOTAL P/A:	10.000,00	
OBJETIVO:									
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL							10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS							10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
04690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				10.000,00		
FUNÇÃO:		23	COMÉRCIO E SERVIÇOS						
SUBFUNÇÃO:		602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						
PROGRAMA:		0063	PROGRAMA INCENTIVO À PESCA						
PROJETO/ATIVIDADE:	23.602.00632-042	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA					TOTAL P/A:	488.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES							488.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							445.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						430.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					350.000,00		
04700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				350.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					50.000,00		
04710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				50.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					30.000,00		
04720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				30.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC						15.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS					15.000,00		
04730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				15.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							43.000,00
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL						1.000,00	
3.3.30.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES					1.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						42.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL					1.000,00		
04750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00		
04760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
04770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					20.000,00		
04780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 38

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO			TOTAL ORÇÃO:	1.492.000,00		
Unidade	001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO			TOTAL UNIDADE:	1.362.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.00571-032	ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO				TOTAL PIA:	200.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						200.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						200.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				50.000,00		
04790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			50.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.000,00		
04800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			10.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				140.000,00		
04810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			140.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.00571-033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANISMO				TOTAL PIA:	10.000,00
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS						10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					10.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				10.000,00		
04820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			10.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
PROJETO/ATIVIDADE:		15.452.00572-030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO				TOTAL PIA:	1.102.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						1.102.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						610.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					590.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				500.000,00		
04830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			500.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				60.000,00		
04840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			60.000,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				20.000,00		
04850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC					30.000,00	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS				30.000,00		
04860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			30.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						492.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS					1.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS				1.000,00		
04870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					491.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				5.000,00		
04880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				130.000,00		
04890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			100.000,00		
04900	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia			30.000,00		
3.3.90.31.00.00		PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS				1.000,00		
04910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			1.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 38

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	TOTAL ORÇÃO:	1.492.000,00
Unidade	001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO	TOTAL UNIDADE:	1.362.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00571-032	ALTERAÇÃO PARA UMA SEQUÊNCIA LÓGICA DE NUMERAÇÃO DOS DOMICÍLIOS DO MUNICÍPIO	TOTAL PIA:	200.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
04800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00		
04810	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	140.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00571-033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA URBANISMO	TOTAL PIA:	10.000,00	

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
04820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00		

FUNÇÃO:	15	URBANISMO			
SUBFUNÇÃO:	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA			
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00572-030	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE USO DO SOLO E DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL PIA:	1.102.000,00	

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.102.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				610.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			590.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500.000,00		
04830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	500.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
04840	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	60.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00		
04850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			30.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
04860	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	30.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				492.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			1.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00		
04870	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			491.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
04880	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		130.000,00		
04890	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	100.000,00		
04900	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS		1.000,00		
04910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 39

	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
04920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00
04930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
04940	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		351.000,00
04950	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	350.000,00	
04960	510 510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.000,00	
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
04970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	

FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0057 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

PROJETO/ATIVIDADE: 16.482.00572-073 REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO TOTAL PIA: 50.000,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00	
04980	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	40.000,00	
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00	
04990	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 40

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO E DO URBANISMO	TOTAL ÓRGÃO:	1.492.000,00
Unidade	002	DEPARTAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL	TOTAL UNIDADE:	130.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0060 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00602-100 AÇÕES NA SECRETARIA DE GOVERNO TOTAL PIA: 130.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
05000	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00	
05010	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	43.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
05020	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	
05030	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
05040	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	80.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 41

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA			TOTAL ÓRGÃO:	1.400.000,00		
Unidade	001	GABINETE DO PROCURADOR			TOTAL UNIDADE:	900.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		02	JUDICIÁRIA					
SUBFUNÇÃO:		062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
PROGRAMA:		0060	PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA					
PROJETO/ATIVIDADE:		02.062.00602-101	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADES JURÍDICAS			TOTAL P/A:	900.000,00	
OBJETIVO:								
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					900.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					800.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				740.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				670.000,00	
05050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				670.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				65.000,00	
05080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				65.000,00	
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				5.000,00	
05070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				5.000,00	
		3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC				60.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				60.000,00	
05080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				60.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				7.000,00	
05090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				7.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				31.000,00	
05100	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				31.000,00	
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				1.000,00	
05110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				1.000,00	
05120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				1.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				40.000,00	
05130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				40.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.000,00	
05140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)				20.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 42

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA SEGURANÇA PÚBLICA			TOTAL ÓRGÃO:	1.400.000,00
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP			TOTAL UNIDADE:	500.000,00
NATUREZA					RECURSO	DESDOBRAMENTO
ESPECIFICAÇÃO					ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO:		06	SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:		182	DEFESA CIVIL			
PROGRAMA:		0058	PROGRAMA SEGURANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.00581-036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA			TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO:						
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000,00	
05150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		50.000,00	
FUNÇÃO:		06	SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO:		182	DEFESA CIVIL			
PROGRAMA:		0058	PROGRAMA SEGURANÇA			
PROJETO/ATIVIDADE:	06.182.00582-034	MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO			TOTAL P/A:	450.000,00
OBJETIVO:						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				405.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			365.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			300.000,00	
05160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		300.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00	
05170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			50.000,00	
05180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		50.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLIQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC			40.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00	
05190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		40.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	
05200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00	
05210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		15.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00	
05220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		10.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			4.000,00	
05230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		4.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000,00	
05240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		15.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 43

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00		
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			TOTAL UNIDADE:	100.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00512-001	GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL SEMAFÓRICA E INDICATIVA			TOTAL PIA:		100.000,00	
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						100.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			70.000,00			
05250	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			20.000,00		
05260	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			50.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00			
05270	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000,00			
05280	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			15.000,00		
05290	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0	Gerenciamento do Trânsito			10.000,00		



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 44

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			TOTAL ÓRGÃO:	17.126.000,00		
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA			TOTAL UNIDADE:	17.026.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.00511-002	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS				TOTAL PIA:	5.500.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					5.500.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					5.500.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					5.500.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				5.490.000,00		
05300	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			490.000,00		
05310	605	1009 / 5 / 99 / 3 / 15	Operações de Crédito Internas			5.000.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				5.000,00		
05320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				5.000,00		
05330	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			5.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.00511-005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURA				TOTAL PIA:	150.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					150.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					150.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				150.000,00		
05340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			150.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0055	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.00551-025	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO				TOTAL PIA:	50.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					50.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					50.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				50.000,00		
05350	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			50.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA:		0057	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.451.00571-031	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS PARA MAIOR SEGURANÇA À POPULAÇÃO				TOTAL PIA:	200.000,00	
OBJETIVO:								
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS					200.000,00	
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					200.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES				200.000,00		
05360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)			200.000,00		
FUNÇÃO:		15	URBANISMO					
SUBFUNÇÃO:		452	SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA:		0051	PROGRAMA CIRCULAÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:	15.452.00512-003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				TOTAL PIA:	3.500.000,00	
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					3.490.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					410.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 45

		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	
05370	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
05380	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
		3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
05390	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
		3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		100.000,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
05400	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.080.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.080.000,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.770.000,00	
05410	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.770.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
05420	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	
05430	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.300.000,00	
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
05440	507	507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0051 PROGRAMA CIRCULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.00512-004 COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS TOTAL PIA: 7.626.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.626.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.160.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.990.000,00
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.400.000,00	
05450	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.400.000,00	
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
05460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	40.000,00	
		3.1.90.15.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550.000,00	
05470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	550.000,00	
		3.1.91.00.00.00	APLQUE DTA DE COR DE OPER ENTRE ORGAO, FUND E ENT INT DOS ORÇ FISC E DA SEG SOC		170.000,00
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00	
05480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	170.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.466.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.466.000,00
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
05490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	10.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.845.000,00	
05500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	2.845.000,00	
05510	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	
05520	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	275.000,00	
05530	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	90.000,00	
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
05540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
05550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	5.000,00	
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600.000,00	
05560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	2.600.000,00	
05570	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	140.000,00	
05580	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	400.000,00	
05590	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00	
		3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	
05600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	1.000,00	



Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 46

Órgão	17	ENCARGOS ESPECIAIS				TOTAL ÓRGÃO:	4.055.750,00		
Unidade	001	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL				TOTAL UNIDADE:	4.055.750,00		
NATUREZA						RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
ESPECIFICAÇÃO									
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET							
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO:		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
PROGRAMA:		0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00002-050	PAGAMENTO DO PASEP				TOTAL P/A:		935.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						935.000,00	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						935.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						935.000,00	
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				935.000,00			
05620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		400.000,00				
05630	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		294.000,00				
05640	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia		241.000,00				
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO:		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
PROGRAMA:		0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00002-051	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO				TOTAL P/A:		871.000,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						71.000,00	
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.000,00	
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						5.000,00	
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS				5.000,00			
05650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		5.000,00				
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						30.000,00	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						30.000,00	
3.2.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS				30.000,00			
05660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		30.000,00				
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						36.000,00	
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						36.000,00	
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS				36.000,00			
05670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		36.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						800.000,00	
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						800.000,00	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						800.000,00	
4.6.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS				800.000,00			
05680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		800.000,00				
FUNÇÃO:		28	ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO:		846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						
PROGRAMA:		0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS						
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00002-052	PAGAMENTO DA DÍVIDA				TOTAL P/A:		2.149.750,00	
OBJETIVO:									
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						1.000.000,00	
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						1.000.000,00	
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.000.000,00	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO				1.000.000,00			
05690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.000.000,00				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL						1.149.750,00	
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						1.149.750,00	
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS						1.149.750,00	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				1.149.750,00			
05700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)		1.149.750,00				



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 47

FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUBFUNÇÃO:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA:	0000	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS			
PROJETO/ATIVIDADE:	28.846.00002-053	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		TOTAL P/A:	100.000,00
OBJETIVO:					
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		20.000,00	
	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
05710	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.000,00	
05720	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	60.000,00		
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
05610	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos ordinários (Livres)	20.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 48

Órgão	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL ÓRGÃO:	900.000,00
Unidade	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		TOTAL UNIDADE:	900.000,00
NATUREZA					
ESPECIFICAÇÃO					
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.99999-099	RESERVA DE CONTINGENCIA		TOTAL P/A:	900.000,00
OBJETIVO:					
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			900.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		900.000,00	
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00		
05730	999 999 / 1 / 99 / 0 / 0	Reservas de Contingências	900.000,00		



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2014

Unidade gestora: Município de Guaratuba

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	31.576.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	642.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	626.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.309.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.347.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 97.000.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00
----------------------	--------------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 5.000.000,00

DEDUÇÕES

TOTAL DE DEDUÇÕES 0,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 102.000.000,00

LEGISLATIVA	3.850.000,00
JUDICIÁRIA	900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.820.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.600.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.220.000,00
SAÚDE	20.936.500,00
EDUCAÇÃO	27.174.750,00
CULTURA	370.000,00
URBANISMO	19.818.000,00
HABITAÇÃO	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.387.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.168.000,00
DESPORTO E LAZER	750.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.055.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 102.000.000,00



Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.822.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.116.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 2.938.000,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.062.000,00
--	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 3.062.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 6.000.000,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.000.000,00
--------------------	--------------

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 6.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PMS

**PLANO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

2014/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2014/217

EVANI CORDEIRO JUSTUS

PREFEITA MUNICIPAL

ALEX ELIAS ANTUN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

WILSON BONATO
DIRETOR GERAL
RENADI DATSCH GERHARDT
DIRETORA CLÍNICA
PATRÍCIA C. C. SCHATZMANN
HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA
MÔNICA MENDES PITELLA
ATENÇÃO BÁSICA
CLEOCIR PORTELLA QUADRA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
VÂNIA AZAMBUJA BORGES
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
MARILÉIA BAPTISTA KRUGER DA LUZ
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
KLÉBIA PEREIRA DA CRUZ TRAVASSOS
TEFD
GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA
CPDAM
JANICE MÁRCIA DOS SANTOS
CAF
ANGELITA MIRANDA CAVALCANTI MIRANDA
CONTABILIDADE

COMUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

NEUZA MARIA C. CANHOTO
IGREJA CATÓLICA - USUÁRIOS
LUPERCI VANDER MULLER
COMUNHÃO CRISTÃ ABBA - USUÁRIOS
ELCELY TEREZINHA FRANKLIN
CLUBE DA MELHOR IDADE - USUÁRIOS
LUIZA NUNES OLIVEIRA
TUMY - USUÁRIOS
HERMES QUINTINO FILHO
ASSOC. MOR. CAB. E RIO ALEGRE - USUÁRIOS
AGUINALDO DOS SANTOS CORDEIRO
ASSOC. MOR. VILA ESPERANÇA - USUÁRIOS
IZAURA BATISTA DA SILVA
PASTORAL DA CRIANÇA - USUÁRIOS
LAUFRAN BEVERVANSO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - USUÁRIOS
RENADI D. GERHARDT
CRM - TRABALHADORES
VÂNIA AZAMBUJA BORGES
COREN - TRABALHADORES
HERMÍNIO DE PAULA MOLINARI
CRMV - TRABALHADORES
WILSON BONATTO
CRO - TRABALHADORES
ADRIANO ZELAK
CICLO VITAO - PRESTADORES
MAURENE PEREZ KOLOSSORSKI
APAE - PRESTADORES
ELIANE GREGÓRIO RODRIGUES
GOVERNAMENTAL - GESTOR
CLEOCIR PORTELLA QUADRA
GOVERNAMENTAL - GESTOR

GUARATUBA / PR

AGOSTO – 2013

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

População: 32.095 habitantes (IBGE 2010).

Extensão Territorial: 1.325,90 km²

Densidade demográfica: 24,21 hab/km²

Prefeito: Evani Cordeiro Justus

Vice-Prefeito: Vandir Smaniotto

Secretário Municipal de Saúde: Alex Elias Antun

Regional de Saúde: 1ª Regional de Saúde de Paranaguá

Conselho: COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Rua Capitão João

Pedro, 188 – Centro – CEP: 83.280-000 – Guaratuba/PR

Telefone: (41) 3472-8682 – (41) 3472-8670

e-mail: cpdam@guaratuba.pr.gov.br

Site: www.guaratuba.pr.gov.br / www.hospitalguaratuba.com.br

RESOLUÇÃO Nº 002 , de 23 de agosto de 2013, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaratuba

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde do Órgão Executor da Saúde do Município de Guaratuba - Pr, para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba, em reunião extraordinária realizada em 23 de Agosto de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Estadual 13.331 de 23/11/01 e pela Lei Municipal nº 1480 de 20/12/2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde para os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratuba-Pr.

Guaratuba, 23 de agosto de 2013

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Adriano Zelak



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	12
2.	CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	13
2.1	HISTÓRICO.....	13
2.1.1	"VILA DE GUARATUBA".....	14
2.1.2	AS VIAGENS.....	15
2.1.3	A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA VIA GARUVA.....	16
2.1.4	"SÃO LUÍS" – PADROEIRO DE GUARATUBA.....	16
2.2	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	17
2.2.1	POSIÇÃO GEOGRÁFICA.....	17
2.2.2	CLIMA.....	17
2.2.3	MUNICÍPIOS LÍMITROFES.....	18
2.2.4	RODOVIAS.....	18
2.2.5	PRAIAS.....	19
2.2.6	PARQUES E RESERVAS.....	24
2.3	REGIÃO DE SAÚDE.....	27
2.3.1	CISLIPA (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE).....	28
3.	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	29
3.1	ÁREA URBANA / RURAL.....	34
3.2	POPULAÇÃO COBERTA POR EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	36
3.3	MOVIMENTO ELEITORAL.....	36
4.	ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRA-ESTRUTURA.....	37
5.	EDUCAÇÃO.....	42
6.	ASPECTOS GERAIS.....	45
6.1	ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	46
6.2	ESGOTO.....	47
6.3	COLETA DO LIXO.....	48
7.	DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO.....	48
7.1	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	48
7.1.1	NASCIMENTOS.....	49
7.1.2	COBERTURA VACINAL.....	52
7.1.3	DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.....	53
7.1.4	INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS.....	55
7.1.5	MORTALIDADE GERAL.....	56
7.1.6	INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA.....	58
8.	REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE.....	59
9.	DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS.....	63
9.1	DIRETRIZ 1 – GESTÃO EM SAÚDE.....	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



- 9.1.1 OBJETIVO 1 - DESCENTRALIZAR ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO OS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXAMES COM OFERTA MUNICIPAL E GARANTIR ACESSO AOS USUÁRIOS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO (TEFD), INCLUSIVE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE GRATUITO, VISANDO MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ESTES SERVIÇOS 64
- 9.1.2 OBJETIVO 2 - INFORMATIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SIS-PRENATAL-WEB, SIA/SUS, SIAB, SISVAN, BOLSA FAMÍLIA, USANDO COMO ESTRATÉGIA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS 65
- 9.1.3 OBJETIVO 3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL GARANTIDO CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE 66
- 9.1.4 OBJETIVO 4 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, IMPLANTAR O SERVIÇO SOCIAL DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA E APRIMORAR O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL DENTRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS DA SAÚDE 67
- 9.1.5 OBJETIVO 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, VISANDO REALIZAR DIAGNÓSTICO PRECOCE E LEVANTAR TEMAS IMPORTANTES DE PREVENÇÃO 68
- 9.1.6 OBJETIVO 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, REVISANDO PERIODICAMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME 68
- 9.2 DIRETRIZ 2 – ATENÇÃO BÁSICA 71
- 9.2.1 OBJETIVO 7 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MANTENDO AS EQUIPES JÁ IMPLANTADAS E AMPLIANDO O NÚMERO DE EQUIPES, OFERECENDO A POPULAÇÃO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQUENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE 71
- 9.2.2 OBJETIVO 8 - APRIMORAR O ATENDIMENTO A GESTANTE E A CRIANÇA CONSOLIDANDO SEUS ATENDIMENTOS SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO "MÃE GUARATUBANA", EM CONSONÂNCIA COM OS PROGRAMAS "MÃE PARANAENSE" E "REDE CEGONHA" E IMPLANTAR O PROTOCOLO DE PUERICULTURA COM BASE NO "CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA CRIANÇA: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 72
- 9.2.3 OBJETIVO 9 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO 74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



- 9.2.4 OBJETIVO 10 - APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, INTEGRADAS, SUSTENTÁVEIS PARA PREVENÇÃO DAS DCNT E SEUS FATORES DE RISCO FORTALECENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS ÀS DOENÇAS CRÔNICAS, BASEADO NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)..... 74
- 9.2.5 OBJETIVO 11 - FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, MANTENDO AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL JÁ IMPLANTADAS, BEM COMO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO, CURA E REABILITAÇÃO, TANTO NO NÍVEL INDIVIDUAL QUANTO COLETIVO 75
- 9.3 **DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 77
- 9.3.1 OBJETIVO 12 - IDENTIFICAR E MONITORAR A SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO PERMITINDO O CONHECIMENTO DA NATUREZA E MAGNITUDE DOS PROBLEMAS DE NUTRIÇÃO, BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO E GRUPOS DE RISCO. DETECTAR PRECOCEMENTE OS DESVIOS NUTRICIONAIS, SEJA DÉFICIT OU EXCESSO DE PESO, PERMITE INTERVIR PRECOCEMENTE E MINIMIZAR, OU ATÉ MESMO EVITAR POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DESTES AGRAVOS..... 77
- 9.3.2 OBJETIVO 13 - EFETIVAR O PAPEL DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, REALIZANDO AÇÕES QUE VISEM À QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES 78
- 9.3.3 OBJETIVO 14 - IMPLANTAR O CENTRO DE TESTAGEM, ACONSELHAMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PARA HIV/AIDS, SÍFILIS HEPATITE B E C NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, GARANTIR ACESSO FÁCIL, RÁPIDO E QUALIFICADO PARA TODA POPULAÇÃO, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DE HIV/AIDS, SÍFILIS, E HEPATITE B E C, DA FORMA MAIS PRECOCE POSSÍVEL..... 78
- 9.3.4 OBJETIVO 15 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 79
- 9.3.5 OBJETIVO 16 - MANTER AS METAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM RELAÇÃO AOS IMUNOPREVINÍVEIS, MELHORANDO A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHA PARA PREVENÇÃO, CONTROLE/ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS 80
- 9.3.6 OBJETIVO 17 - APRIMORAR O COMITÊ DE MORTALIDADE, VISANDO FORTIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA EM TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE..... 82
- 9.3.7 OBJETIVO 18 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR VISANDO DIMINUIR OS RISCOS DE DOENÇAS RELACIONADAS AO AMBIENTE DE TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO, NOTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO AOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO..... 82
- 9.3.8 OBJETIVO 19 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA MANTENDO A QUALIDADE DO USO DA ÁGUA, DOS PROJETOS E DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE SANEAMENTO GERAL, TAIS COMO SISTEMAS DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DE LIMPEZA URBANA, INCLUÍDOS OS SISTEMAS DE TRATAMENTO. PREVENIR DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA. ANALISAR E APROVAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E HABITE-SE.....	83
9.3.9 OBJETIVO 20 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM INTERVENÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.....	84
9.3.10 OBJETIVO 21 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM INTERVENÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ALIMENTOS E CORRELATOS.....	85
9.3.11 OBJETIVO 22 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE, DIMINUIÇÃO E/OU ELIMINAÇÃO DE AGRAVOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE NAS SUAS DIFERENTES FORMAS, CARACTERÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADE.....	86
9.4 DIRETRIZ 4 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	90
9.4.1 OBJETIVO 23 - APRIMORAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL (CISLIPA), FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E O SEU PAPEL NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, VISANDO ASSEGURAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA DE ESCALA, AMPLIANDO O ACESSO A ESPECIALIDADES MÉDICAS E A SERVIÇOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA.....	90
9.4.2 OBJETIVO 24 - APRIMORAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.....	90
9.4.3 OBJETIVO 25 - APRIMORAR OS ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS, FORTALECENDO O PAPEL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO COMO INTEGRANTE DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E REGULADOR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE DOENTES CRÔNICOS AGUDIZADOS, VISANDO A FIXAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	92
9.4.4 OBJETIVO 26 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, GARANTINDO A VINCULAÇÃO DE PARTO A TODAS AS GESTANTES E PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO COM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, PRINCIPALMENTE COM A ATENÇÃO BÁSICA.....	92
9.4.5 OBJETIVO 27 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, VISANDO OUTORGAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS BEM COMO REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO COMPARTILHADA COM A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS, QUE PERMITA FOMENTAR, FACILITAR E APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO.....	94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - MUNICÍPIOS DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE, POPULAÇÃO E DISTÂNCIAS ENTRE GUARATUBA	28
TABELA 2 - POPULAÇÃO RESIDENTE	30
TABELA 3 – PROJEÇÃO E VOLUME ATUAL DE TURISTAS POR PROCEDÊNCIA NO LITORAL PARANAENSE – 1997-2010/2015/2020	30
TABELA 4 - DOMICÍLIOS RECENTEADOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010	30
TABELA 5 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE	31
TABELA 6 - POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE E PERCENTUAL	33
TABELA 7 - RAZÃO DE SEXO, POPULAÇÃO DE HOMENS E MULHERES, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010	34
TABELA 8 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010	34
TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, TOTAL, URBANA TOTAL E URBANA NA SEDE MUNICIPAL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA TOTAL E DENSIDADE DEMOGRÁFICA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 2010	35
TABELA 10 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS E SEXO – 2010	35
TABELA 11 - POPULAÇÃO POR SEXO E GRUPO DE IDADE - SIAB 2013	36
TABELA 12 - ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2012	36
TABELA 13 - ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006	38
TABELA 15 - ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2011	38
TABELA 16 - EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2011	39
TABELA 17 - PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2011	39
TABELA 19 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010	40
TABELA 20 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA E A PREÇOS CORRENTES - 2010	40
TABELA 21 - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2010	41
TABELA 22 - VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2010	41
TABELA 23 - INDICADORES	41
TABELA 24 - PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE POR ALFABETIZAÇÃO E GRUPOS DE IDADE	43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 25 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS.....	43
TABELA 26 - REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA.....	44
TABELA 27 - DOMICÍLIOS PARTICULARES SEGUNDO A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	46
TABELA 28 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	47
TABELA 29 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E NÚMERO DE BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO	47
TABELA 30 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR DESTINO DO LIXO	48
TABELA 31 - INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS	50
TABELA 32 - PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS POR NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAIS.....	50
TABELA 33 - PERCENTUAL DE MULHERES QUE INICIARAM O PRÉ-NATAL ATÉ 12 SEMANAS DE GESTAÇÃO.....	50
TABELA 34 - TAXA DE MORTALIDADE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE A CADA MIL NASCIDOS VIVOS	51
TABELA 35 - TAXA DE MORTALIDADE MATERNA (A CADA 100 MIL NASCIDOS VIVOS).....	51
TABELA 36 - COBERTURA VACINAL	52
TABELA 37 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	52
TABELA 38 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA PARA CADA 100 MIL HABITANTES) NO PARANÁ E EM GUARATUBA.....	53
TABELA 39 - SÍFILIS CONGÊNITA.....	54
TABELA 40 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA - CID10 POR LOCAL DE RESIDÊNCIA NO PERÍODO DE 2012.....	55
TABELA 41 - TAXA DA POPULAÇÃO IDOSA INTERNADA POR FRATURA DE FÊMUR.....	56
TABELA 42 - MORTALIDADE GERAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA.....	57
TABELA 43 - OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE PROPORCIONAL.....	58
TABELA 44 - INDICADORES RELACIONADOS A ATENÇÃO BÁSICA	59
TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS E TIPO DE PRESTADOR, SEGUNDO DADOS DO CNES	59
TABELA 46 - ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS COM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO.....	60
TABELA 47 - ESTABELECIMENTOS PRIVADOS COM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO.....	61
TABELA 48 - ESTABELECIMENTOS PRIVADOS SEM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO.....	61
TABELA 49 - LEITOS DE INTERNAÇÃO POR 1.000 HABITANTES, SEGUNDO DADOS DO CNES.....	62
TABELA 50 - NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO EXISTENTES POR TIPO DE PRESTADOR SEGUNDO ESPECIALIDADE.....	62



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – VILA DE GUARATUBA	15
FIGURA 2 - SÃO LUÍS IX.....	16
FIGURA 3- MUNICÍPIOS LÍMITROFES	18
FIGURA 4 – PRINCIPAIS ACESSOS.....	19
FIGURA 5 – PRAIA PROSDÓCIMO.....	20
FIGURA 6 - PRAIA CENTRAL	20
FIGURA 7 - PRAIA DO BREJATUBA.....	20
FIGURA 8 - PRAINHA	21
FIGURA 9 - ILHAS.....	21
FIGURA 10 - BAIA DE GUARATUBA.....	22
FIGURA 11 - RIOS DE GUARATUBA	23
FIGURA 12 - SALTO DO PARATI.....	24
FIGURA 13 - CACHOEIRA DO RIO CUBATÃO	24
FIGURA 14 - PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE	25
FIGURA 15 - PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE	25
FIGURA 16 - PARQUE MUNICIPAL LAGOA DO PARADO.....	26
FIGURA 17 - PARQUE MUNICIPAL LAGOA DO PARADO.....	26
FIGURA 18 – MAPA 1ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ	27
FIGURA 19 - CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU LITORAL.....	29
FIGURA 20 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE EM GUARATUBA - 2000	33
FIGURA 21 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE EM GUARATUBA - 2010	33
FIGURA 22- DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE NO BRASIL - 2010	33
FIGURA 23- DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE NO PARANÁ - 2010.....	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



1. APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 (PMS) construído por toda equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde com participação do Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba (COMUS), a fim de nortear as ações a serem desenvolvidas em nosso município no próximo quadriênio. Mas do que uma exigência formal prevista nas leis 8.080/90 e 8.142/90, ele é um instrumento fundamental para a consolidação do SUS em nosso município.

Dividido em duas partes o Plano apresenta a análise situacional do município, a qual balizou a elaboração das 4 Diretrizes, 27 Objetivos e 166 Metas estabelecidas com o intuito de fortalecer o atendimento aos usuários do SUS de forma equitativa, integral e universal, com foco na qualidade, humanização e prevenção.

Seu grande trunfo é programar as ações estratégicas de forma priorizada permitindo a evolução constante e o organizada de todos os setores da saúde, sua divisão em quatro diretrizes contempla a Gestão em Saúde, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média Complexidade, as quais devem ser organizadas em rede tendo como ordenadora a Atenção Básica. A aplicação deste plano conduzirá a uma Guaratuba mais saudável.

Alex Elias Antun

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Guaratuba é um município litorâneo do estado do Paraná, no Brasil. Sua população estimada em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística era de 32.095 habitantes, suas principais atividades econômicas são a pesca, a agricultura e o turismo. "Guaratuba" é um termo de origem tupi "Wa'ra"... garça, pássaro + "tūba"... sufixo coletivo: muitos pássaros ou muitas garças. Esse nome foi concebido pelos nativos que habitavam essa região de mangues na época do descobrimento do Brasil pelos portugueses. Guará é o nome de uma ave de plumagem vermelha que existia em abundância nesta área e que, mesmo protegida pelas autoridades, desapareceu do litoral paranaense e quase foi extinta.

2.1 HISTÓRICO

O Rei de Portugal D. José I, assessorado pelo Marquês de Pombal Ministro dos Negócios Estrangeiros do Reino de Portugal, através de recomendação datada de 26 de janeiro de 1765, ordenou ao Capitão Geral da Capitania de São Paulo, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, que fundasse vilas e povoados, em pontos mais convenientes que os sítios dispersos.

Através da Portaria de 5 de dezembro de 1765, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, incumbiu seu primo Afonso Botelho de Sampaio e Souza, Tenente-Coronel das Tropas Auxiliares, para formar uma povoação na enseada de Guaratuba.

Para dar início à tarefa, foram selecionados 200 casais para cultivarem as terras, sendo determinado então a essas pessoas que demarcassem as terras que necessitavam, de acordo com as possibilidades de cada um.

Em 13 de maio de 1768, D. Luiz atendeu ao pedido do fundador da nova povoação, para a criação e manutenção de uma igreja, enviando então, monumentos para a nova igreja.

Cumprindo a Portaria de 20 de janeiro de 1770, do Governador Geral de São Paulo, Tenente-Coronel Afonso Botelho de Sam Payo e Souza, D. Luiz Antônio de Souza Botelho Mourão, em companhia do Ouvidor Geral da Comarca, Lourenço Maciel Azamor, do Capitão Francisco Aranha Barreto, e do Tenente Joaquim Coelho da Luz, fundou a Vila de São Luiz da Marinha de Guaratuba.

Em 29 de abril de 1771, deu-se a solenidade de fundação da vila e como primeiro ato a celebração de missa pelo pároco padre Bento Gonçalves Cordeiro, auxiliado pelos padres Frei João de Santana Flores e Francisco Borges.

No dia 30 de abril de 1771 foi levantado o Pelourinho, solenidade que culminou com uma missa, oficiada pelo pároco local, o vigário Bento Gonçalves Cordeiro. Logo após, foi realizada a eleição da primeira Câmara Municipal com aprovação do fundador da Vila e do Ouvidor Geral,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



ficando constituída pelo Alferes Antonio Carvalho Bueno, Juiz Manoel de Miranda Coutinho, Vereador José Martins Ferreira, o Procurador do Conselho e alcaide Gregório Francisco, e o Escrivão da Câmara Constantino José Cardoso.

Guaratuba permaneceu dirigida pelos vereadores e assistida pelo Presidente da Província até a Proclamação da República, quando passou a eleger seu primeiro Prefeito, assumindo o cargo em 1792, continuando assim até 20 de outubro de 1838, quando por força do Decreto Lei Estadual nº 7572, foi extinto o Município de Guaratuba, passando a ser apenas um Distrito de Paranaguá.

Pela Lei nº 2 de 10 de outubro de 1947, foi restaurado o Município de Guaratuba, sendo instalado oficialmente no dia 25 do mesmo ano.

2.1.1 “VILA DE GUARATUBA”

Até o final do século XVIII, as casas eram simples de “taipa” e coberta com palha. No final da década de 40, Guaratuba se resumia numa pequena “vila”, com algumas casas em torno de um largo e a Igreja centenária. A Rua Capitão João Pedro era apenas um “baixadão”, chamado de Rua do Riacho por onde escoriam as águas das fontes Itororó e Carioca. Havia um campo de criação de gado do Sr. Sebastião Souza, na encosta do Morro do Pinto, e, mas adiante, perto da fonte da Santa, a criação do Sr. Máximo Jamur, e uma outra no local onde esta hoje a rodoviária que pertenceu ao Sr. Vicente Marques. Onde hoje é a praça central, era um grande gramado onde pastavam vacas, cavalos, e onde os antigos moradores criavam galinhas e perus. Para se chegar à praia havia um caminho, chamado de “Caminho da Praia”, que começava perto da igreja (fundos) seguia beirando o Morro do Pinto, passava pela Fonte do Itororó e o local onde agora esta a Escola de Pesca. Antes da luz elétrica, existia um sistema de iluminação pública, na praça com dois postes, e em frente à baía, na Rua da Praia, com três postes de madeira com uma lamparina, que eram acesas todos os dias. Nas casas a iluminação era a base “lâmpião” a óleo de peixe mais tarde a querosene. Outro costume da época, nos dias de festejos, eram as fogueiras que eram acesas na frente das casas, e dependendo da importância do evento, até por vários dias. Durante muito tempo essa vila permaneceu isolada e seu único acesso era pelo mar, através do “canal barra” na entrada da baía. As viagens para as vilas vizinhas (Paranaguá, Matinhos, Pontal) eram realizadas com muitas dificuldades pela orla marítima, e sempre na dependência das marés e do tempo bom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 1 – VILA DE GUARATUBA

2.1.2 AS VIAGENS

O transporte em terra era feito com “carroças de burros”. Mais tarde as viagens realizadas em um pequeno ônibus que vinha pela “estrada da praia” até o “Porto de Passagem”. A travessia da baía era feita com canoa a remos (no início da colonização), mais tarde com barcos com o famoso “motor de cabeça quente”. Para fazer o motor funcionar, o piloto tinha que aquecer o “cabeçote” como um maçarico por 10 ou 15 minutos. Os moradores da época enfrentavam dificuldades imensas em todas as necessidades primárias para a sua sobrevivência, desde a obtenção da água até a alimentação. Por várias décadas o alimento da população de Guaratuba foi de subsistência, baseado em frutos do mar, principalmente o peixe, a mandioca e a caça. Nas primeiras décadas do século XIX começou a cultura de alguns produtos como o feijão, milho e principalmente o arroz, que também era beneficiado e exportado para outras cidades. Depois começaram a surgir os primeiros “armazéns” de secos e molhados: Alexandre Mafra (Casarão), Máximo Jamur (atrás do Galpão de Móveis), Braga e outros. Tinha também o comércio informal no “Porto”, frente da baía, onde os moradores do sítio negociavam seus produtos: laranja mimosa, legumes, peixe, palmito, etc., prática esta que diminuiu com o afundamento de parte da rua da praia. A água usada pela população, era obtida nas fontes naturais que brotavam na base dos morros que rodeiam o centro da cidade. As principais eram: a Carioca, Itororó, Bica do Morro (Leões) e a Fonte São João. Meninos da época, para ganhar dinheiro dos “banhistas”, levavam água até as casas destes, em latas com carrinhos construídos por eles aproveitando a embalagem de madeira onde eram transportadas essas. Entre os anos de 1924 e 1928, o prefeito Alexandre Mafra dotou a vila um sistema de abastecimento com a água captada da fonte do Morro do Pinto (Leões), que depois de alguns anos se tornou deficitária.

Mais tarde, Joaquim Mafra construiu uma rede de abastecimento captando água da Fonte da Carioca. Em 1974 o problema da água foi definitivamente resolvido pelo governo estadual, com a construção da rede de abastecimento de água potável que atualmente serve nossa cidade. Durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



décadas, “Guaratuba” permaneceu isolada, tanto na questão dos acessos por terra (Estrada), como na questão política, pois quase todas reivindicações da comunidade eram ignoradas pelos governos. No final dos anos “40” e início da década de “50”, a “vila” começou a viver a sua “redenção”, com a realização do maior sonho dos guaratubanos na época:

2.1.3 A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA VIA GARUVA.

O sofrimento gerado pela “clausura” imposta pela natureza e governantes, fez com que as autoridades e moradores da época, numa indignação incomensurável, tomassem a iniciativa de construir a almejada “estrada” que tiraria a “Vila de Guaratuba” desse sofrimento, que se arrastava desde a sua fundação.

Sensibilizado com a atitude e esforço da comunidade e vendo a necessidade desse povo, o Governador Moysés Lupion veio em socorro dos guaratubanos, e assumiu a construção da rodovia em 1947, e já em 1948 o primeiro carro chega a Guaratuba pela nova estrada.

Depois de quase dois anos de trabalho, a estrada foi inaugurada em 27 de maio de 1950 com uma grande festa, realizada na sede do município, com a presença do Governador e vários assessores e toda a comunidade.

2.1.4 “SÃO LUÍS” – PADROEIRO DE GUARATUBA

Esta descrição se deve ao Padre Manoel Lobo de Albertim Lanoyo, e nos dá o conhecimento da procedência e a época em que foi entronizado na Igreja o Padroeiro São Luís, e da satisfação com que o povo recebeu a sagrada imagem.



FIGURA 2 - SÃO LUÍS IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



“Chegou nesta Vila, na canoa forrada, no dia 27 de dezembro, ultima oitava do Natal, do ano pretérito de 1818, a imagem do glorioso São Luiz, Padroeiro desta Vila de Guaratuba, que há 50 anos está ereta com o título deste Padroeiro, e Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso. Foi levada em acompanhamento de todo este povo, para a Igreja e benta a Digna Imagem por mim, e colocada na Matriz desta Vila no dia 1 de janeiro de 1819”.

...Celebrei missa solene com ação de graça desta colocação. Houve na noite do dito dia, iluminação nesta Matriz, e em todas as casas desta Vila, que assim determinei. A imagem foi doada, pelo Capitão Manoel Miranda Coutinho foi trazida da Bahia.

A imagem do Padroeiro foi assentada num improvisado pedestal na Igreja Matriz, ali permaneceu durante 38 anos, até que o Vigário Antônio Machado Lima, no ano de 1857 requereu ao Dr. Anacleto José Ribeiro Coutinho, chefe do Bispado em São Paulo, permissão para levantar um altar nesta Igreja Matriz, abaixo do arco e acima das grades dedicado a São Luiz. A construção foi autorizada a 25 de agosto de 1857.

2.2 CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O município de Guaratuba situa-se na região Leste Paranaense, possui 1.326 km, o que corresponde aproximadamente a 0,1% da área total do estado, segundo o censo 2010, a população é de 32.088 habitantes, sendo esses 15.972 homens o que corresponde a 49.78%, 16.116 mulheres corresponde a 50.22%, tendo na área urbana 89.73% dos seus habitantes, o que é equivalente a 28.793, já na área rural a população é de 3.295 correspondendo assim a 10.27% da população (IBGE/2010).

2.2.1 POSIÇÃO GEOGRÁFICA

Altitude - 6 metros

Latitude - 25° 52'

Longitude - 48° 34'

A cidade está situada em uma planície peninsular, arenosa, com uma frente na baía a noroeste, e outra frente no oceano Atlântico a sudeste.

2.2.2 CLIMA

O clima de Guaratuba é subtropical superúmido, sem estação seca definida e isento de geadas. A média de temperatura dos meses mais quentes é superior a 30 graus centígrados e, nos meses mais frios, inferior a 18 graus centígrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



2.2.3 MUNICÍPIOS LÍMITROFES

Limita-se ao leste com os municípios de Matinhos e Oceano Atlântico; São José dos Pinhais e Tijucas do Sul a oeste; Morretes e Paranaguá ao norte e Garuva e Itapoá no Estado de Santa Catarina ao Sul.



FIGURA 3- MUNICÍPIOS LÍMITROFES

2.2.4 RODOVIAS

BR-277 (liga Curitiba a Foz do Iguaçu, Curitiba/Paranaguá)

BR-376 (liga Curitiba ao Sul do Brasil, Curitiba/litoral via Garuva)

PR-412 (liga Paranaguá a Pontal do Paraná e Guaratuba).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 4 – PRINCIPAIS ACESSOS

2.2.5 PRAIAS

Guaratuba possui 22 km de extensão de praias, com acesso pela Avenida Parque Atlântico e PR 412

2.2.5.1 PRAIA DE CAIEIRAS, ENCANTADAS OU DOS AMORES

Localiza-se entre a ponta do Jhonnscher e as pedras de Caieiras (Praia do Prosdócimo), com acesso rodoviário pela PR-412, e hidroviário pela baía.

Possui 1 km de extensão e é própria para a pesca de arremesso. O bairro originou-se de uma colônia de pescadores, que ainda são maioria entre os moradores. Das pedras, quando a maré está baixa, pode-se ver a proa de um vapor que encalhou quando fugia da Guerra do Paraguai. É o Vapor São Paulo, comandado pelo marido da compositora e pianista Chiquinha Gonzaga.

2.2.5.2 PRAIA PROSDÓCIMO

Inicia-se nas pedras de Caieiras prolongando-se até o Hotel VillaReal, sendo o começo da Avenida Atlântica. Sua extensão forma uma meia lua e segue em direção ao Morro do Cristo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 5 – PRAIA PROSDÓCIMO

2.2.5.3 PRAIA CENTRAL

Inicia no Hotel Villareal e prolonga-se até o Morro do Cristo, formando as praias do Cristo, dos Pescadores e dos Turcos.



FIGURA 6 - PRAIA CENTRAL

2.2.5.4 PRAIA DO BREJATUBA

Inicia ao lado direito do Morro do Cristo, recebendo várias denominações em sua extensão, como Praia do Surfista, Cidadela, Bonança, Jardim Estoril, Balneário Eliane, Nereidas I, II, III e IV, Cidade Balneária de Brejatuba, Jardim Iemanjá, Santa Helena, Coroados, Praia das Palmeiras e Barra do Sai



FIGURA 7 - PRAIA DO BREJATUBA

2.2.5.5 PRAINHA

Tem início na ponta de Caiobá e se estende até a entrada da barra de Guaratuba. É uma praia mansa, de onde se tem a vista de Guaratuba antes da travessia da Baía de Guaratuba. Praia de águas calmas, praticamente encravada no Morro da Passagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 6 - PRAINHA

2.2.5.6 ILHAS

A Baía de Guaratuba está pontilhada de ilhas que conservam os seus aspectos naturais intactos, ora cobertas de mangues, ora de vegetação mais espessa, ou ainda, como a Ilha do Capim, conhecida anteriormente pelo nome de Guará, por ser preferida para o pouso de aves do mesmo nome. Na ilha oceânica do Itacolomi a pesca é farta e abundante e o local é propício para caça submarina. Na Ilha do Saí foi erguido o marco divisor entre o Paraná e Santa Catarina.

São elas a Ilha do Baixo Grande, Barigüi, Capim, Capinzal, Chapéu, Castelhana, Estaleiro, Garças, Itacolomi, Maria Chica, Mexerico, Monte Alegre, Morro da Barra, Papagaios, Pescaria, Ratos, e Saí.



FIGURA 9 - ILHAS

2.2.5.7 BAÍA DE GUARATUBA

É a segunda maior do Estado. Permite o acesso de Matinhos a Guaratuba através de travessia com embarcações tipo balsas e ferry-boats, transportando veículos e passageiros. Durante o percurso podem-se avistar algumas ilhas, praias e a própria baía costeadas por mangues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 10 - BAIÁ DE GUARATUBA

2.2.5.8 RIOS

Há em Guaratuba diversos rios que deságuam na baía, exceto o Saí que corre para o oceano.

2.2.5.8.1 RIO SÃO JOÃO

Nasce no Pontal do Itararé com o nome de Rio do Pontal, corre em direção ao sul, recebendo os nomes de Rio Bonito, Pirizal, Embira e outros. Entra no Estado de Santa Catarina e recebe nome de Iquirim. Volta pelo norte, entrando novamente no Paraná onde faz uma grande curva na Serra do Araraquara, seguindo até se encontrar com os braços do Rio Cubatão e desaguar na Baía, depois de um curso de 60 km Seus afluentes principais são à esquerda Araraquara, Pai Paulo, Carvalho, Taquaruvu, Rio do Meio, Vitória, Rio Claro e Rio do Melo. Os cinco primeiros nascem na Serra do Araraquara. Vitória tem suas vertentes na Serra dos Três. Os afluentes da margem direita são Tinga, que nasce no Morro da Mina Velha, Castelhana e Jundiaquara ou Nhundiaquara.

2.2.5.8.2 RIO CUBATÃO GRANDE

Nasce no município de São José dos Pinhais com o nome de São João, serve, em parte de divisa entre São José e Guaratuba; também recebe o Arraial e toma aí o nome de Cubatão, até desaguar na Baía. Seus afluentes são Castelhana, Coatis, Ribeirão Grande, Zoada, Navio Arraial, Cubatãozinho e Rio Preto. Tem um curso de cerca de 80 km , sendo navegável por canoas até o Salto.

2.2.5.8.3 CUBATÃOZINHO

Nasce na Serra das Canavieiras entre Guaratuba e Morretes, tem um curso de cerca de 60 Km sendo navegável por canoas até o Porto Limeira. Tem como afluentes o Ribeirão da Prata, Rio dos Henriques, Guarajuva, Canavieiras, Parado, Furta Maré e Rasgado. Deságuam ainda ao sul da baía, os rios São Joãozinho, Descoberto, Empanturrado, Rio do Cedro, Rio do Saco, Rio das Garças, Boguaçu, Boguaçu Mirim, e Saí, que serve de limite entre Guaratuba e Santa Catarina com uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



extensão de 14,225 km e desaguardo no Oceano Atlântico. Ainda ao norte deságua nos rios Laranjeiras, André Gomes, Quilombo, das Ostras, da Caçada e Rio Parati, que forma o Salto Parati.



FIGURA 11 - RIOS DE GUARATUBA

2.2.5.9 LAGOS

2.2.5.9.1 LAGOA DO PARADO

Localizada margem esquerda do Rio Cubatãozinho, com acesso somente de barco, em viagem de cerca de 1 hora. A lagoa é abundante em peixes e em Caxeta, (madeira leve, que se faz cepas de tamancos, colheres de pau, soquetes de feijão, rolos de macarrão e lápis). Em época de seca se divide, formando a Lagoa das Onças e Lagoa Baguary. Tem cerca de 5 km de comprimento por 3 km de largura

2.2.5.10 QUEDAS D'AGUA

2.2.5.10.1 SALTO PARATI

Localizado no Rio Parati, tem acesso a partir do porto de passagem, na estrada à esquerda em direção ao Cabaraquara e na placa indicativa de Caraguatatuba entra-se à direita, passando pelo Sítio Nova Era das Rosas. O acesso também é possível por embarcações pequenas, através da baía, onde se pode chegar até próximo à ponte pencil, que faz a travessia do rio, sendo que p final do passeio obrigatoriamente é feito a pé ou de bicicleta.

As águas do Salto vêm do Rio Parati, formando piscinas naturais. O local é abundante em fauna e flora, passando por mata nativa aberta e fechada, pode-se ainda apreciar a baía, os botos, e a Ilha Joaquim Jorge de frente para o Sítio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 12 - SALTO DO PARATI

2.2.5.10.2 CACHOEIRA DO RIO CUBATÃO

Localizada na comunidade rural de Cubatão, no Rio Cubatão. Com acesso pela PR-412, que liga Guaratuba a Garuva. Em Garuva, entra-se no semáforo à direita, percorrendo 25 Km pela estrada de chão que leva ao Cubatão e mais 7 Km à esquerda. Também é possível chegar próximo à cachoeira através de barco, pela baía. Destaca-se na cachoeira as varias pedras existentes no Rio Cubatão que chegam a formar praia artificial próxima a cachoeira.



FIGURA 13 - CACHOEIRA DO RIO CUBATÃO

2.2.6 PARQUES E RESERVAS

2.2.6.1 PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE

Município: Guaratuba e Matinhos

Bioma: Floresta Atlântica - **Área:** 24.500 ha **Criação:** Lei 10.227 (23/05/2001)

Unidade de Proteção Integral

O parque tem aproximadamente 24.500 ha e irá proteger a Floresta Atlântica, um dos ecossistemas de maior risco ambiental no planeta, e abrange as áreas situadas acima da cota de 20 metros nos morros do entorno do balneário de Matinhos e da Baía de Guaratuba, incluindo regiões significativas como o Morro do Cabaraquara e a Serra da Prata. Futuramente serão criadas unidades de conservação auxiliares, como uma reserva extrativista, para proteger os mangues e entorno do parque, sem prejudicar seu uso racional, além de um programa de visitação pública viabilizando o ecoturismo atração com visitação controlada. As áreas já urbanizadas, em uso agrícola e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



estruturas sociais como captação de água e eventuais estradas já existentes poderão continuar a existir. O parque Saint-Hilaire/Lange visa proteger o ecossistema, gerar equilíbrio aos balneários e cidades do entorno, com a completa proteção das nascentes de água e impedir a ocupação desordenada que já se iniciava, com a invasão dos morros, especialmente próximo a Matinhos.

É o segundo parque nacional criado no país nos últimos 10 anos, e o quarto Parque Nacional do Paraná. Seu nome é uma homenagem ao naturalista francês pesquisador Saint-Hilaire, que esteve na região em expedições botânicas há mais de um século sendo o primeiro cientista a descrever a região, e cruzar a remo a baía de Guaratuba no século XIX, e do ambientalista Roberto Ribas Lange que faleceu prematuramente no início da década de 90 em trabalhos ambientais no Rio Iguaçu, e foi um dos precursores da luta ambiental no estado e no Litoral. Com o sistema criado em conjunto entre o Parque nacional de Superagui e o Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, o Paraná possui a mais completa rede de proteção de seu litoral e dos remanescentes de Floresta Atlântica, que somada a outras unidades como APAS e Estações Ecológicas estão permitindo a conservação e uso desta região, precisando ainda de investimentos para a completa implantação, fiscalização e controle das unidades existentes.



FIGURA 14 - PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE



FIGURA 15 - PARQUE NACIONAL DE SAINT-HILAIRE/LANGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



2.2.6.2 Parque Municipal Lagoa do Parado

Localização: margem esquerda do Rio Cubatãozinho.

Acesso: somente de barco, a 56 minutos.

Descritivo: Tem cerca de 5 Km de comprimento, por 3 Km de largura.

Ao pé da Serra do Mar, abundante em peixes e Caxeta, madeira leve que se faz cepas de tamancos, colheres de pau, soquetes de feijão e lápis entre outros artefatos de artesanato. Em época de pouca chuva, ela se divide em duas, formando a Lagoa das Onças e Lagoa Baguary. É o maior criadouro de vida marinha da baía, onde várias espécies se reproduzem. Um mini-pantanal onde aves e pequenos animais buscam seu alimento



FIGURA 16 - PARQUE MUNICIPAL LAGOA DO PARADO



FIGURA 17 - PARQUE MUNICIPAL LAGOA DO PARADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



2.3 REGIÃO DE SAÚDE

O litoral do Paraná abrange sete municípios: **Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná**. Abriga as baías de Paranaguá, de Antonina, de Guaraqueçaba e de Guaratuba entre outras. A costa recortada pelas baías abriga nada menos do que 200 ilhas, a maioria delas de pequena extensão, pouso de pássaros e de pescadores, entre as quais se destacam: Ilha do Mel, Ilha das Peças, Ilha do Superagüi, Ilha das Palmas, Ilha da Galheta, Ilha das Cobras e Ilhas dos Currais. Divide-se, geograficamente em: Litoral Norte (Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba) e Litoral Sul (Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba). Sua população recenseada é de 269.858 habitantes, porém possui a especificidade de uma população flutuante e atípica, que recebe na Temporada de Verão (Dezembro, Janeiro e Fevereiro) mais de dois milhões de visitantes, veranistas e turistas.



FIGURA 18 – MAPA 1ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 1 - MUNICÍPIOS DA 1ª REGIONAL DE SAÚDE, POPULAÇÃO E DISTÂNCIAS ENTRE GUARATUBA

COD. IBGE	MUNICÍPIO	DISTÂNCIA	POPULAÇÃO
410120	ANTONINA	85,2 KM	18.849
410950	GUARAQUEÇABA	173 KM	7.809
410960	GUARATUBA	-	32.095
411570	MATINHOS	10,2 KM	30.220
411620	MORRETES	69,9 KM	15.785
411820	PARANAGUÁ	55,3 KM	142.452
411995	PONTAL DO PARANÁ.	30,3 KM	21.917
TOTAL			269.849

(FONTE: DATASUS/IBGE – GOOGLE MAPAS)

2.3.1 CISLIPA (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE)

O CISLIPA (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná), é uma associação entre os 7 municípios do Litoral do Paraná (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná) que visa assegurar ações e serviços de saúde à população, com eficiência e eficácia, ampliando o acesso a especialidades médicas e a serviços de urgências. Os municípios consorciados repassam verbas para custeio conforme a população do Censo 2010 do IBGE, o consórcio está sediado em Paranaguá e representa uma nova modalidade de gerenciamento do sistema público onde os municípios “unem forças” em benefício da população.

O primeiro grande esforço do CISLIPA foi à implantação da Rede de Atenção às Urgências do Litoral com a criação do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), que só foi possível com os esforços de todos os municípios do litoral, pois a administração do SAMU está a cargo do CISLIPA.

A Rede de Atenção às Urgências do Litoral (SAMU), operacionalizada pelo CISLIPA, trouxe um novo panorama a nosso litoral, que agora realiza o enfrentamento às urgências de forma ordenada, através do serviço de regulação que também é administrado pelo Consórcio. Hoje o litoral tem a disposição, por exemplo, uma UTI-Movel, pronta para atender qualquer um dos municípios consorciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



O próximo passo é o fortalecimento e efetivação desta união para com economia de escala, disponibilizar acesso a especialidades para a população de nosso litoral com financiamento dos sete municípios.



FIGURA 19 - CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU LITORAL

3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Guaratuba, segundo a estimativa 2012 do IBGE, possui 32.826 habitantes, porém sua população durante períodos de temporada de verão, bem como férias escolares, feriados prolongados e finais de semana sofre grande elevação. Em períodos de pico a população flutuante gira em torno de 500.000 habitantes, estes visitantes em sua grande maioria utilizam os serviços oferecidos pelo Pronto Socorro Municipal, o que gera um excesso de demanda que tem de ser absorvidos pelo município, sendo o ônus financeiro quase totalmente assumidos pela gestão municipal, ainda que conte com o apoio do Governo do Estado na chamada “Operação Verão”, nas demais épocas do ano, como férias escolares de julho e feriados prolongados o ônus do aumento populacional é exclusivamente municipal. Segundo o IBGE (Censo 2010) dos 24.047 domicílios particulares, 12.178 (50,64%) são de uso ocasional, sendo a grande maioria, conforme demonstrado na Tabela 3, oriundos de Curitiba e região metropolitana, tendo Guaratuba como uma extensão de suas residências, utilizadas principalmente nestas épocas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 2 - POPULAÇÃO RESIDENTE

GUARATUBA	POPULAÇÃO
CONTAGEM CENSO 2010	32.095
ESTIMATIVA 2012	32.826

FONTE: IBGE – CIDADES@

TABELA 3 – PROJEÇÃO E VOLUME ATUAL DE TURISTAS POR PROCEDÊNCIA NO LITORAL PARANAENSE – 1997-2010/2015/2020

Anos	Curitiba e RMC	Outros PR	Outros estados	Outros países	Total
1997	1.214.899	249.895	97.443	9.430	1.571.667
1998	1.162.707	352.435	113.636	18.116	1.646.894
1999	1.147.184	253.910	108.600	19.885	1.529.579
2000	1.013.941	303.556	223.755	23.471	1.564.723
2001	960.884	316.059	277.942	33.353	1.588.238
2002	826.306	325.081	191.224	23.220	1.365.831
2004	1.007.123	335.186	197.352	26.627	1.566.288
2005	1.154.969	384.391	226.324	30.536	1.796.219
2006	1.383.935	460.594	271.191	36.589	2.152.309

Fonte: Secretaria de Estado do Turismo do Paraná (SETU)

Notas: 1. Os anos de 2007 e 2008 foram estimados a partir da média de crescimento ponderada do total de turistas descontados o fator de crescimento da crise econômica mundial no Brasil para 2008.

TABELA 4 - DOMICÍLIOS RECENTEADOS, POR ESPÉCIE, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010

MUNICÍPIO	GUARATUBA
TOTAL	24.047
PARTICULAR	23.973
PARTICULAR OCUPADO	10.061
PARTICULAR OCUPADO COM ENTREVISTA REALIZADA	10.033
PARTICULAR OCUPADO SEM ENTREVISTA REALIZADA	28
PARTICULAR USO OCASIONAL	12.178
PARTICULAR VAGO	1.734
COLETIVO	74
COLETIVO COM MORADOR	23
COLETIVO SEM MORADOR	51

FONTE: IBGE – CENSO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



Sua população residente possui equilíbrio entre os sexos, cuja razão de sexo (Tabela 6) é de 99,1, sendo predominantemente jovem (40,79%), porém nota-se que o município segue a tendência mundial de envelhecimento da população (Tabela 6). Comparando-se os anos de 2000 e 2010, os grupos de idade de 0-14 e 15-24 registraram respectivamente queda de -21,57% e -12,02% na proporção da população, já os grupos de 55-64 e 65 ou mais registraram elevação de +60,77% e +60,05%.

O envelhecimento da população traz consigo grande desafio para os serviços de saúde, segundo o Ministério da Saúde, as doenças do aparelho circulatório são a principal causa de mortalidade em idosos, com mais de 37% do número de mortes. As mais comuns são derrame, infarto e hipertensão arterial. Em seguida, vêm tumores e doenças do aparelho respiratório, por exemplo, pneumonia e DPOC (doença pulmonar obstrutiva crônica, como o enfisema e a bronquite crônica). Os serviços de saúde, portanto devem nesta nova fase investir em saúde preventiva para evitar doenças e garantir uma boa qualidade de vida para este grupo populacional.

“O maior desafio na atenção à pessoa idosa é conseguir contribuir para que, apesar das progressivas limitações que possam ocorrer, elas possam redescobrir possibilidades de viver sua própria vida com a máxima qualidade possível. Essa possibilidade aumenta na medida em que a sociedade considera o contexto familiar e social e consegue reconhecer as potencialidades e o valor das pessoas idosas. Portanto, parte das dificuldades das pessoas idosas está mais relacionada a uma cultura que as desvaloriza e limita. As doenças crônicas não-transmissíveis (DCNT) podem afetar a funcionalidade das pessoas idosas. Estudos mostram que a dependência para o desempenho das atividades de vida diária (AVD) tende a aumentar cerca de 5% na faixa etária de 60 anos para cerca de 50% entre os com 90 ou mais anos. Dentro do grupo das pessoas idosas, os denominados “mais idosos, muito idosos ou idosos em velhice avançada” (idade igual ou maior que 80 anos), também estão aumentando proporcionalmente e de forma muito mais acelerada, constituindo o segmento populacional que mais cresce nos últimos tempos, 12,8% da população idosa e 1,1% da população total.” (Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.)

TABELA 5 - POPULAÇÃO RESIDENTE POR SEXO SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
MENOS DE 1 ANO	241	270	511
1 A 4 ANOS	954	1012	1966
5 A 9 ANOS	1292	1380	2672
10 A 14 ANOS	1514	1602	3116
15 A 19 ANOS	1463	1515	2978
20 A 24 ANOS	1157	1172	2329



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



25 A 29 ANOS	1177	1138	2315
30 A 34 ANOS	1242	1132	2374
35 A 39 ANOS	1122	1111	2233
40 A 44 ANOS	1111	1054	2165
45 A 49 ANOS	1107	1020	2127
50 A 54 ANOS	972	905	1877
55 A 59 ANOS	902	838	1740
60 A 64 ANOS	673	667	1340
65 A 69 ANOS	489	497	986
70 A 74 ANOS	314	329	643
75 A 79 ANOS	186	195	381
80 A 84 ANOS	110	87	197
85 A 89 ANOS	65	39	104
90 A 94 ANOS	22	9	31
95 A 99 ANOS	6	2	8
100 ANOS OU MAIS	1	1	2
TOTAL	16.120	15.975	32.095

FONTE: IBGE – CENSO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



FIGURA 20 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE EM GUARATUBA - 2000



FIGURA 21 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE EM GUARATUBA - 2010



FIGURA 22 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE NO BRASIL - 2010



FIGURA 23 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR SEXO, SEGUNDO OS GRUPOS DE IDADE NO PARANÁ - 2010

TABELA 6 - POPULAÇÃO POR GRUPO DE IDADE E PERCENTUAL

GRUPO DE IDADE	ANO 2000		ANO 2010		VARIACÃO
	POPULAÇÃO	%	POPULAÇÃO	%	
0-14 ANOS	8.950	32,84%	8.265	25,75%	-21,57%
15-24 ANOS	5.123	18,80%	5.307	16,54%	-12,02%
25-54 ANOS	10.309	37,82%	13.091	40,79%	+7,84%
55-64 ANOS	1.627	5,97%	3.080	9,60%	+60,77%
65 ANOS OU MAIS	1.248	4,58%	2.352	7,33%	+60,05%
TOTAL	27.257		32.095		

FONTE: IBGE – CENSO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 7 - RAZÃO DE SEXO, POPULAÇÃO DE HOMENS E MULHERES, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010

MUNICÍPIO	GUARATUBA
RAZÃO DE SEXO	99,1
HOMENS	15.975
MULHERES	16.120

FONTE: IBGE – CENSO 2010

3.1 ÁREA URBANA / RURAL

Na área rural de Guaratuba residem 10,25% da população distribuídos em sítios e localidades, como Cubatão, Descoberto, Rasgadinho, Rio do Cedro, Limeira, Pedra Branca, Empanturrado, entre outros, sendo o acesso realizado pela PR 412 que liga Guaratuba a Garuva/SC e estradas secundárias que em alguns casos são acessadas por Garuva, município onde alguns pacientes costumam utilizar os serviços de saúde. Já as localidades de Prainha e Cabaraquara ficam do outro lado da Baía de Guaratuba sendo necessária a travessia via “Ferry Boat” motivo pelo qual alguns pacientes procuram os serviços de saúde de Matinhos/PR.

A secretaria de saúde, mantém atendimento na localidade rural 4 (quatro) postos de saúde, com serviços de enfermagem: Cubatão, Pedra Branca, Descoberto e Limeira, que recebem semanalmente uma equipe médica e odontológica, já a população da Prainha e Cabaraquara tem como referencia a UBS Caeiras, a população do Rio do Cedro, recebe mensalmente uma equipe médica e odontológica que presta atendimento em um espaço cedido pela igreja local. As zonas rurais também recebem com frequência “Ações em Saúde e Cidadania” bem como equipes de vacinação nos dias de campanha.

TABELA 8 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E SEXO, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS – 2010

MUNICÍPIO	GUARATUBA
TOTAL	32.095
TOTAL URBANA	28.805
TOTAL RURAL	3.290
HOMENS TOTAL	15.975
HOMENS URBANA	14.211
HOMENS RURAL	1.764
MULHERES TOTAL	16.120
MULHERES URBANA	14.594
MULHERES RURAL	1.526

FONTE: IBGE – CENSO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 9 - POPULAÇÃO RESIDENTE, TOTAL, URBANA TOTAL E URBANA NA SEDE MUNICIPAL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA TOTAL E DENSIDADE DEMOGRÁFICA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS - 2010

MUNICÍPIO	GUARATUBA
TOTAL	32.095
URBANA	28.805
URBANA NA SEDE MUNICIPAL	28.576
URBANA - PERCENTUAL	89
ÁREA TOTAL - KM²	1.325,90
DENSIDADE DEMOGRÁFICA DA UNIDADE TERRITORIAL - HAB/KM²	24,21%

FONTE: IBGE – CENSO 2010

TABELA 10 - POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO OS MUNICÍPIOS E SEXO – 2010

MUNICÍPIO	GUARATUBA	HOMENS	MULHERES
TOTAL	32.095	15.975	16.120
URBANA - CIDADE OU VILA ÁREA URBANIZADA	27.561	13.572	13.989
URBANA - CIDADE OU VILA ÁREA NÃO URBANIZADA	1.244	639	605
URBANA - ÁREA URBANA ISOLADA	-	-	-
RURAL - ÁREA RURAL (EXCETO AGLOMERADO)	2.866	1.545	1.321
RURAL - AGLOMERADO DE EXTENSÃO URBANA	424	219	205
RURAL - AGLOMERADO POVOADO	-	-	-
RURAL AGLOMERADO NÚCLEO	-	-	-
RURAL AGLOMERADO OUTROS	-	-	-

FONTE: IBGE – CENSO 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



3.2 POPULAÇÃO COBERTA POR EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA

O município, segundo o Departamento de Atenção Básica, conta com 42,5% de cobertura populacional, ao todo 20.027 pessoas estão vinculadas a alguma equipes de saúde da família, o que representa 62,39% da população total, deste universo 98,93% possuem acesso ao serviço público de abastecimento de água, 99,49 possuem coleta pública de lixo, 28,76% tem acesso ao sistema de esgoto e 64,17% utilizam fossa séptica. Dos usuários 6,58% são cobertos por planos de saúde, 96,09% da população com 15 anos ou mais são alfabetizados e 86,06% das crianças de 7 a 14 anos estão na escola.

TABELA 11 - POPULAÇÃO POR SEXO E GRUPO DE IDADE - SIAB 2013

GRUPO DE IDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
MENOR DE 1 ANO	46	39	85
DE 1 A 4 ANOS	572	524	1096
DE 5 A 6 ANOS	363	350	713
DE 7 A 9 ANOS	555	518	1073
DE 10 A 14 ANOS	959	901	1860
DE 15 A 19 ANOS	1046	1039	2085
DE 20 A 39 ANOS	2671	2922	5593
DE 40 A 49 ANOS	1204	1340	2544
DE 50 A 59 ANOS	1039	1231	2270
MAIOR QUE 60 ANOS	1282	1426	2708
TOTAL	9.737	10.290	20.027

FONTE: SIAB – BASE MUNICIPAL 2013

3.3 MOVIMENTO ELEITORAL

Segundo o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) o município de Guaratuba possui 25.486 eleitores, comparando-se a população levantada pelo IBGE que na mesma faixa etária apurou 23.732 habitantes, observamos que possuímos 8.18% (1.754) a mais de eleitores do que população nesta faixa etária.

TABELA 12 - ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2012

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	NÃO INFORMADO	TOTAL
DE 16 A 17	253	244	0	497



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



DE 18 A 24	1.856	1.938	0	3.794
DE 25 A 34	2.526	2.696	0	5.222
DE 35 A 44	2.364	2.530	2	4.896
DE 45 A 59	3.127	3.319	21	6.467
DE 60 A 69	1.339	1.380	10	2.729
DE 70 OU MAIS	957	912	12	1.881
TOTAL	12.422	13.019	45	25.486

FONTE: TSE

NOTA: POSIÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES EM JULHO DE 2012

4. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS E DE INFRA-ESTRUTURA

A agricultura, a pesca, e o turismo constituem as atividades econômicas fundamentais do município. Guaratuba possui terras férteis onde são cultivado milho, mandioca, cana-de-açúcar, arroz, laranja, gengibre e banana, que hoje faz parte da maior plantação do município, e muitos outros produtos de importância econômica. A pecuária destaca-se com um considerável rebanho de búfalos. A pesca também tem grande destaque na economia do Município, sendo uma das suas principais fontes de riquezas, sendo feita ainda de modo artesanal. Mesmo com a pesca sendo feita de modo artesanal, a tecnologia já está presente em 80% dessa atividade operando com uma indústria pesqueira. Existe ainda em Guaratuba duas indústrias de palmito que são marcas no Brasil e no exterior. O turismo também constitui ótima fonte de receita para o Município. Turistas de todo o Brasil e do mundo visitam anualmente seus 22 km de praias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 13 - ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	44	828
Horticultura e floricultura	2	x
Lavoura permanente	199	13.551
Pecuária e criação de outros animais	94	6.869
Produção florestal de florestas plantadas	2	x
Produção florestal de florestas nativas	5	1.788
Pesca	3	-
Aquicultura	43	67
TOTAL	392	23.200

FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das Unidades Territoriais com menos de três informantes estão desidentificados com o caracter "x". Dados revisados e alterados após divulgação da 2ª Apuração do Censo Agropecuário 2006, em outubro de 2012.

TABELA 14 - ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO, RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - 2011

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)	RENDIMENTO MÉDIO (kg/ha)	VALOR (R\$1000,00)
Arroz	590	3.152	5.342	2.364
Banana	3.165	77.326	24.432	35.569
Cana-de-açúcar	37	1.295	35.000	194
Feijão	36	25	694	30
Mandioca	200	3.000	15.000	450
Milho	30	57	1.900	19
Tangerina	6	108	18.000	48

FONTE: IBGE - Produção Agrícola Municipal

NOTA: Dados estimados. Os municípios sem informação para pelo menos um produto das lavouras temporárias e permanente não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 04 de dezembro de 2012. Diferenças encontradas é em razão da unidade adotada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 15 - EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2011

EFETIVOS	NÚMERO
Rebanho de bovinos	1.200
Rebanho de equinos	178
Galináceos (galinhas, galos, frangos(as) e pintos)	6.500
Rebanho de ovinos	367
Rebanho de suínos	876
Rebanho de bubalinos	154
Rebanho de caprinos	300
Rebanho de ovinos tosquiados	70
Rebanho de vacas ordenhadas	259

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: O efetivo tem como data de referência o dia 31 de dezembro do ano em questão. Os municípios sem informação para pelo menos um efetivo de rebanho não aparecem nas listas. Posição dos dados, no site do IBGE, 04 de dezembro de 2012.

TABELA 16 - PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2011

PRODUTOS	VALOR (R\$1000,00)	PRODUÇÃO	UNIDADE
Lã	2	175	kg
Leite	140	117	mil litros
Mel de abelha	16	1.800	kg
Ovos de galinha	18	11	mil dúzias

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal

NOTA: Os municípios sem informação para pelo menos um produto de origem animal não aparecem na lista. Posição dos dados, no site do IBGE, 04 de dezembro de 2012. Diferenças encontradas é em razão da unidade adotada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 17 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Domiciliar 2.0)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	1.586
Indústrias extrativas	11
Indústrias de transformação	923
Eletricidade e gás	20
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	109
Construção	1.694
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	2.454
Transporte, armazenagem e correio	330
Alojamento e alimentação	936
Informação e comunicação	90
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	101
Atividades imobiliárias	94
Atividades profissionais, científicas e técnicas	205
Atividades administrativas e serviços complementares	696
Administração pública, defesa e seguridade social	885
Educação	792
Saúde humana e serviços sociais	350
Artes, cultura, esporte e recreação	362
Outras atividades de serviços	288
Serviços domésticos	986
Atividades mal especificadas	975
TOTAL	13.885

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Atividade econômica segundo a CNAE Domiciliar 2.0.
Resultados gerais da amostra.

TABELA 18 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) PER CAPITA E A PREÇOS CORRENTES - 2010

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	VALOR	UNIDADE
Per Capita	10.429	R\$ 1,00
A Preços Correntes	334.650	R\$ 1000,00

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 19 - VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2010

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1000,00)
Agropecuária	36.478
Indústria	35.089
Serviços	239.325
TOTAL	310.892

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTAS: 1 - A soma das parcelas difere do total devido aos arredondamentos.

2 - Nova metodologia. Referência 2002.

TABELA 20 - VALOR ADICIONADO FISCAL SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2010

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1,00)
Produção primária	9.356.758
Indústria - Total	27.414.359
Indústria	25.336.965
Indústria - Simples Nacional (1)	2.077.394
Comércio e em Serviços - Total	67.063.357
Comércio e em Serviços	41.879.719
Comércio - Simples Nacional (1)	25.183.638
Recursos / Autos	95.019
TOTAL	103.929.493

FONTE: SEFA - PR

NOTA: Dados sujeitos à reavaliações pela fonte.

(1) Regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, aplicável às Microempresas e às empresas de Pequeno Porte, a partir de 01/07/2007.

TABELA 21 - INDICADORES

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	IPARDES	2012	24,71	HAB/KM ²
GRAU DE URBANIZAÇÃO	IBGE	2010	89,75	%
TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO	IBGE	2010	1,65	%
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2000	0,764	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - IPDM	IPARDES	2010	0,6052	
PIB PER CAPITA	IBGE/IPARDES	2010	10.429	R\$ 1,00
ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA	IBGE	2010	0,5583	
ÍNDICE DE IDOSOS	IBGE/IPARDES	2010	28,46	%
RAZÃO DE DEPENDÊNCIA	IBGE/IPARDES	2010	49,43	%
RAZÃO DE SEXO	IBGE/IPARDES	2010	99,1	%
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (COEFICIENTE)	DATASUS/SESA-PR	2011	14,78	MIL N.V. (P)
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA (COEFICIENTE)	DATASUS/SESA-PR	2011	246,31	100 MIL N.V. (P)
TAXA DE ANALFABETISMO DE 15 ANOS OU MAIS	IBGE	2010	5,4	%
VALOR BRUTO NOMINAL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	DERAL	2011	108.860.854,84	R\$ 1,00

FONTE: IPARDES – PERFIL DOS MUNICÍPIOS

5. EDUCAÇÃO

O município de Guaratuba possui 41 instituições de ensino, sendo 17,07% da rede estadual, 63,41% da rede municipal, 17,07% da rede privada e 2,43% da rede privada de ensino superior. Dos alunos matriculados 61,8% estão no ensino fundamental, 17,4% na pré-escola ou creche, 16,1% no ensino fundamental e 4,6% nos níveis especiais de educação (EJA/ Educação Especial). As escolas da rede municipal recebem com regularidade equipes de saúde para palestras educativas, principalmente em saúde bucal, onde é realizado o programa do Flúor na escola, só no ano de 2012 foram realizadas 19.576 ações coletivas de bochecho fluorado.

Nas escolas também são realizadas as "Ações em Saúde e Cidadania" com diversas ações voltadas para este público, como aferição de pressão, teste de glicemia, avaliação nutricional, orientações em saúde bucal, entre outras.

Um grande desafio para o próximo quadriênio é ampliar e consolidar a participação da saúde no espaço escolar, o planeja-se acontecer seguindo as diretrizes do Programa Saúde na



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



Escola (PSE), promovendo o fortalecimento de ações na perspectiva do desenvolvimento integral, proporcionando à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação, com ações que consistem em avaliações antropométricas, saúde bucal, oftalmológicas, verificação vacinal, alimentação saudável, promoção da cultura da paz e direitos humanos, saúde mental entre outras, realizadas a alunos da rede pública de educação com a participação dos serviços de saúde.

TABELA 22 - PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE POR ALFABETIZAÇÃO E GRUPOS DE IDADE

GRUPO DE IDADE	ANO				ANO			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
	ALFABETIZADAS				NÃO ALFABETIZADAS			
5 E 6 ANOS	483	35,03%	565	53,81%	896	64,97%	485	46,19%
7 A 9 ANOS	1.556	89,94%	1.506	92,85%	174	10,06%	116	7,15%
10 A 14 ANOS	2.904	98,74%	3.075	98,68%	37	1,26%	41	1,32%
15 A 19 ANOS	2.677	98,49%	2.946	98,93%	41	1,51%	32	1,07%
20 A 24 ANOS	2.364	98,30%	2.298	98,67%	41	1,70%	31	1,33%
25 A 29 ANOS	2.150	97,86%	2.254	97,37%	47	2,14%	61	2,63%
30 A 39 ANOS	3.793	95,11%	4.470	97,03%	195	4,89%	137	2,97%
40 A 49 ANOS	2.778	92,60%	3.998	93,15%	222	7,40%	294	6,85%
50 A 59 ANOS	-	-	3.229	89,27%	-	-	388	10,73%
60 A 69 ANOS	-	-	2.085	89,64%	-	-	241	10,36%
70 ANOS OU MAIS	-	-	1.007	71,83%	-	-	395	28,17%

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO

TABELA 23 - NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

DEPENDÊNCIA	ED. INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (NÍVEL TÉCNICO)	EJA (SEMIPRESENCIAL)		EJA (SEMIPRESENCIAL)	EDUCAÇÃO ESPECIAL (ALUNOS DE ESCOLAS ESPECIAIS, CLASSES ESPECIAIS E INCLUIDOS)							
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1ª A 4ª SÉRIE E ANOS INICIAIS	5ª A 8ª SÉRIE E ANOS FINAIS			FUNDAMENTAL	FUNDAMENTAL	MÉDIO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	MÉDIO	ED. PROF. NÍVEL TÉCNICO	EJA FUND. I	EJA MÉDIA I
ESTADUAL	0	0	0	2501	1341	0	105	0	0	0	0	0	80	8	0	1	1
MUNICIPAL	500	854	2574	0	0	0	31	0	0	0	8	82	0	0	0	8	0
PRIVADA	77	112	224	188	89	0	0	0	0	6	5	31	2	1	0	41	0
TOTAL	577	966	2798	2687	1430	0	136	0	0	6	13	113	82	10	0	50	1

FONTE: INEP – CENSO ESCOLAR 2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 24 - REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA

SEQ	NOME DA ESCOLA	BAIRRO
REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		
1	29 DE ABRIL, C E-EF M	CENTRO
2	ANIBAL KHURY, E E DEP-EF	COROADOS
3	CUBATÃO, C E-EF M	CUBATÃO
4	GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS	CENTRO
5	JOAQUIM DA S MAFRA, C E PREF-EF M	COHAPAR
6	LEA GERMANA MONTEIRO, E E-EF	MIRIM
7	ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M	COHAPAR
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1	ADOLPHO VERCESI, E M-EI EF	PIÇARRAS
2	ALTO DA SERRA, E R M DO-EF	ALTO DA SERRA
3	AMOR E CARINHO, C M E I	COROADOS
4	CAOVI, E R M DO-EF	CAOVI
5	DE PLACIDO E SILVA, E M DR-EI EF	BREJATUBA
6	DESCOBERTO, E R M DO-EF	DESCOBERTO
7	GERALDINA LEONARDA DA SILVA, E R M-EF	EMPANTURRADO
8	HEINZ WITTITZ, E M VER-EI EF	PQ JURIMAR
9	IRACI MIRANDA KRUGER, E M PROFA-EI EF	PRAINHA
10	JOAO GUALBERTO DA SILVA, E M-EI EF	MIRIM
11	JOAQUIM G DE MIRANDA, E M-EI EF	CUBATAO
12	JURACI L P CORREA, E M PROFA-EI EF	COROADOS
13	LIMEIRA, E R M DA-EF	LIMEIRA
14	MAXIMO JAMUR, E M-EI EF	CAIEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



15	MIRIM, C M E I	MIRIM
16	MOISES LUPION, E M GOV-EI EF	CENTRO
17	OLGA SILVEIRA, E M PROFA-EI EF	JD INDEPENDENCIA
18	PAULO SAPORSKI, E R M-EF	SAO JOÃOZINHO
19	PEDRA BRANCA DE ARARAQUARA, E R M-EF	P B DO ARARAQUARA
20	PEIXINHO DOURADO, C M E I	PIÇARRAS
21	PINGO DE GENTE, C M E I	COHAPAR
22	RAIO DE SOL, C M E I	COHAPAR
23	RASGADINHO, E R M DO-EF	RASGADINHO
24	RIO BONITO, E R M-EF	RIO BONITO
25	RIOZINHO, E R M-EF	RIOZINHO
26	SEBASTIÃO S DE SOUZA, E M-EI EF	VL ELIANA

REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO

1	AQUARELA, C E I	COHAPAR
2	ARCO-ÍRIS, E-EI EF	CENTRO
3	ARLETE P NASCIMENTO, E PROF-EI EF MOD EE	PIÇARRAS
4	DANIELA, EMANOELA E SORAIA, E-EI EF M EE	
5	MONTEIRO LOBATO, C-EI EF M	COHAPAR
6	NOVO ESPACO, C-EI EF M	
7	RECANTO PAULO VI, C E I	FIGUEIRA
8	ISEPE GUARATUBA - INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.	COHAPAR

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (CONSULTA ESCOLAS)

6. ASPECTOS GERAIS

O IBGE no censo de 2010 apontou que o município ainda possui domicílios que não utilizam a rede de abastecimento de água, que destinam suas fezes em valas ou rios, que não possuem banheiro e não tem acesso ao sistema de coleta de lixo, conforme exposto adiante. Confrontando os dados do IBGE com os dados do SIAB (Sistema de Informações da Atenção Básica) é possível verificar que das 726 pessoas identificadas pelo IBGE que não utilizam a rede geral de abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



apenas 63 são cadastradas no SIAB, ou seja, 92,01% da população nesta condição não é acompanhada com frequência por alguma equipe de saúde da família, da mesma forma, também não possuem cadastros no SIAB 86,23% dos domicílios que não tem acesso a coleta de lixo e 76,39% dos domicílios que não possuem esgoto ou fossa séptica. Outro dado do SIAB aponta que dos 63 domicílios que não utilizam a rede geral de abastecimento, 73,01% não realizam nenhum tipo de tratamento na água, ainda que a mesma não provenha da rede.

Estes condicionantes sociais expõem a saúde desta população a riscos, sendo, portanto um grande desafio para o próximo quadriênio identificar e vincular as famílias nestas condições a alguma Equipes de Saúde da Família, bem como realizar o monitoramento mais apurado destas famílias.

6.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Grande parte dos domicílios possuem acesso a rede de abastecimento de água 92,76%, porém ainda observa-se a existência de 726 domicílio que utilizam-se de outras fontes. Na zona urbana 98,8% possuem este acesso e 105 domicílios não possuem, na zona rural apenas 34,97% tem acesso a rede geral, 55,5% se abastecem com água de poço ou nascente e 9,53% utilizam-se de outro meio. Não existe estudo que aponte o método de tratamento da água consumida de outras fontes na zona rural, já na zona urbana os dados do SIAB indicam que das famílias acompanhadas por equipes de saúde, 71,91% não realizam tratamento de água no domicílio, 17,86% realizam a filtração, 7,31 a cloração e 3,1% a fervura.

TABELA 25 - DOMICÍLIOS PARTICULARES SEGUNDO A FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

FORMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	URBANA	RURAL
REDE GERAL	8.973	334
POÇO OU NASCENTE NA PROPRIEDADE	9	220
POÇO OU NASCENTE FORA DA PROPRIEDADE	22	310
CARRO-PIPA OU ÁGUA DA CHUVA	3	60
RIO, AÇUDE, LAGO OU IGARAPÉ	-	28
POÇO OU NASCENTE NA ALDEIA	-	-
POÇO OU NASCENTE FORA DA ALDEIA	-	-
OUTRA	71	3

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO - 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



6.2 ESGOTO

Segundo dados do IBGE, 45,27% dos domicílios têm acesso ao esgoto, 41,34% utilizam fossa séptica, 9,12% fossa rudimentar, 0,04% despejam seus dejetos em valas, rios ou outros tipos. Na zona urbana o esgoto chega a 49,9% dos domicílios seguidos por 46,3% fossa séptica ou rudimentar, 3,79% nos outros tipos, na zona rural o esgoto chega a apenas 1,36% da população, seguido por 73,7% fossa séptica, 16,13% fossa rudimentar e 8,8% de outros meios.

Em outra análise observamos que 99,1% da população possuem um ou mais banheiros em seus domicílios, 0,53% tinham apenas o sanitário e 0,42% não tinham banheiro nem sanitário. Na zona rural 2,28% possuíam apenas o sanitário e 1,52% não tinham nem banheiro, nem sanitário.

TABELA 26 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	URBANA	RURAL
REDE GERAL DE ESGOTO OU PLUVIAL	4.529	13
FOSSA SÉPTICA	3.444	704
FOSSA RUDIMENTAR	761	154
VALA	240	31
RIO, LAGO OU MAR	13	10
OUTRO TIPO	36	15
NÃO TINHAM	55	28

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO - 2010

TABELA 27 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E NÚMERO DE BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO

EXISTÊNCIA DE BANHEIRO OU SANITÁRIO E NÚMERO DE BANHEIROS DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO	URBANA	RURAL
TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO	8.960	885
TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO 1 BANHEIRO	5.813	747
TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO 2 BANHEIROS	2.218	104
TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO 3 BANHEIROS	680	27
TINHAM BANHEIRO DE USO EXCLUSIVO DO DOMICÍLIO 4 BANHEIROS OU MAIS	249	7
TINHAM SANITÁRIO	63	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



NÃO TINHAM BANHEIRO NEM SANITÁRIO

55

28

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO - 2010

6.3 COLETA DO LIXO

Segundo os dados do IBGE, 99,1% do lixo é coletado, 0,71% é enterrado, 0,12% enterrado e 0,12% é jogado em terrenos, rios ou outros destinos. Na zona Rural a coleta é realizada em 90,67% dos domicílios, 8,59% é queimado ou enterrado e 0,74% jogado em terrenos, rios ou outros destinos. Na zona urbana o percentual de coleta chega a 99,9%.

TABELA 28 - DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES POR DESTINO DO LIXO

DESTINO DO LIXO	URBANA	RURAL
COLETADO	9.053	792
COLETADO POR SERVIÇO DE LIMPEZA	8.996	630
COLETADO EM CAÇAMBA DE SERVIÇO DE LIMPEZA	57	162
QUEIMADO (NA PROPRIEDADE)	15	126
ENTERRADO (NA PROPRIEDADE)	-	24
JOGADO EM TERRENO BALDIO OU LOGRADOURO	4	1
JOGADO EM RIO, LAGO OU MAR	-	2
OUTRO DESTINO	6	10

FONTE: IBGE - CENSO DEMOGRÁFICO - 2010

7. DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

7.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica é o setor da Secretaria Municipal de Saúde responsável por um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. É responsável por coletar, gerenciar, analisar, interpretar e relatar as informações sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



Dessa forma, a epidemiologia contribui para o melhor entendimento da saúde da população - partindo do conhecimento dos fatores que a determinam e provendo, conseqüentemente, subsídios para a prevenção das doenças.

Dentre os programas desenvolvidos pela Epidemiologia estão o SINAN (Sistema Nacional de Informações de Agravos), GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial), SIM (Sistema de Informação de Mortalidade), SINASC (Sistema de Informações de Nascidos Vivos), PNI (Programa Nacional de Imunização), Programa "Justos pelo fim da Tuberculose", Programa "Ação Brasil sem Hanseníase, está na hora do país se tocar", Programa DST/AIDS, SISMAMA (Sistema de informação do câncer de mama, Programa de Neoplasias entre outros;

A Vigilância sempre que necessário realiza a busca ativa de faltosos, a medicação assistida, o transporte de pacientes em acompanhamento ambulatorial Paranaguá, o acompanhamento de pacientes com doenças infecto-contagiosas. As campanhas de vacinação são sempre coordenadas pela epidemiologia, que sempre atinge todas as metas estabelecidas.

7.1.1 NASCIMENTOS

Os dados disponíveis pelo DATASUS para tabulação se limitam ao ano de 2011, mas de qualquer forma são úteis para análise. Em 2011 deve-se citar que a Santa Casa de Misericórdia de Guaratuba, referência hospitalar no município nesta época, encerrou suas atividades em junho e o Hospital Municipal de Guaratuba iniciou suas atividades apenas em 28 de outubro, neste período as gestantes não possuíam uma referência hospitalar e migraram para municípios mais próximos como Joinville/SC, Matinhos/PR, Paranaguá/PR entre outros, o que se refletiu na queda do número de nascidos vivos neste ano. Em 2012, dados do Hospital Municipal indicam a ocorrência de 425 nascidos vivos, já nos cinco primeiros meses de 2013 nasceram 220 crianças, em média 44 por mês, tendência que se perpetuada nos trará cerca de 528 nascidos vivos no ano.

A criação do Hospital Municipal foi concebida principalmente pela necessidade do município possuir referência hospitalar para parto, pois existe o entrave da Baía de Guaratuba no acesso a nossa referência regional. Dados preliminares do ano de 2012 demonstram que a Taxa de Mortalidade Infantil ficou em 8,2, queda de 34,45% comparando-se ao ano de 2011 e de 44,33% comparando-se ao ano de 2008. Esses números indicam a decisão assertiva na criação e manutenção do Hospital Municipal, bem como no aperfeiçoamento do pré-natal em nossa rede, cujo planejamento atual prevê a efetivação do Protocolo de Atenção ao Pré-natal, Parto e Puerpério "Mãe Guaratubana", bem como a efetivação do atendimento a Criança nas UBS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 29 - INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS

CONDIÇÃO	2008	2009	2010	2011
NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS	476	457	452	406
TAXA BRUTA DE NATALIDADE	14,73	13,93	14,08	12,51
% DE MÃES DE 10-19 ANOS	23,53%	26,04%	25,44%	26,11%
% DE MÃES DE 10-14 ANOS	1,05%	1,09%	0,66%	1,97%
% COM BAIXO PESO AO NASCER GERAL	8,82%	8,97%	8,63%	8,62%
TAXA DE NASCIDOS VIVOS POR PARTOS CESÁREOS	33,19%	33,26%	43,36%	38,67%
TAXA DE NASCIDOS VIVOS POR PARTOS VAGINAIS	65,97%	66,74%	56,64%	61,33%

FONTE: SINASC – DATASUS - IBGE

TABELA 30 - PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS VIVAS POR NÚMERO DE CONSULTAS PRÉ-NATAIS

CONSULTAS DE PRÉ NATAL	2008	2009	2010	2011
NENHUMA	5	8	15	10
DE 1 A 3 CONSULTAS	54	52	65	60
DE 4 A 6 CONSULTAS	175	160	182	143
7 OU MAIS CONSULTAS	237	234	187	188
IGNORADO	5	3	3	5
TOTAL	476	457	452	406

FONTE: SINASC – DATASUS - IBGE

TABELA 31 - PERCENTUAL DE MULHERES QUE INICIARAM O PRÉ-NATAL ATÉ 12 SEMANAS DE GESTAÇÃO

	2008	2009	2010	2011
INÍCIO DO PRÉ NATAL ATÉ 12 SEMANAS	20,73%	26,78%	38,01%	50,11%

FONTE: SISPRENATAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



TABELA 32 - TAXA DE MORTALIDADE EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO DE IDADE A CADA MIL NASCIDOS VIVOS

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	
ÓBITO INFANTIL (NÚMERO ABSOLUTO)	6	6	6	6	GUARATUBA
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	12,6	13,1	13,3	14,8	
TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	8,4	17,3	21,8	19,5	
ÓBITO INFANTIL (NÚMERO ABSOLUTO)	55	58	49	53	1ª REGIONAL
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	13,0	14,0	12,0	12,9	
TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	18,1	21,9	18,6	17,9	
ÓBITO INFANTIL (NÚMERO ABSOLUTO)	1.978	1.864	1.840	1.781	PARANÁ
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	13,1	12,5	12,1	11,6	
TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL	15,6	14,7	15,2	14,4	

FONTE: SINASC - DATASUS

TABELA 33 - TAXA DE MORTALIDADE MATERNA (A CADA 100 MIL NASCIDOS VIVOS)

INDICADOR	2008	2009	2010	2011	
ÓBITO MATERNO (NÚMERO ABSOLUTO)	0	0	0	1	GUARATUBA
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	0	0	0	246,3	
ÓBITO MATERNO (NÚMERO ABSOLUTO)	2	5	2	3	1ª REGIONAL
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	47,41	120,42	48,95	73,29	
ÓBITO MATERNO (NÚMERO ABSOLUTO)	88	107	90	79	PARANÁ
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	58,24	71,7	59,19	51,66	

FONTE: SIM/SINASC



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



7.1.2 COBERTURA VACINAL

O serviço de epidemiologia e sua equipe de imunização vêm trabalhando para superar os desafios para melhoria da cobertura vacinal, com ações como ampliar e facilitar o acesso as Unidades de Saúde e o vínculo com o profissional da sala de vacinação. Uma grande dificuldade é a operação manual dos registros de vacinação, sendo um desafio informatizar todas as salas de vacina, permitindo o monitoramento preciso dos aprazamentos, garantindo que todo usuário mantenha seu esquema vacinal sempre atualizado.

TABELA 34 - COBERTURA VACINAL

IMUNOBOLÓGICOS	2008	2009	2010	2011	2012
BCG	90,55	88,45	70,9	92,12	113,57
HEPATITE B	89,08	89,71	100,66	89,28	94,75
ROTAVÍRUS HUMANO	71,43	88,45	87,75	91,25	89,5
POLIOMIELITE	87,39	95,17	100	110,5	94,31
TETRA	87,39	95,17	99,78	112,69	96,94
1ª ETAPA CAMPANHA POLIOMIELITE	79,73	100,88	80,16	...	...
2ª ETAPA CAMPANHA POLIOMIELITE	77,24	94,6	82,84	...	...
INFLUENZA (CAMPANHA)	57,5	100,22	38,54	...	...

FONTE: PNI

TABELA 35 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO	PARANÁ					GUARATUBA				
	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
HEPATITE VIRAL B	1376	1334	1567	2279	2017	3	0	0	2	0
HEPATITE VIRAL C	810	728	1005	1399	1087	2	2	3	5	1
OUTRAS HEPATITES VIRAIS	858	640	214	168	218	0	0	0	0	0
INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICO	782	793	679	757	731	0	0	0	4	1
INTOXICAÇÕES POR MEDICAMENTOS	3170	3145	2911	3936	4259	3	3	7	5	10
DENGUE	1853	1608	38726	30086	4581	0	0	1	2	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



MALÁRIA	83	104	106	80	52	0	0	0	0	0
MENINGITE VIRAL	1131	573	523	791	619	1	3	1	1	2
MENINGITE BACTERIANA	360	213	223	248	243	0	0	3	1	0
MENINGITE NÃO ESPECIFICADA	292	219	226	291	205	0	1	0	1	1
SÍFILIS GESTANTES	194	170	143	...	...	0	0	0	...	...
TÉTANO ACIDENTAL	23	24	20	20	13	1	0	0	0	0
TUBERCULOSE	2970	2974	2839	2839	2745	22	31	74	25	28
HANSENÍASE	1474	1399	1205	1191	1140	4	1	0	1	2
HIV/AIDS	2791	1915	1805	1894	940	22	11	8	14	5
TOTAL	18167	15839	52192	45979	18850	58	52	97	61	50

FONTE: SINAN Net – PESQUISA POR UF/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
... DADOS NÃO DISPONÍVEIS

7.1.3 DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Em análise comparativa entre a incidência das doenças de notificação compulsório no município de Guaratuba com os demais municípios do Paraná, ficou evidente que as taxas de incidência de Tuberculose e HIV são maiores em nosso município, em 2008 a incidência de tuberculose no município era 142,75% maior que a do estado e em 2012 o índice era 228,69% maior, para o HIV o índice variou entre 2008 a 2012 de 44,23% a 158,32% acima do estadual.

Esta elevação frente às taxas estaduais pode ser explicada pela seriedade com que os programas de TB e HIV são trabalhados no município e na 1ª Regional de Saúde, que são tidos como referência nestes programas, onde se realiza busca ativa dos pacientes, investigação, tratamento diretamente observado (TDO), entre outras ações efetivas que ampliam a identificação dos portadores destas doenças. Sendo o desafio para o próximo quadriênio efetivar as ações de identificação e monitoramento dos portadores destas doenças, oferecendo tratamento em tempo oportuno, diminuindo os agravos relacionados a estas morbidades e melhorando a qualidade de vida desta população.

TABELA 36 - DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA (COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA PARA CADA 100 MIL HABITANTES) NO PARANÁ E EM GUARATUBA

DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO	PARANÁ	GUARATUBA
-----------------------	--------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012
HEPATITE VIRAL B	12,99	12,48	15,00	21,68	19,07	9,28	-	-	6,16	-
HEPATITE VIRAL C	7,65	6,81	9,62	13,31	10,28	6,19	6,10	9,35	15,40	3,05
OUTRAS HEPATITES VIRAIS	8,10	5,99	2,05	1,60	2,06	-	-	-	-	-
INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICO	7,38	7,42	6,50	7,20	6,91	-	-	-	12,32	3,05
INTOXICAÇÕES POR MEDICAMENTOS	29,93	29,43	27,87	37,44	40,26	9,28	9,14	21,81	15,40	30,46
DENGUE	17,50	15,05	370,7	286,2	43,31	-	-	3,12	6,16	-
MALÁRIA	0,78	0,97	1,01	0,76	0,49	-	-	-	-	-
MENINGITE VIRAL	10,68	5,36	5,01	7,52	5,85	3,09	9,14	3,12	3,08	6,09
MENINGITE BACTERIANA	3,40	1,99	2,14	2,36	2,30	-	-	9,35	3,08	-
MENINGITE NÃO ESPECIFICADA	2,76	2,05	2,16	2,77	1,94	-	3,05	-	3,08	3,05
SÍFILIS GESTANTES	1,83	1,59	1,37	---	---	-	-	-	---	---
TÉTANO ACIDENTAL	0,22	0,22	0,19	0,19	0,12	3,09	-	-	-	-
TUBERCULOSE	28,04	27,83	27,18	27,01	25,95	68,08	94,50	230,5	77,00	85,30
HANSENÍASE	13,92	13,09	11,54	11,33	10,78	12,38	3,05	-	3,08	6,09
HIV/AIDS	26,35	17,92	17,28	18,02	8,89	68,08	33,53	24,93	43,12	15,23
TOTAL	171,5	148,2	499,7	437,3	178,2	179,4	158,5	302,2	187,8	152,3

FONTE: SINAN Net – PESQUISA POR UF/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
... DADOS NÃO DISPONÍVEIS

TABELA 37 - SÍFILIS CONGÊNITA

DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO	PARANÁ			GUARATUBA		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
NÚMERO ABSOLUTO DE CRIANÇAS COM SÍFILIS CONGÊNITA	13,92	13,09	11,54	12,38	3,05	-
NÚMERO ABSOLUTO DE CRIANÇAS COM SÍFILIS CONGÊNITA	0,80	1,06	0,46	0	3,05	0

FONTE: SINAN Net – PESQUISA POR UF/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



7.1.4 INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS

Analisando as internações de residentes em Guaratuba, observamos que as maiores causas de internamento são as Doenças do Aparelho Respiratório (18,55%), seguido por Gravidez Parto e Puerpério (13,03%) e Doenças do Aparelho Circulatório (11,96%). Na comparação com incidência destas morbidades entre o município com os índices estadual, observamos taxas maiores no município nas seguintes morbidades: Doenças do olho e anexos são (+43,18%), Algumas doenças infecciosas e parasitárias (+38,35%) e Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (+36,35%).

Dentro das doenças infecciosas e parasitárias a maior causa esta relacionada com diarreias e doenças infecciosas intestinais, que pode estar relacionado com saneamento básico, uma vez que apenas 49,9% dos domicílios têm acesso ao esgoto, o que irá mudar a partir da implantação da rede de esgoto no bairro Coroados, que está ocorrendo atualmente. Também deve ser considerado o período de verão, pois os veranistas que procuram nosso município tendem a modificar seus hábitos alimentares, exagerando no consumo de alimentos, principalmente os alimentos de origem duvidosa, causando o aumento da incidência das diarreias neste período, contudo deve-se prever a melhoria nas atividades educativas e preventivas junto à população, bem como melhorar as vistorias dos estabelecimentos de alimentos, principalmente no período de verão.

As doenças respiratórias representam a maior causa de internamentos e está 8,21% acima da taxa de incidência estadual, estando +58,55% maior se comparado na faixa etária de 1 a 4 anos e em média 34,21% maior na faixa etária de 0 a 14 anos, demonstrando a necessidade de melhor a efetividade da Atenção Básica no acompanhamento da população nesta faixa etária.

As doenças endócrinas nutricionais e metabólicas possuem maior incidência comparando-se com as taxas estaduais na faixa etária de 30 a 80 anos (+39,93%), com pico de 54,04% na faixa etária de 50 a 59 anos. Dentre os internamentos por esta morbidade destacam-se os internamentos por Diabetes Mellitus e Desnutrição, sendo elas sensíveis a atenção básica, expondo a necessidade de fortalecer este nível de atenção.

TABELA 38 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA - CID10 POR LOCAL DE RESIDÊNCIA NO PERÍODO DE 2012

CAPÍTULO CID-10	menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 a 69 anos	70 a 79 anos	80 anos e mais	TOTAL
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	15	34	12	5	5	16	13	19	22	17	7	7	172
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	-	4	8	12	1	7	15	15	33	31	15	-	141
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR	-	-	2	1	-	4	-	5	3	5	3	2	25
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	-	2	1	3	-	8	7	10	16	15	12	5	79



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	-	-	-	4	10	11	12	8	2	-	-	47
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	4	7	2	1	2	3	-	5	-	3	1	-	28
VII. DOENÇAS DO OLHO E ANEXOS	-	-	1	1	-	2	2	3	1	6	-	1	17
VIII. DOENÇAS DO OUVIDO E DA APÓFISE MASTÓIDE	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	1	-	3	1	1	7	12	50	48	61	50	13	247
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	52	96	33	21	10	18	18	25	33	26	32	17	383
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	2	4	9	17	5	17	25	28	28	24	9	8	176
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	3	6	2	1	4	5	8	4	6	3	1	2	45
XIII. DOENÇAS SIST. OSTEO-MUSCULAR E TEC. CONJUNTIVO	-	-	-	3	2	-	7	6	8	6	-	1	33
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	3	6	13	5	20	26	31	17	19	19	10	8	177
XV. GRAVIDEZ, PARTO E PUERPÉRIO	-	-	-	5	72	141	46	5	-	-	-	-	269
XVI. ALGUMAS AFEC. ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
XVII. MALF. CONG. DEFORMID. E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	5	4	-	3	2	1	1	-	1	-	-	-	17
XVIII. SINT. SINAIS E ACHAD. ANORM. EX. CLÍN. E LABÓRAT.	1	2	-	1	1	3	4	3	4	3	4	-	26
XIX. LESÕES ENVEN. E ALG. OUT. CONSEQ. CAUSAS EXTERNAS	-	6	7	4	12	15	19	33	24	13	10	1	144
XXI. CONTATOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE	-	-	1	-	-	3	3	4	3	1	2	-	17
TOTAL	106	173	94	94	141	286	222	345	257	235	156	65	2054

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)

TABELA 39 - TAXA DA POPULAÇÃO IDOSA INTERNADA POR FRATURA DE FÊMUR

TAXA DA POPULAÇÃO IDOSA INTERNADA POR FRATURA DE FÊMUR	2008	2009	2010	2011	2012
	0,62	0,3	0,93	1,54	1,83

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES DO SUS (SIH/SUS)

7.1.5 MORTALIDADE GERAL

As principais causas de mortalidade são as Doenças do Aparelho Circulatório (28,34%), seguidos por Causas Externas (17,40%) e Neoplasias (14,17%). Comparando os anos de 2008 à 2011, observa-se que em 2011 houve aumento tanto no número de óbitos quanto no número de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



óbitos prematuros (<70 anos), também observa-se a queda no número de óbitos por causas externas e o percentual de óbitos com causas mau definidas.

Os óbitos por doenças do aparelho circulatório podem estar relacionados com estilo de vida da população como, vida agitada, falta de exercícios físicos, estresse, alimentação inadequada, consumo excessivo de bebidas alcoólicas, tabaco entre outros, tendo a atenção básica importante papel em atividades de promoção a saúde, que visem oferecer alternativas saudáveis para população, sendo extremamente desafiador executar ações que efetivamente alterem o estilo de vida desta população, o que pode acontecer utilizando-se de processo contínuo de educação em saúde (incluindo aspectos sobre risco cardiovascular, prática de atividade física, nutrição, violência, saúde mental, sexualidade e prevenção DST/Aids) e oferta de serviços relacionados, a fim de contribuir para que os indivíduos alcancem idades avançadas com boas condições de saúde.

As causas externas representam a segunda maior causa de morte, sendo a violência do trânsito juntamente com a violência interpessoal, doméstica, contra o idoso, sexual as principais causas externas de mortalidade. O enfrentamento a essas violências se faz necessário e terá como grande aliado o Núcleo de Prevenção das Violências e Promoção da Saúde do município, implantado no segundo semestre de 2013, que deverá ser fortalecido e efetivado com participação de outros setores da sociedade.

TABELA 40 - MORTALIDADE GERAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

CAPÍTULO CID-10	2008	2009	2010	2011
I. ALGUMAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	8	14	4	14
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	26	33	33	31
III. DOENÇAS SANGUE ÓRGÃOS HEMAT E TRANST IMUNITÁR	-	-	-	2
IV. DOENÇAS ENDÓCRINAS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	9	7	9	17
V. TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	2	-	-	3
VI. DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO	3	4	2	4
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO	62	64	49	71
X. DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	16	17	18	18
XI. DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	5	17	15	12
XII. DOENÇAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTÂNEO	-	-	2	-
XIII. DOENÇAS SIST OSTEOMUSCULAR E TEC CONJUNTIVO	1	1	-	1
XIV. DOENÇAS DO APARELHO GENITURINÁRIO	1	2	-	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



XV. GRAVIDEZ PARTO E PUERPÉRIO	-	-	-	1
XVI. ALGUMAS AFEC ORIGINADAS NO PERÍODO PERINATAL	-	4	3	3
XVII.MALF CONG DEFORMID E ANOMALIAS CROMOSSÔMICAS	2	1	2	2
XVIII.SINT SINAIS E ACHAD ANORM EX CLÍN E LABORAT	17	19	35	28
XX. CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	44	40	42	25
TOTAL	196	223	214	235

FONTE: MS/SVS/DASIS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE - SIM

TABELA 41 - OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE PROPORCIONAL

INDICADORES DE MORTALIDADE	2008	2009	2010	2011
TOTAL DE ÓBITOS	196	223	214	235
Nº DE ÓBITOS POR 1.000 HABITANTES	6,07	6,80	6,67	7,24
% ÓBITOS POR CAUSAS MAL DEFINIDAS	10,20%	9,42%	16,82%	12,34%
NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DOENÇAS CRÔNICAS (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO I 00 A I 99, CÂNCER C00 A C97, DIABETES E10 A E 14, DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS J40 A J47	57	63	54	76

FONTE: MS/SVS/DASIS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE MORTALIDADE - SIM

7.1.6 INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica deve ser continuamente fortalecida e efetivada como ordenadora de toda rede de atenção a saúde, seu papel é fundamental tanto na assistência quanto e principalmente na promoção a saúde. Tendo como formato a Estratégia Saúde da Família, cujo percentual de cobertura está hoje na casa dos 45,2%, devendo até 2017 estar ampliada para 100% do município, a meta ainda que ambiciosa, quando atingida deverá melhorar sensivelmente as condições de saúde de nossa população.

Atualmente a Atenção Básica sofre com a falta de mão de obra, principalmente médica, que não se dispõe a atuar em municípios de pequeno porte, causando excesso de demanda nas atuais equipes, impedindo que elas exerçam plenamente suas atividades, o que esperamos contornar com o novo plano de cargos e salários, que propõe aos médicos e demais profissionais garantia de carreira com vencimentos atrativos e a organização de novo concurso público que ocorrerá ainda em 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



Dentre os indicadores observasse a melhoria no % de ação coletiva de escovação dental supervisionada, motivada pela implantação de duas equipes de saúde bucal com escovódromos, melhorando a qualidade da higiene bucal e diminuição dos agravos relacionados a má escovação, o que ainda deverá ser ampliado para outras unidades. Outro indicador importante é a taxa de internação por diabetes que em 2012 comparado ao ano de 2011 teve queda de (-47,24%), as demais taxas mantiveram-se próximas a de outros anos.

TABELA 42 - INDICADORES RELACIONADOS A ATENÇÃO BÁSICA

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012
% DE AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,06	8,32	2,84	0,79	6,77
% DE EXODONTIA REALIZADA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	0,25	0,17	0,21	0,24	0,25
% DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	20,39	32,00	82,80	78,72	69,17
TAXA DE INTERNAÇÕES POR DIABETES MELLITUS E SUAS COMPLICAÇÕES (POPULAÇÃO ACIMA DE 30 ANOS)	46,72	38,86	48,74	23,69	12,50
TAXA DE INTERNAÇÕES POR ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) (POPULAÇÃO ACIMA DE 30 ANOS)	25,95	25,81	22,21	15,86	19,30
% DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,47	0,50	0,56	0,67	0,57
% DE MAMOGRAFIAS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	0,13	0,34	0,46	0,53

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - DATASUS

8. REDE FÍSICA DE ATENDIMENTO EM SAÚDE

Segundo dados do CNES o município possui atualmente 41 estabelecimentos de saúde, sendo 17 municipais e 5 privados com atendimento ao SUS, são 12 Unidades de saúde, sendo 5 com ESF, 1 Hospital com 50 leitos exclusivos do SUS, 1 Pronto Socorro, 1 CAPS, 1 SAMU, além da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Farmácia vinculados a Secretaria de Saúde. Dos 5 estabelecimentos privados com atendimento ao SUS 2 são laboratórios de análises clínicas, 1 APAE e 1 Clínica de Acupuntura.

TABELA 43 - ESTABELECIMENTOS E TIPO DE PRESTADOR, SEGUNDO DADOS DO CNES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	1	-	1
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	6	-	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



CLINICA ESPECIALIZADA /AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	-	3	3
CONSULTÓRIO	-	15	15
HOSPITAL GERAL	1	-	1
POSTO DE SAÚDE	6	-	6
PRONTO SOCORRO GERAL	1	-	1
SECRETARIA DE SAÚDE	1	-	1
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	6	6
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSP-URGÊNCIA/EMERGENCI	1	-	1
TOTAL	17	24	41

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES

TABELA 44 - ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS COM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO

CNES	ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
6915132	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RECOMEÇO	RUA JOSE BONIFACIO	367	CENTRO
2680807	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO	188	CENTRO
2683008	POSTO DE SAÚDE CAEIRAS	RUA DO CAMPO	S/N	CAEIRAS
2682966	POSTO DE SAÚDE CUBATÃO	SÍTIO DE CUBATÃO	S/N	CUBATÃO
4053176	POSTO DE SAÚDE DA PRAIA	RUA ANTONIO ROCHA	10	CENTRO
2682974	POSTO DE SAÚDE DESCOBERTO	SÍTIO DESCOBERTO	SN	DESCOBERTO
7012683	POSTO DE SAÚDE LIMEIRA	SÍTIO LIMEIRA	S/N	ZONA RURAL
2682931	POSTO DE SAÚDE PEDRA BRANCA	SÍTIO PEDRA BRANCA	S/N	PEDRA BRANCA
2680963	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	RUA GUILHERME PEQUENO	S/N	COHAPAR
7078633	SAMU 192 GUARATUBA	RUA GUILHERME PEQUENO	S/N	CENTRO
2682982	SMS DE GUARATUBA	RUA CAPITÃO JOÃO PEDRO	188	CENTRO
5115043	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COHAPAR	RUA VIEIRA DOS SANTOS	1546	COHAPAR
2682915	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COROADOS	AVENIDA DOS NAVEGANTES	S/N	COROADOS
6533280	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELIANE NEREIDAS	RUA PATO BRANCO	S/N	ELIANE
3356094	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FIGUEIRA	RUA JOÃO LEOPOLDO SANTANA	S/N	FIGUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



2557320	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MIRIM	RUA ROCHA POMBO	S/N	MIRIM
2682923	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PIÇARRAS	RUA AGUA VERDE	S/N	PIÇARRAS

FONTE: BASE LOCAL - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES

TABELA 45 - ESTABELECIMENTOS PRIVADOS COM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO

CNES	ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
5114993	APAE DE GUARATUBA - ESCOLA DE ED. PROFº ARLETE P NASCIMENTO	RUA JOINVILLE	1605	CANELA
3905802	CICLO VITAO	RUA GUILHERME PEQUENO	1140	CENTRO
2680858	LANACLIN	AVENIDA PONTA GROSSA	215	CENTRO
5030862	NEWLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	RUA JOSE BONIFACIO	367	CENTRO

FONTE: BASE LOCAL - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES

Tabela 46 - ESTABELECIMENTOS PRIVADOS SEM ATENDIMENTO AO SUS NO MUNICÍPIO

CNES	ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
6256708	ANDERSON L. R. ROCHA & CIA. LTDA.	RUA VIEIRA DOS SANTOS	479	CENTRO
5987075	APADVG	RUA RANDOLFO BASTOS	1428	PIÇARRAS
7227450	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO - ME	RUA VIEIRA DOS SANTOS	291	CENTRO
2593718	CLINICA INFANTIL MÃOS DE LUZ	AVENIDA 29 DE ABRIL	623	CENTRO
7227434	CLINICA MEDICA DR IVANILDO FERREIRA	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	974	CENTRO
2681110	CLINICA MEDICA LITORANEA	RUA MONSENHOR LAMARTINE	241	CENTRO
7051557	CONSULTÓRIO DRA ÂNGELA MARIA MOSER	RUAS SANTOS DUMONT	171	CENTRO
2679108	CONSULTÓRIO MEDICO DE OFTALMOLOGIA	RUA BARÃO DO CERRO AZUL	855	BREJATUBA
2600145	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	TRAVESSA DRLUIZ XAVIER SOBRINHO	S/N	CENTRO
2678985	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	AVENIDA 29 DE ABRIL	889	CENTRO
6597742	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - DR JUVENAL	RUA ANTONIO ALVES CORREA	243	CENTRO
2681064	DENTALCLIN CLINICA ODONTOLOGICA	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	1317 B	CENTRO
6310281	DRA ADELIR RAMON	RUA JOSE NICOLAU ABAGGE	746	CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



CNES	ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
2681099	FISIOCLIN	RUA OTAVIANO H DE CARVALHO	1992	COHAPAR
7093853	IMAGE CENTER	AV PONTA GROSSA	1107	CENTRO
7183879	LADI - LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	AV PONTA GROSSA	588	CENTRO
6013236	ODONTO CLINICENTER	RUA 11 DE OUTUBRO	97	CENTRO
7262353	ODONTOCLIN CLINICA ODONTOLOGICA	RUA JOSE BONIFACIO	569	CENTRO
6256384	PREVENT CLIN	AV. JOSE NICOLAU ABAGGE	255	CENTRO
5318513	SIBELI COLACO VAZ	RUA JOSE BONIFACIO	532	CENTRO
2679027	VICENTE DE PAULO ANDRADE PALHARES FILHO	AVENIDA PONTA GROSSA	333	CENTRO
3717011	AMEL-ASSISTENCIA MEDICA DE EMERGENCIA DO LITORAL	RUA DR JOAO CANDIDO	647	CENTRO

FONTE: BASE LOCAL - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES

TABELA 47 - LEITOS DE INTERNAÇÃO POR 1.000 HABITANTES, SEGUNDO DADOS DO CNES

LEITOS EXISTENTES POR 1.000 HABITANTES	1,52
LEITOS SUS POR 1.000 HABITANTES	1,52

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - DATASUS

TABELA 48 - NÚMERO DE LEITOS DE INTERNAÇÃO EXISTENTES POR TIPO DE PRESTADOR SEGUNDO ESPECIALIDADE

DESCRIÇÃO	EXISTENTE	SUS	NÃO SUS
CIRURGIA GERAL	2	2	0
CLINICA GERAL	21	21	0
OBSTETRICIA CIRÚRGICA	8	8	0
OBSTETRICIA CLINICA	5	5	0
PEDIATRIA CLINICA	12	12	0
PEDIATRIA CIRÚRGICA	2	2	0
TOTAL	50	50	0

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO BRASIL - CNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



DIRETRIZ 1 – GESTÃO EM SAÚDE

FORTALECER E APERFEIÇOAR A GESTÃO EM SAÚDE, PROMOVENDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS, ATRAVÉS DE APOIO INSTITUCIONAL, DESCENTRALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO 1 - DESCENTRALIZAR ATRAVÉS DA INFORMATIZAÇÃO OS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS, ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXAMES COM OFERTA MUNICIPAL E GARANTIR ACESSO AOS USUÁRIOS DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICÍLIO (TEFD), INCLUSIVE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE GRATUITO, VISANDO MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A ESTES SERVIÇOS

META		2014	2015	2016	2017
1	Garantir transporte adequado aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, em atendimentos eletivos, com oferta mínima de 30 vagas diárias	30 vagas diárias	30 vagas diárias	30 vagas diárias	30 vagas diárias
2	Garantir transporte adequado aos pacientes em tratamento de Diálise, Hemodiálise aos municípios de São José dos Pinhais e Paranaguá.	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
3	Criar um sistema informatizado para agendamento de transporte (TEFD), consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município.	Criar sistema informatizado	Treinar e implantar o sistema em 30 % das UBS	Treinar e implantar o sistema em 60 % das UBS	Treinar e implantar o sistema em 100 % das UBS
4	Descentralizar, para as UBS, o agendamento de transporte para pacientes em TEFD, via sistema informatizado.	-	30 % das UBS com o serviço de agendamento de transporte descentralizado e informatizado.	60% das UBS com serviço de agendamento de transporte descentralizado e informatizado.	100% das UBS com serviços de agendamento de transporte descentralizado e informatizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



5	Manter a descentralização, para as UBS, do agendamento de consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município, informatizando gradualmente o agendamento.	Manter a descentralização do agendamento de consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município em 100% das UBS, através de controle manual.	Manter a descentralização do agendamento de consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município em 70% das UBS, através de controle manual e 30% através de sistema informatizado.	Manter a descentralização do agendamento de consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município em 40% das UBS, através de controle manual e 60% através de sistema informatizado.	Manter a descentralização do agendamento de consultas, atendimentos especializados e exames com oferta no município em 100% das UBS através de sistema informatizado.
6	Descentralizar a entrega do resultado do exame para as UBS através de sistema informatizado, garantindo os insumos necessários para impressão dos laudos.	Descentralizar a entrega do resultado do exame em 15% das UBS	Descentralizar a entrega do resultado do exame em 30% das UBS	Descentralizar a entrega do resultado do exame em 45% das UBS	Descentralizar a entrega do resultado do exame em 100% das UBS

OBJETIVO 2 - INFORMATIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM A DESCENTRALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE DADOS DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, COMO SIS-PRENATAL-WEB, SIA/SUS, SIAB, SISVAN, BOLSA FAMÍLIA, USANDO COMO ESTRATÉGIA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS

META		2014	2015	2016	2017
7	Descentralizar a confecção de cartão SUS nos serviços de saúde, garantindo os insumos necessários para impressão dos mesmos	Descentralizar a confecção do Cartão SUS em 50% dos serviços de saúde	Descentralizar a confecção do Cartão SUS em 80% dos serviços de saúde	Descentralizar a confecção do Cartão SUS em 100% dos serviços de saúde	Descentralizar a confecção do Cartão SUS em 100% dos serviços de saúde
8	Descentralizar o SIAB para todas as Equipes de Saúde da Família.	Descentralizar o SIAB para 50% das Equipes de Saúde da Família	Descentralizar o SIAB para 80% das Equipes de Saúde da Família	Descentralizar o SIAB para 90% das Equipes de Saúde da Família	Descentralizar o SIAB para 100% das Equipes de Saúde da Família
9	Descentralizar a digitação das condicionalidades do Bolsa Família para as UBS	Descentralizar a digitação das condicionalidades do Bolsa Família para 30% das UBS	Descentralizar a digitação das condicionalidades do Bolsa Família para 50% das UBS	Descentralizar a digitação das condicionalidades do Bolsa Família para 70% das UBS	Descentralizar a digitação das condicionalidades do Bolsa Família para 100% das UBS
10	Descentralizar a digitação do SIA/SUS para as UBS	Descentralizar a digitação do SIA/SUS para 50% das UBS	Descentralizar a digitação do SIA/SUS para 100% das UBS	Descentralizar a digitação do SIA/SUS para 100% das UBS	Descentralizar a digitação do SIA/SUS para 100% das UBS
11	Descentralizar a digitação do SISPRENATAL-WEB para as UBS	Descentralizar a digitação do SISPRENATAL-WEB para 20% das UBS	Descentralizar a digitação do SISPRENATAL-WEB para 40% das UBS	Descentralizar a digitação do SISPRENATAL-WEB para 60% das UBS	Descentralizar a digitação do SISPRENATAL-WEB para 100% das UBS

GUARATUBA/PR

65



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



12	Descentralizar o SISVAN-WEB para as UBS com aquisição de computadores para as salas de triagem	-	Descentralizar o SISVAN-WEB na sala de triagem em 30% das UBS	Descentralizar o SISVAN-WEB na sala de triagem em 60% das UBS	Descentralizar o SISVAN-WEB na sala de triagem em 90% das UBS
13	Implantar o E-SUS nas UBS	Implantar o E-sus em 10% das UBS	Implantar o E-sus em 20% das UBS	Implantar o E-sus em 40% das UBS	Implantar o E-sus em 60% das UBS
14	Informatizar as salas de vacina das UBS	Informatizar 10% das salas de vacinas	Informatizar 20% das salas de vacinas	Informatizar 40% das salas de vacinas	Informatizar 60% das salas de vacinas

OBJETIVO 3 - FORTALECER A PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL GARANTIDO CONDIÇÕES MATERIAIS, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

	META	2014	2015	2016	2017
15	Garantir condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Implantar e equipar uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Saúde
16	Aperfeiçoar a ouvidoria municipal da saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação prestando informações, acolhendo e encaminhando de críticas, reclamações, solicitações, sugestões e elogios, sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciados ao SUS no Município e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados pelo SUS.	Implantar e equipar uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal de Saúde, com acesso a internet para utilização do Sistema Ouvidor SUS	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal de Saúde, com acesso a internet para utilização do Sistema Ouvidor SUS	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal de Saúde, com acesso a internet para utilização do Sistema Ouvidor SUS	Manter uma sala exclusiva para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria Municipal de Saúde, com acesso a internet para utilização do Sistema Ouvidor SUS
17	Implantar o programa "Ouvidoria Pró-ativa", para que além de receber as reclamações, elogios e demandas da população, também trabalhe para satisfazê-los, usando como ferramenta pesquisas realizadas junto aos usuários.	Organizar e realizar no mínimo 1 pesquisa de satisfação do Usuário no ano, buscando a opinião da população sobre os serviços de saúde.	Realizar no mínimo 2 pesquisas de satisfação do Usuário no ano, buscando a opinião da população sobre os serviços de saúde.	Realizar no mínimo 3 pesquisas de satisfação do Usuário no ano, buscando a opinião da população sobre os serviços de saúde.	Realizar no mínimo 4 pesquisas de satisfação do Usuário no ano, buscando a opinião da população sobre os serviços de saúde.

GUARATUBA/PR

66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 4 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, IMPLANTAR O SERVIÇO SOCIAL DENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA E APRIMORAR O PAPEL DO SERVIÇO SOCIAL DENTRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SOLICITAÇÕES DE USUÁRIOS DA SAÚDE

META		2014	2015	2016	2017
18	Assegurar o acesso dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), visando o acesso universal e igualitário aos Serviços de Saúde.	Realizar Avaliação Social e Acompanhamento Social de 100% da demanda.	Realizar Avaliação Social e Acompanhamento Social de 100% da demanda.	Realizar Avaliação Social e Acompanhamento Social de 100% da demanda.	Realizar Avaliação Social e Acompanhamento Social de 100% da demanda.
19	Fornecer orientação Social e fazer encaminhamento da população usuário aos recursos da comunidade, utilizando das redes sócio-assistenciais.	Atendimento de 100% da demanda.	Atendimento de 100% da demanda.	Atendimento de 100% da demanda.	Atendimento de 100% da demanda.
20	Realizar palestras de Educação Social com os usuários, buscando o engajamento do usuário no seu processo saúde-doença, com o objetivo de reforçar ou substituir hábitos.	Realizar no mínimo 2 palestras por ano.	Realizar no mínimo 2 palestras por ano.	Realizar no mínimo 2 palestras por ano.	Realizar no mínimo 2 palestras por ano.
21	Programar e atender as demandas sócio-assistenciais dos pacientes do Hospital Municipal de Guaratuba.	Realizar acompanhamento Social de 50 % da demanda do Hospital Municipal de Guaratuba.	Realizar acompanhamento Social de 70 % da demanda do Hospital Municipal de Guaratuba.	Realizar acompanhamento Social de 80 % da demanda do Hospital Municipal de Guaratuba.	Realizar acompanhamento Social de 100 % da demanda do Hospital Municipal de Guaratuba.
22	Favorecer aos pacientes do Hospital Municipal condições de exercer maior controle sobre seu processo de tratamento e convivência com a enfermidade.	Acompanhamento da evolução do paciente em 50% da demanda, realizando consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas, contando com o apoio da equipe multidisciplinar.	Acompanhamento da evolução do paciente em 70% da demanda, realizando consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas, contando com o apoio da equipe multidisciplinar.	Acompanhamento da evolução do paciente em 80% da demanda, realizando consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas, contando com o apoio da equipe multidisciplinar.	Acompanhamento da evolução do paciente em 100% da demanda, realizando consulta social para dar encaminhamento às situações detectadas, contando com o apoio da equipe multidisciplinar.

GUARATUBA/PR

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 5 - APRIMORAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE, VISANDO REALIZAR DIAGNÓSTICO PRECOCE E LEVANTAR TEMAS IMPORTANTES DE PREVENÇÃO.

META		2014	2015	2016	2017
23	Realizar "ações em saúde e cidadania" oferecendo uma série de serviços ao mesmo tempo e em um mesmo local para a população, beneficiando principalmente aqueles que possuem dificuldade em acessar esses serviços, visando realizar diagnóstico precoce e levantar temas importantes de prevenção e promoção da saúde.	Realizar no mínimo 6 "Ações" por ano, com o envolvimento de todos os setores da saúde.	Realizar no mínimo 6 "Ações" por ano, com o envolvimento de todos os setores da saúde.	Realizar no mínimo 6 "Ações" por ano, com o envolvimento de todos os setores da saúde.	Realizar no mínimo 6 "Ações" por ano, com o envolvimento de todos os setores da saúde.

OBJETIVO 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, REVISANDO PERIODICAMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME

META		2014	2015	2016	2017
24	Avaliar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), selecionando medicamentos baseando-se em critérios epidemiológicos, técnicos e econômicos, estabelecidos pela comissão, visando assegurar medicamentos seguros, eficazes e custo-efetivo com a finalidade de racionalizar seu uso, harmonizar condutas terapêuticas, direcionar o processo de aquisição, produção e políticas farmacêuticas.	Realizar no mínimo 2 reuniões por ano da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (CFT e PCDT).	Realizar no mínimo 2 reuniões por ano da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (CFT e PCDT).	Realizar no mínimo 2 reuniões por ano da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (CFT e PCDT).	Realizar no mínimo 2 reuniões por ano da Comissão de Farmácia e Terapêutica e Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (CFT e PCDT).

GUARATUBA/PR

68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



25	Promover educação continuada no âmbito da Assistência Farmacêutica, através da capacitação e qualificação dos profissionais que realizam atividades relacionadas à assistência farmacêutica do município como dispensação de medicamentos.	-	Realizar no mínimo 6 oficinas para qualificação dos profissionais	-	Realizar no mínimo 6 oficinas para qualificação dos profissionais
26	Promover anualmente Campanha sobre o Uso Racional de Medicamentos, visando melhorar a qualidade do processo de utilização de medicamentos, garantindo aos usuários do SUS a máxima atividade terapêutica, minimizando os riscos, melhorando a qualidade de vida.	Divulgar a campanha em um ponto estratégico do município, afim de oferecer serviços como orientação farmacêutica, atenção de pressão arterial e testes de glicemia	Divulgar a campanha em um ponto estratégico do município, afim de oferecer serviços como orientação farmacêutica, atenção de pressão arterial e testes de glicemia	Divulgar a campanha em um ponto estratégico do município, afim de oferecer serviços como orientação farmacêutica, atenção de pressão arterial e testes de glicemia	Divulgar a campanha em um ponto estratégico do município, afim de oferecer serviços como orientação farmacêutica, atenção de pressão arterial e testes de glicemia
27	Implantar o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	Elaboração da prática clínica através do seguimento farmacoterapêutico, atendendo a demandas da Atenção Primária	Aplicação do seguimento farmacoterapêutico, atendendo a demandas da Atenção Primária	Aplicação do seguimento farmacoterapêutico, atendendo a demandas da Atenção Primária	Aplicação do seguimento farmacoterapêutico, atendendo a demandas da Atenção Primária
28	Avaliar anualmente as ações da Assistência Farmacêutica, através de indicadores, visando permitir a visualização do desempenho em relação às dimensões da assistência farmacêutica, identificando direções e estratégias de aperfeiçoamento, e estabelecendo prioridades para as ações	Elaboração dos indicadores de avaliação da qualidade da Assistência Farmacêutica, sugeridos pelo manual "Planejar é preciso - Uma proposta de método para aplicação", publicado pelo Ministério da Saúde	Aplicação dos indicadores de avaliação da qualidade da Assistência Farmacêutica, sugeridos pelo manual "Planejar é preciso - Uma proposta de método para aplicação", publicado pelo Ministério da Saúde	Aplicação dos indicadores de avaliação da qualidade da Assistência Farmacêutica, sugeridos pelo manual "Planejar é preciso - Uma proposta de método para aplicação", publicado pelo Ministério da Saúde	Aplicação dos indicadores de avaliação da qualidade da Assistência Farmacêutica, sugeridos pelo manual "Planejar é preciso - Uma proposta de método para aplicação", publicado pelo Ministério da Saúde

GUARATUBA/PR

69



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



29	Estruturar as farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visando organizar as farmácias das UBS, quanto ao local para armazenamento dos medicamentos, dispensação, controle do estoque através do sistema informatizado Hórus e capacitação dos profissionais responsáveis pela dispensação.	Estruturar no mínimo 2 UBS	Estruturar no mínimo 2 UBS	Estruturar no mínimo 2 UBS	Estruturar no mínimo 2 UBS
30	Aprimorar a estrutura da Farmácia Central conforme as Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde, visando garantir uma farmácia com serviços e ambientes adequados, com áreas físicas capazes de oferecer condições para acolher o usuário, garantir que o medicamento mantenha sua integridade física e química, proporcionando a qualificação do acesso e promovendo o uso racional de medicamentos.	Solicitação de mobiliário para melhorar o atendimento na área de dispensação.	Solicitação de divisórias visando reorganizar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a Farmácia Central	-	-

GUARATUBA/PR

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



DIRETRIZ 2 – ATENÇÃO BÁSICA

EFETIVAR A ATENÇÃO BÁSICA COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, TENDO COMO MODELO DE FUNCIONAMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 7 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, MANTENDO AS EQUIPES JÁ IMPLANTADAS E AMPLIANDO O NÚMERO DE EQUIPES, OFERECENDO À POPULAÇÃO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQUENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE

META	2014	2015	2016	2017
31 Realizar o remapeamento territorial das Equipes de Saúde da Família, bem como das áreas descobertas visando reordenar as áreas e micro áreas	Realizar 100% do remapeamento.	-	-	-
32 Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	Implantação da ESF Piquarás II - Percentual de Cobertura: 64%	Implantação ESF Cohapar II - Percentual de Cobertura: 70%	Implantação da ESF Centro - Percentual de Cobertura: 86%	Implantação da ESF Zona Rural - Percentual de Cobertura: 97%
33 Implantar processo de educação continuada para servidores das UBS	Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação/atualização para todas as UBS	Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação/atualização para todas as UBS	Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação/atualização para todas as UBS	Realizar no mínimo 2 oficinas de capacitação/atualização para todas as UBS
34 Implantar 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Elaboração e envio do projeto ao Ministério da Saúde para Implantação 1 Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Implantar e manter o NASF em funcionamento	Manter o NASF em funcionamento	Manter o NASF em funcionamento
35 Incentivar e apoiar as ESF a aderirem ou recontratarem no Programa Saúde na Escola (PSE)	Realizar adesão de 10% das Equipes de Saúde da Família no PSE	Realizar adesão de 20% das Equipes de Saúde da Família no PSE	Realizar adesão de 40% das Equipes de Saúde da Família no PSE	Realizar adesão de 60% das Equipes de Saúde da Família no PSE

GUARATUBA/PR

71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



36 Incentivar e apoiar as ESF a aderirem ou recontratarem no PMAQ, garantindo participação na elaboração dos planos de aplicação e apoio no processo de monitoramento e avaliação.	Realizar adesão de 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ	Realizar adesão de 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ	Realizar adesão de 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ	Realizar adesão de 100% das Equipes de Saúde da Família no PMAQ
37 Construir, ampliar, reformar e equipar as unidades da ESF	Concluir as construções das UBS Cohapar e UBS Piquarás II Concluir a ampliação das UBS Figueira e UBS Curitiba	-	-	-

OBJETIVO 8 - APRIMORAR O ATENDIMENTO À GESTANTE E À CRIANÇA CONSOLIDANDO SEUS ATENDIMENTOS SEGUNDO AS DIRETRIZES DO PROTOCOLO DE ATENÇÃO AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO "MÃE GUARATUBANA", EM CONSONÂNCIA COM OS PROGRAMAS "MÃE PARANAENSE" E "REDE CEGONHA" E IMPLANTAR O PROTOCOLO DE PUERICULTURA COM BASE NO "CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE DA CRIANÇA: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

META	2014	2015	2016	2017
38 Ampliar a proporção de gestantes usuárias do SUS cadastradas pela ESF e captadas precocemente	40% das gestantes previstas para equipe cadastradas até a 12ª semana de gestação.	50% das gestantes previstas para equipe cadastradas até a 12ª semana de gestação.	60% das gestantes previstas para equipe cadastradas até a 12ª semana de gestação.	70% das gestantes previstas para equipe cadastradas até a 12ª semana de gestação.
39 Implantar o Teste Rápido de Gravidez em todas as UBS	Implantar o teste rápido de gravidez em 100% das UBS	Manter o teste rápido de gravidez em 100% das UBS	Manter o teste rápido de gravidez em 100% das UBS	Manter o teste rápido de gravidez em 100% das UBS
40 Garantir a realização de todos os exames previstos do protocolo	70% das gestantes com todos os exames recomendados segundo seu trimestre gestacional	80% das gestantes com todos os exames recomendados segundo seu trimestre gestacional	90% das gestantes com todos os exames recomendados segundo seu trimestre gestacional	100% das gestantes com todos os exames recomendados segundo seu trimestre gestacional
41 Ampliar a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	40% das gestantes com sete consultas ou mais	60% das gestantes com sete consultas ou mais	80% das gestantes com sete consultas ou mais	90% das gestantes com sete consultas ou mais
42 Assegurar atendimento especializado às gestantes estratificadas como gestação de risco intermediário ou alto, através de Pré-Natal de Risco no Hospital Municipal com acompanhamento da ESF	Atendimento a 100% das gestantes estratificadas como gestação de risco intermediário ou alto	Atendimento a 100% das gestantes estratificadas como gestação de risco intermediário ou alto	Atendimento a 100% das gestantes estratificadas como gestação de risco intermediário ou alto	Atendimento a 100% das gestantes estratificadas como gestação de risco intermediário ou alto

GUARATUBA/PR

72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



43	Realizar oficinas de capacitação/atualização do Protocolo "Mãe Guaratubana"	Realizar 1 oficina do ano.	Realizar 1 oficina do ano.	Realizar 1 oficina do ano.	Realizar 1 oficina do ano.
44	Reorganizar o fluxo de atendimento a criança, e realizar oficina de capacitação/atualização do Protocolo de Puericultura.	Reorganizar o fluxo de atendimento a criança, e realizar 1 oficina de capacitação do Protocolo de Puericultura.	Realizar 1 oficina de capacitação/atualização do Protocolo de Puericultura.	Realizar 1 oficina de capacitação/atualização do Protocolo de Puericultura.	Realizar 1 oficina de capacitação/atualização do Protocolo de Puericultura.
45	Garantir no mínimo 7 consultas para assistência a criança no seu 1º ano de vida e 2 consultas no seu 2º ano de vida.	40% das crianças com no mínimo 7 consultas para assistência a criança no seu 1º ano de vida e 2 consultas no seu 2º ano de vida.	60% das crianças com no mínimo 7 consultas para assistência a criança no seu 1º ano de vida e 2 consultas no seu 2º ano de vida.	80% das crianças com no mínimo 7 consultas para assistência a criança no seu 1º ano de vida e 2 consultas no seu 2º ano de vida.	90% das crianças com no mínimo 7 consultas para assistência a criança no seu 1º ano de vida e 2 consultas no seu 2º ano de vida.
46	Ampliar a cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	15%	25%	40%	60%
47	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	70% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	75% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	76% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	78% de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).
48	Garantir a visita domiciliar a puerpera e recém-nascido até o 5º dia de vida.	50% dos recém-nascidos com visita domiciliar até o 5º dia de vida.	60% dos recém-nascidos com visita domiciliar até o 5º dia de vida.	70% dos recém-nascidos com visita domiciliar até o 5º dia de vida.	90% dos recém-nascidos com visita domiciliar até o 5º dia de vida.
49	Intensificar as ações de planejamento familiar de forma eficaz, garantindo informação e acesso necessário à prática do Planejamento Familiar	Garantir acesso a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, bem como oferta de informações e acompanhamento na atenção básica, com foco no período puerperal.	Garantir acesso a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, bem como oferta de informações e acompanhamento na atenção básica, com foco no período puerperal.	Garantir acesso a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, bem como oferta de informações e acompanhamento na atenção básica, com foco no período puerperal.	Garantir acesso a oferta de métodos e técnicas para a concepção e a anticoncepção, bem como oferta de informações e acompanhamento na atenção básica, com foco no período puerperal.
50	Eleva a taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 4 meses (Taxa Atual: 84,44% - Fonte: SIAB/2013)	Eleva a taxa para 86%	Eleva a taxa para 88%	Eleva a taxa para 90%	Eleva a taxa para 92%

GUARATUBA/PR

73



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 9 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO

META	2014	2015	2016	2017
51 Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69
52 Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados
53 Estimular a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Ampliar em 5% o de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Ampliar em 5% o de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Ampliar em 5% o de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Ampliar em 5% o de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos
54 Monitorar mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau de colo do útero	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intra-epiteliais de alto grau do colo do útero

OBJETIVO 10 - APRIMORAR O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, INTEGRADAS, SUSTENTÁVEIS PARA PREVENÇÃO DAS DCNT E SEUS FATORES DE RISCO FORTALECENDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE VOLTADOS ÀS DOENÇAS CRÔNICAS, BASEADO NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

META	2014	2015	2016	2017
55 Criar a Comissão de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis	Criar a Comissão	Manter a comissão	Manter a comissão	Manter a comissão

GUARATUBA/PR

74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



56	Implantar Diretrizes e definir o plano de enfrentamento municipal as DCNT	Elaborar as Diretrizes e definir o plano de enfrentamento municipal as DCNT	Implantar as diretrizes e colocar em prática o plano de enfrentamento municipal as DCNT em 30% das UBS	Implantar as diretrizes e colocar em prática o plano de enfrentamento municipal as DCNT em 50% das UBS	Implantar as diretrizes e colocar em prática o plano de enfrentamento municipal as DCNT em 80% das UBS
57	Identificar a prevalência dos fatores de risco modificáveis em comum para Doenças Crônicas não Transmissíveis na população guaratubana	Realização de inquérito de saúde domiciliar em pelo menos 20% das famílias atendidas pelos Agentes Comunitários de Saúde na sua área de abrangência			
58	Implantar o programa "Caminhando com ACS", com apoio intersectorial, realizando orientações para alongamento e ritmo.	-	Implantar o programa "Caminhando com o ACS" em 30% das UBS.	Implantar o programa "Caminhando com o ACS" em 50% das UBS.	Implantar o programa "Caminhando com o ACS" em 80% das UBS.
59	Garantir o cadastro e acompanhamento dos hipertensos e diabéticos, com níveis tensionais e hemoglobina glicada em níveis controlados com plano de cuidado implementado.	10% dos hipertensos e diabéticos cadastrados, acompanhados e com níveis tensionais e hemoglobina glicada em níveis controlados com plano de cuidado implementado.	20% dos hipertensos e diabéticos cadastrados, acompanhados e com níveis tensionais e hemoglobina glicada em níveis controlados com plano de cuidado implementado.	30% dos hipertensos e diabéticos cadastrados, acompanhados e com níveis tensionais e hemoglobina glicada em níveis controlados com plano de cuidado implementado.	40% dos hipertensos e diabéticos cadastrados, acompanhados e com níveis tensionais e hemoglobina glicada em níveis controlados com plano de cuidado implementado.

OBJETIVO 11 - FORTALECER AS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, MANTENDO AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL JÁ IMPLANTADAS, SEM COMO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO, CURA E REABILITAÇÃO, TANTO NO NÍVEL INDIVIDUAL QUANTO COLETIVO

META		2014	2015	2016	2017
60	Manter as Equipes de Saúde Bucal já implantadas	Manter duas Equipes de Saúde Bucal	Manter duas Equipes de Saúde Bucal	Manter duas Equipes de Saúde Bucal	Manter duas Equipes de Saúde Bucal
61	Aprimorar o programa de Bochechos com Flúor nas escolas públicas, expandindo o programa para os alunos na faixa etária de 6 a 15 anos	Garantir a participação de 60% dos alunos de escolas públicas do município acesso ao Bochecho com Flúor	Garantir a participação de 70% dos alunos de escolas públicas do município acesso ao Bochecho com Flúor	Garantir a participação de 80% dos alunos de escolas públicas do município acesso ao Bochecho com Flúor	Garantir a participação de 85% dos alunos de escolas públicas do município acesso ao Bochecho com Flúor

GUARATUBA/PR

75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



62	Garantir o primeiro atendimento odontológico a todas as gestantes do município	80% das gestantes com a 1ª consulta de atendimento odontológico	85% das gestantes com a 1ª consulta de atendimento odontológico	90% das gestantes com a 1ª consulta de atendimento odontológico	95% das gestantes com a 1ª consulta de atendimento odontológico
63	Programar atendimento para as crianças nas Creches Municipais, realizando levantamento epidemiológico e conscientizando os pais ou responsáveis sobre prevenção, bem como realizar ações curativas.	Realizar atendimento em 90% das creches municipais	Realizar atendimento em 90% das creches municipais	Realizar atendimento em 90% das creches municipais	Realizar atendimento em 90% das creches municipais
64	Garantir atendimento odontológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde	100% das Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico a população	100% das Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico a população	100% das Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico a população	100% das Unidades Básicas de Saúde com atendimento odontológico a população

GUARATUBA/PR

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



DIRETRIZ 3 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O CONTROLE DOS DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO E SUBSIDIANDO OS GESTORES NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DE TOMADA DE DECISÃO EM TEMPO OPORTUNO.

OBJETIVO 12 - IDENTIFICAR E MONITORAR A SITUAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO PERMITINDO O CONHECIMENTO DA NATUREZA E MAGNITUDE DOS PROBLEMAS DE NUTRIÇÃO, BEM COMO SUA LOCALIZAÇÃO E GRUPOS DE RISCO. DETECTAR PRECOCAMENTE OS DESVIOS NUTRICIONAIS, SEJA DÉFICIT OU EXCESSO DE PESO, PERMITE INTERVIR PRECOCAMENTE E MINIMIZAR, OU ATÉ MESMO EVITAR POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DESTES AGRAVOS.

	META	2014	2015	2016	2017
65	Identificar e monitorar a incidência de Obesidade (IMC ≥ 30 kg/m ²) e hábitos de consumo alimentar na população usuária das UBS, através da utilização do SISVAN-WEB	-	Capacitar a equipe de enfermagem para a tomada das medidas antropométricas (peso, altura) e digitação das informações no SISVAN WEB em 30% das UBS	Capacitar a equipe de enfermagem para a tomada das medidas antropométricas (peso, altura) e digitação das informações no SISVAN WEB em 60% das UBS	Capacitar a equipe de enfermagem para a tomada das medidas antropométricas (peso, altura) e digitação das informações no SISVAN WEB em 90% das UBS
66	Capacitar as equipes das UBS para orientação das mães na alimentação da transição (do desmame à alimentação da família), baseado nos 10 Passos para Alimentação Saudável para crianças menores de 2 anos e ENPACS (Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável)	Elaboração do programa de treinamento, elaboração e impressão do material técnico – folder educativo, capacitação da Equipe e multiplicação das orientações a todas as UBS	-	Monitoramento dos resultados alcançados através de dados do SISVAN	-

GUARATUBA/PR

77



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 13 - EFETIVAR O PAPEL DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, REALIZANDO AÇÕES QUE VISEM À QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

	META	2014	2015	2016	2017
67	Realizar campanhas de divulgação dos canais de denúncia contra violência a crianças, mulheres e idosos, em parceria com outros segmentos como Secretaria de Educação, Segurança Pública, Ministério Público, entre outros.	Confeccionar Folders, Cartazes auto-colantes, camisetas e outros materiais de divulgação	Confeccionar Folders, Cartazes auto-colantes, camisetas e outros materiais de divulgação	Confeccionar Folders, Cartazes auto-colantes, camisetas e outros materiais de divulgação	Confeccionar Folders, Cartazes auto-colantes, camisetas e outros materiais de divulgação
68	Garantir atendimento clínico e psicológico às vítimas de violências.	Atender 100% da demanda considerada prioritária pelo núcleo	Atender 100% da demanda considerada prioritária pelo núcleo	Atender 100% da demanda considerada prioritária pelo núcleo	Atender 100% da demanda considerada prioritária pelo núcleo
69	Reunir periodicamente os membros do núcleo de prevenção, garantindo a participação dos demais setores da sociedade para discussão, monitoramento e elaboração de estratégias.	Realizar no mínimo 4 reuniões	Realizar no mínimo 4 reuniões	Realizar no mínimo 4 reuniões	Realizar no mínimo 4 reuniões
70	Realizar oficinas de treinamento/aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde, para identificarem as vítimas de violência, bem como atuarem como orientadores da população.	Realizar no mínimo 1 oficina	Realizar no mínimo 1 oficina	Realizar no mínimo 1 oficina	Realizar no mínimo 1 oficina
71	Definir protocolo de profilaxia contra abuso sexual, DST-AIDS, anti-gravidez, etc. na rede SUS	Definir e implantar o protocolo nos serviços de saúde, segundo diretrizes do Ministério da Saúde	Garantir a aplicação do protocolo em 100% das vítimas	Garantir a aplicação do protocolo em 100% das vítimas	Garantir a aplicação do protocolo em 100% das vítimas

OBJETIVO 14 - IMPLANTAR O CENTRO DE TESTAGEM, ACONSELHAMENTO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PARA HIV/AIDS, SÍFILIS, HEPATITE B E C NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, GARANTIR ACESSO FÁCIL, RÁPIDO E QUALIFICADO PARA TODA POPULAÇÃO, QUANTO À IDENTIFICAÇÃO DE HIV/AIDS, SÍFILIS, E HEPATITE B E C, DA FORMA MAIS PRECOCE POSSÍVEL.

	META	2014	2015	2015	2017
72	Estruturar o espaço físico, garantindo a aquisição de todo material e equipamento para implantação do CTA, bem como promovendo a contratação de recursos humanos necessários para o funcionamento do CTA através de concurso público.	-	-	Implantar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)	-

GUARATUBA/PR

78



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



73	Capacitar profissionais de nível superior em testes para HIV/SÍFILIS e HEPATITES em todos os segmentos da saúde, a fim de facilitar acesso ao usuário do SUS.	Realizar 1 capacitação no ano	-	Realizar 1 capacitação no ano	-
74	Realizar a testagem rápida para HIV/SÍFILIS e HEPATITES para toda demanda espontânea em todos os segmentos da saúde.	Atender 100% da demanda Espontânea, em 50% dos segmentos da saúde.	Atender 100% da demanda Espontânea, em 80% dos segmentos da saúde.	Atender 100% da demanda Espontânea, em 90% dos segmentos da saúde.	Atender 100% da demanda Espontânea, em 100% dos segmentos da saúde.
75	Promover campanhas anuais, junto à sociedade, através de atividades extras muros, propondo a realização de ações de CTA volante.	Realizar no mínimo 1 atividade extra muro, propondo a realização de ações de CTA volante.	Realizar no mínimo 1 atividade extra muro, propondo a realização de ações de CTA volante.	Realizar no mínimo 1 atividade extra muro, propondo a realização de ações de CTA volante.	Realizar no mínimo 1 atividade extra muro, propondo a realização de ações de CTA volante.
76	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/HIV /SÍFILIS e HEPATITES.	Promover ações preventivas, através da mídia falada e escrita, expondo nas mesmas rotineiramente orientações preventivas.	Promover ações preventivas, através da mídia falada e escrita, expondo nas mesmas rotineiramente orientações preventivas.	Promover ações preventivas, através da mídia falada e escrita, expondo nas mesmas rotineiramente orientações preventivas.	Promover ações preventivas, através da mídia falada e escrita, expondo nas mesmas rotineiramente orientações preventivas.
77	Proporcionar e garantir através de laboratório terceirizado no município a coleta de HCV quantitativo e genotipagem para envio ao LACEN e garantir a biópsia para 100% dos portadores através de encaminhamento.	Garantir genotipagem e biópsia de fígado para 100% dos pacientes com diagnóstico de hepatite B crônica e hepatite C.	Garantir genotipagem e biópsia de fígado para 100% dos pacientes com diagnóstico de hepatite B crônica e hepatite C.	Garantir genotipagem e biópsia de fígado para 100% dos pacientes com diagnóstico de hepatite B crônica e hepatite C.	Garantir genotipagem e biópsia de fígado para 100% dos pacientes com diagnóstico de hepatite B crônica e hepatite C.

OBJETIVO 15 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

META		2014	2015	2016	2017
78	Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento, garantindo a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 85%	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de Tuberculose pulmonar bacilífera no município.

GUARATUBA/PR

79



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



79	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.
80	Oferecer Testagem rápida para HIV para 100% dos pacientes em tratamento de tuberculose	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Garantir a oferta de exames anti HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados.
81	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose diagnosticados pelas equipes referência das unidades	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose sejam examinados pela unidade de saúde de referência do usuário.	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose sejam examinados pela unidade de saúde de referência do usuário.	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose sejam examinados pela unidade de saúde de referência do usuário.	Garantir que 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose sejam examinados pela unidade de saúde de referência do usuário.
82	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde.	Aumentar a busca ativa de sintomáticos respiratório pela unidade básica de saúde, com investigação mínima de 1 % da população da área de abrangência/mês.	Aumentar a busca ativa de sintomáticos respiratório pela unidade básica de saúde, com investigação mínima de 1 % da população da área de abrangência/mês.	Aumentar a busca ativa de sintomáticos respiratório pela unidade básica de saúde, com investigação mínima de 1 % da população da área de abrangência/mês.	Aumentar a busca ativa de sintomáticos respiratório pela unidade básica de saúde, com investigação mínima de 1 % da população da área de abrangência/mês.
83	Capacitar profissional de nível superior para realização de coleta de exame de baciloscopia para hanseníase.	Realizar ao menos 1 capacitação no ano	-	Realizar ao menos 1 capacitação/atualização no ano	-

OBJETIVO 16 - MANTER AS METAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM RELAÇÃO AOS IMUNOPREVINÍVEIS, MELHORANDO A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHA PARA PREVENÇÃO, CONTROLE/ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

META		2014	2015	2016	2017
84	Garantir os recursos necessários para realização da Campanha de Vacinação contra Poliomielite, Multivacinação e Monitoramento das coberturas vacinais	Realizar todas as campanhas de vacinação do ano com adesão de 100% das UBS	Realizar todas as campanhas de vacinação do ano com adesão de 100% das UBS	Realizar todas as campanhas de vacinação do ano com adesão de 100% das UBS	Realizar todas as campanhas de vacinação do ano com adesão de 100% das UBS

GUARATUBA/PR

80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



95	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha contra a Poliomielite, fornecendo toda logística e recursos necessários (infra-estrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos).	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha contra a Poliomielite	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha contra a Poliomielite	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha contra a Poliomielite	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos estejam adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha contra a Poliomielite
96	Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização	Realizar ao menos 1 capacitação no ano	Realizar ao menos 1 capacitação no ano	Realizar ao menos 1 capacitação no ano	Realizar ao menos 1 capacitação no ano
97	Garantir logística e recursos necessários para a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde
98	Garantir manutenção necessárias para estrutura adequada da rede de frio	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde	Adequar e/ou manter a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde
99	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Ampliar 75% a cobertura vacinal contra hepatite B adolescente de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar 75% a cobertura vacinal contra hepatite B adolescente de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar 75% a cobertura vacinal contra hepatite B adolescente de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Ampliar 75% a cobertura vacinal contra hepatite B adolescente de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária
90	Ofertar vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.

GUARATUBA/PR

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 17 - APRIMORAR O COMITÊ DE MORTALIDADE, VISANDO FORTIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA EM TODA A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE

META		2014	2015	2016	2017
91	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos, implantando estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e apóio o aleitamento materno.	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000 nascidos vivos.
92	Investigar todos os óbitos infantil e fetal no município.	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município
93	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação, realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas	Garantir 95% das crianças menores de 05 anos estejam com seu esquema vacinal completo.	Garantir 95% das crianças menores de 05 anos estejam com seu esquema vacinal completo.	Garantir 95% das crianças menores de 05 anos estejam com seu esquema vacinal completo.	Garantir 95% das crianças menores de 05 anos estejam com seu esquema vacinal completo.

OBJETIVO 18 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR VISANDO DIMINUIR OS RISCOS DE DOENÇAS RELACIONADAS AO AMBIENTE DE TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO, NOTIFICAÇÃO E ATENDIMENTO AOS AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

META		2014	2015	2016	2017
94	Realizar câmaras técnicas em saúde do trabalhador, visando monitorar as ações de enfrentamento dos agravos relacionados ao trabalho	Realizar 4 Câmaras Técnicas no Ano	Realizar 4 Câmaras Técnicas no Ano	Realizar 4 Câmaras Técnicas no Ano	Realizar 4 Câmaras Técnicas no Ano
95	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doença/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município.	Capacitar e Sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde e monitorar 60% das notificações	Monitorar 70% das notificações	Capacitar/Atualizar e Sensibilizar os profissionais da rede municipal de saúde e monitorar 80% das notificações	Monitorar 80% das notificações
96	Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador nas empresas e focando a importância do uso dos EPI's, realização de exames médicos, risco ocupacional e etc.	Realizar campanha educativa com foco nos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador	Realizar campanha educativa com foco nos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador.	Realizar campanha educativa com foco nos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador	Realizar campanha educativa com foco nos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador

GUARATUBA/PR

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



97	Fiscalizar os ambientes e condições de trabalho, visando oferecer proteção à saúde do trabalhador	Fiscalizar 20% dos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador, conforme critérios definidos nas câmaras técnicas e realizar inquérito da situação da saúde do trabalhador	Fiscalizar 30% dos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador, conforme critérios definidos nas câmaras técnicas, realizar inquérito da situação da saúde do trabalhador, avaliando o impacto da campanha educativa do ano anterior	Fiscalizar 40% dos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador, conforme critérios definidos nas câmaras técnicas, realizar inquérito da situação da saúde do trabalhador, avaliando o impacto da campanha educativa do ano anterior	Fiscalizar 50% dos estabelecimentos de maior risco ao trabalhador, conforme critérios definidos nas câmaras técnicas, realizar inquérito da situação da saúde do trabalhador, avaliando o impacto da campanha educativa do ano anterior
98	Investigar os processos de acidentes no trabalho e óbitos no trabalho	Investigar 100% dos casos notificados	Investigar 100% dos casos notificados	Investigar 100% dos casos notificados	Investigar 100% dos casos notificados
99	Fiscalizar e orientar os trabalhadores das embarcações pesqueiras	Fiscalizar e orientar os trabalhadores de 60% das embarcações pesqueiras	Fiscalizar e orientar os trabalhadores de 70% das embarcações pesqueiras	Fiscalizar e orientar os trabalhadores de 80% das embarcações pesqueiras	Fiscalizar e orientar os trabalhadores de 100% das embarcações pesqueiras

OBJETIVO 19 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA MANTENDO A QUALIDADE DO USO DA ÁGUA, DOS PROJETOS E DAS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE SANEAMENTO GERAL, TAIS COMO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS SANITÁRIOS, DE LIMPEZA URBANA, INCLUÍDOS OS SISTEMAS DE TRATAMENTO, PREVENIR DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA, ANALISAR E APROVAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS E HABITE-SE

META		2014	2015	2016	2017
100	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e análise dos parâmetros de conformidade totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	100% do plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	100% do plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	100% do plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	100% do plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado
101	Acompanhar dados do relatório mensal de potabilidade da água enviado pelo sistema público de abastecimento de água e alimentar o sistema com os dados de coleta e com os resultados das análises	100%	100%	100%	100%

GUARATUBA/PR

83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



102	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao término de cada obra	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
-----	---	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

OBJETIVO 20 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM INTERVENÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.

META		2014	2015	2016	2017
103	Inspecionar estabelecimentos, instituições e outros segmentos da sociedade relacionados a Bens e Prestação de Serviços de Interesse à Saúde	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
104	Capacitação Técnica para profissionais da área de saúde relacionados com a Inspeção de Bens e Prestação de Serviços de Interesse à Saúde	80% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	90% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	100% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	100% dos profissionais da VISA e Epidemiologia
105	Captação Técnica para profissionais da área de saúde relacionados à Atenção Básica e Atendimento da(s) Unidade(s) Hospitalar e Pronto Atendimento	30% dos ACS 2 Agentes do Hospital Municipal 3 Agentes do Pronto Atendimento	40% dos ACS 2 Agentes do Hospital Municipal 3 Agentes do Pronto Atendimento	50% dos ACS 2 Agentes do Hospital Municipal 3 Agentes do Pronto Atendimento	50% dos ACS 2 Agentes do Hospital Municipal 3 Agentes do Pronto Atendimento
106	Captação Técnica para profissionais da área privada	20% dos cadastros existentes	40% dos cadastros existentes	60% dos cadastros existentes	80% dos cadastros existentes

GUARATUBA/PR

84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 21 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO, COM INTERVENÇÕES CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, DA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ALIMENTOS E CORRELATOS.

META		2014	2015	2016	2017
107	Inspeccionar estabelecimentos, instituições e outros segmentos da sociedade relacionados a produção, comercialização, oferta e consumo de alimentos e correlatos.	1ª - Atualização cadastral. 2ª - Inspeção em 100% das solicitações de Licença Sanitária. 3ª Inspeção de rotina/retorno e acompanhamento em 60% do universo existente de acordo com o grau de risco e condicionantes sanitários	1ª - Atualização cadastral. 2ª - Inspeção em 100% das solicitações de Licença Sanitária. 3ª Inspeção de rotina/retorno e acompanhamento em 60% do universo existente de acordo com o grau de risco e condicionantes sanitários	1ª - Atualização cadastral. 2ª - Inspeção em 100% das solicitações de Licença Sanitária. 3ª Inspeção de rotina/retorno e acompanhamento em 60% do universo existente de acordo com o grau de risco e condicionantes sanitários	1ª - Atualização cadastral. 2ª - Inspeção em 100% das solicitações de Licença Sanitária. 3ª Inspeção de rotina/retorno e acompanhamento em 60% do universo existente de acordo com o grau de risco e condicionantes sanitários
108	Captação Técnica para profissionais da área de saúde relacionados com a Inspeção de alimentos e correlatos.	80% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	90% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	100% dos profissionais da VISA e Epidemiologia	100% dos profissionais da VISA e Epidemiologia
109	Captação Técnica para profissionais da área de saúde relacionados à Atenção Básica e Atendimento da(s) Unidade(s) Hospitalar e Pronto Atendimento	30% dos ACS2 Agentes do Hospital Municipal e Agentes do Pronto Atendimento	40% dos ACS2 Agentes do Hospital Municipal e Agentes do Pronto Atendimento	50% dos ACS2 Agentes do Hospital Municipal e Agentes do Pronto Atendimento	50% dos ACS2 Agentes do Hospital Municipal e Agentes do Pronto Atendimento
110	Captação Técnica para profissionais da área privada.	oferta 350 vagas	oferta 400 vagas	oferta 450 vagas	oferta 500 vagas
111	Reuniões com diferentes segmentos da Sociedade com assuntos relacionados a alimentos e correlatos	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões	3 reuniões
112	Atividades Educativas de Assuntos relacionados a alimentos e correlatos nas instituições de ensino instaladas no município.	3 atividades	3 atividades	3 atividades	3 atividades

GUARATUBA/PR

85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 22 - DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL PARA A IDENTIFICAÇÃO, CONTROLE, DIMINUIÇÃO E/OU ELIMINAÇÃO DE AGRAVOS DECORRENTES DO MEIO AMBIENTE NAS SUAS DIFERENTES FORMAS, CARACTERÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES QUE APRESENTEM RISCO À SAÚDE DO INDIVÍDUO E COLETIVIDADE

META		2014	2015	2016	2017
113	Capacitação de Recursos Humanos da Vigilância Ambiental em Condicionantes Ambientais relacionados a Saúde Individual e Coletiva	1 Capacitação para 100% dos Agentes de Controle de Endemias contratados	1 Atualização para 100% dos Agentes de Controle de Endemias contratados.	1 Atualização para 100% dos Agentes de Controle de Endemias contratados.	1 Atualização para 100% dos Agentes de Controle de Endemias contratados.
114	Promover capacitação para ACE, ACS e Agentes de Vigilância Ambiental - Atualização - Em "Dengue e outros Agravos de relevância geográfica local Relacionados a Vigilância Ambiental "	Realizar no mínimo 2 capacitação	Realizar no mínimo 2 capacitações	Realizar no mínimo 2 capacitações	Realizar no mínimo 2 capacitações
115	Adquirir veículos para supervisão de campo, investigação de agravos, atendimento a reclamações, transporte de material biológico ao laboratório e outras atividades relacionadas a Vigilância Ambiental	-	Adquirir 1 Veículo 8 lugares para supervisão de campo, investigação de agravos, atendimento a reclamações, transporte de material biológico ao laboratório e outras atividades relacionadas a Vigilância Ambiental	-	-
116	Atualizar o Reconhecimento Geográfico, criando novas subdivisões, permitindo o monitoramento dos vetores conforme Preconizado pelo PNCD (Plano Nacional de Controle da Dengue)	Mínimo 24 áreas com Reconhecimento Geográfico trabalhado, atualizado e/ou subdividido	Mínimo 24 áreas com Reconhecimento Geográfico trabalhado, atualizado e/ou subdividido	Mínimo 24 áreas com Reconhecimento Geográfico trabalhado, atualizado e/ou subdividido	Mínimo 24 áreas com Reconhecimento Geográfico trabalhado, atualizado e/ou subdividido
117	Atualização Cadastral e visitas a P.E. - Pontos Estratégicos	Cadastro e atualização de 100% dos P.E. identificado nas visitas de campo e/ou de Levantamento de Índice. Realizar no mínimo 1 visita quinzenal a cada P.E.	Cadastro e atualização de 100% dos P.E. identificado nas visitas de campo e/ou de Levantamento de Índice. Realizar no mínimo 1 visita quinzenal a cada P.E.	Cadastro e atualização de 100% dos P.E. identificado nas visitas de campo e/ou de Levantamento de Índice. Realizar no mínimo 1 visita quinzenal a cada P.E.	Cadastro e atualização de 100% dos P.E. identificado nas visitas de campo e/ou de Levantamento de Índice. Realizar no mínimo 1 visita quinzenal a cada P.E.

GUARATUBA/PR

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



118	Implantação, acompanhamento e visita de Armadilhas para captura de larvas, pupas e ovos de mosquitos de interesse à Saúde Pública	Implantação e Acompanhamento de 15 Armadilhas, com visita a cada 5 dias	Implantação e Acompanhamento de 20 Armadilhas, com visita a cada 5 dias	Implantação e Acompanhamento de 20 Armadilhas, com visita a cada 5 dias	Implantação e Acompanhamento de 20 Armadilhas, com visita a cada 5 dias
119	Inspeções para L.I. - Levantamento de Índices	Inspeção em 75% das Localidades registradas nos Reconhecimentos Geográficos com 2 ciclos no Ano	Inspeção em 75% das Localidades registradas nos Reconhecimentos Geográficos com 3 ciclos no Ano	Inspeção em 75% das Localidades registradas nos Reconhecimentos Geográficos com 4 ciclos no Ano	Inspeção em 100% das Localidades registradas nos Reconhecimentos Geográficos com 4 ciclos no Ano
120	Identificação, Notificação, Limitação Geográfica e visitas para bloqueio de Áreas Focais positivas a <i>Aedes aegypti</i> . (raio de 300 m. a 1000 m.)	100% da(s) área(s) identificada(s) / notificada(s)	100% da(s) área(s) identificada(s) / notificada(s)	100% da(s) área(s) identificada(s) / notificada(s)	100% da(s) área(s) identificada(s) / notificada(s)
121	Tratamento químico de áreas focais conforme diretrizes do PNCD - Plano Nacional de Controle da Dengue	100% dos depósitos não eliminados mecanicamente das áreas focais identificadas, notificadas e limitadas	100% dos depósitos não eliminados mecanicamente das áreas focais identificadas, notificadas e limitadas	100% dos depósitos não eliminados mecanicamente das áreas focais identificadas, notificadas e limitadas	100% dos depósitos não eliminados mecanicamente das áreas focais identificadas, notificadas e limitadas
122	Remessa de amostras biológicas à Laboratório para identificação de larvas de Mosquitos coletadas durante atividade de campo	Encaminhamento a Laboratório de 100% das amostras coletadas nas atividades de campo	Encaminhamento a Laboratório de 100% das amostras coletadas nas atividades de campo	Encaminhamento a Laboratório de 100% das amostras coletadas nas atividades de campo	Encaminhamento a Laboratório de 100% das amostras coletadas nas atividades de campo
123	Investigação de Agravos Relacionados a Vigilância Ambiental (Dengue, Leptospirose, Hantavirose, Leishmaniose, Chagas, febre Maculosa, Febre Amarela, Raiva, tuberculose, Hanseníase, parasitoses, ...)	Investigação com intervenção em 100% dos casos notificados	Investigação com intervenção em 100% dos casos notificados	Investigação com intervenção em 100% dos casos notificados	Investigação com intervenção em 100% dos casos notificados
124	Investigação de Acidentes com Animais Peçonhentos e/ou notificação de sua presença	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental
125	Investigação de Acidentes com Animais Marinhos	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental

GUARATUBA/PR

87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



126	Investigação de Trucominecs	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental
127	Investigação de Acidentes com Animais Agressores e/ou suspeitos de Raiva.	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental	Investigação de 100% dos casos notificados à Vigilância Ambiental
128	Encaminhamento de Amostras biológica para investigação de raiva	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos que foram a óbito e/ou de animais com morte inexplicada com sintomatologia de alteração nervosa e/ou comportamental	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos que foram a óbito e/ou de animais com morte inexplicada com sintomatologia de alteração nervosa e/ou comportamental	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos que foram a óbito e/ou de animais com morte inexplicada com sintomatologia de alteração nervosa e/ou comportamental	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos que foram a óbito e/ou de animais com morte inexplicada com sintomatologia de alteração nervosa e/ou comportamental
129	Encaminhamento de Amostras biológica para investigação de outras zoonoses e antropozoonoses	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos	Encaminhamento de 100% de amostras coletadas de animais suspeitos
130	Atendimento a Reclamações de Agravos Ambientais relacionados à Saúde Individual e/ou coletiva	Investigação de 100% das reclamações relacionadas a ações da Vigilância Ambiental	Investigação de 100% das reclamações relacionadas a ações da Vigilância Ambiental	Investigação de 100% das reclamações relacionadas a ações da Vigilância Ambiental	Investigação de 100% das reclamações relacionadas a ações da Vigilância Ambiental
131	Reuniões do CMCD - Comitê Municipal de Combate à Dengue.	4 Reuniões Ordinárias.	4 Reuniões Ordinárias.	4 Reuniões Ordinárias.	4 Reuniões Ordinárias.
132	Atividades Educativas de Assuntos relacionados a Vigilância Ambiental com Escolas particulares e Públicas do município	1ª - 1 atividade/ano com cada escola. 2ª - Duas atividades com corpo docente	1ª - 1 atividade/ano com cada escola. 2ª - Duas atividades com corpo docente	1ª - 1 atividade/ano com cada escola. 2ª - Duas atividades com corpo docente	1ª - 1 atividade/ano com cada escola. 2ª - Duas atividades com corpo docente
133	Atividades Educativas de Assuntos relacionados a Vigilância Ambiental com sociedade organizada	3 atividades	3 atividades	3 atividades	3 atividades
134	Atividades Educativas de Assuntos relacionados a Vigilância Ambiental com Segmentos da Secretaria Municipal de Saúde	3 atividades	3 atividades	3 atividades	3 atividades

GUARATUBA/PR

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



135	Fiscalizar as denúncias recebidas sobre terrenos desabitados (baldios) e vagas abertas que constituem muitas vezes depósitos de lixo e se tornam criadouros naturais de vetores causadores de inúmeros agravos à saúde	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
-----	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

GUARATUBA/PR

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



DIRETRIZ 4 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

APRIMORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS ÂMBITOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PSICOSSOCIAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO

OBJETIVO 23 - APRIMORAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL (CISLIPA), FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E O SEU PAPEL NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE, VISANDO ASSEGURAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA DE ESCALA, AMPLIANDO O ACESSO A ESPECIALIDADES MÉDICAS E A SERVIÇOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA.

META		2014	2015	2016	2017
136	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) através do CISLIPA	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	Manter em 100% a Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município
137	Fomentar junto ao CISLIPA a elaboração de estratégias para efetiva implantação do Centro de Especialidades Regional, priorizando a oferta de atendimentos nas áreas de geriatria, pneumologia, reumatologia, dermatologia, otorrinolaringologia, oftalmologia e urologia.	Fomentar junto ao CISLIPA estratégias para efetiva implantação do Centro de Especialidade Regional	Implantar, através do CISLIPA, o Centro de Especialidade Regional		

OBJETIVO 24 - APRIMORAR A ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

META		2014	2015	2016	2017
138	Garantir a oferta de exames de ecografias aos usuários, priorizando os exames destinados a gestante	Garantir a realização de no mínimo 200 ecografias/mês	Garantir a realização de no mínimo 200 ecografias/mês	Garantir a realização de no mínimo 200 ecografias/mês	Garantir a realização de no mínimo 200 ecografias/mês

GUARATUBA/PR

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



139	Garantir a oferta de exames laboratoriais aos usuários do SUS, priorizando os exames destinados a gestante	Garantir a realização de no mínimo 3.800 exames de patologia clínica/mês	Garantir a realização de no mínimo 3.800 exames de patologia clínica/mês	Garantir a realização de no mínimo 3.800 exames de patologia clínica/mês	Garantir a realização de no mínimo 3.800 exames de patologia clínica/mês
140	Garantir a oferta de exames radiológicos aos usuários do SUS	Garantir a realização de no mínimo 1.400 exames radiológicos/mês	Garantir a realização de no mínimo 1.400 exames radiológicos/mês	Garantir a realização de no mínimo 1.400 exames radiológicos/mês	Garantir a realização de no mínimo 1.400 exames radiológicos/mês
141	Garantir acesso a procedimentos fisioterapêuticos aos usuários do SUS	Garantir a realização de no mínimo 800 sessões de fisioterapia/mês	Garantir a realização de no mínimo 800 sessões de fisioterapia/mês	Garantir a realização de no mínimo 800 sessões de fisioterapia/mês	Garantir a realização de no mínimo 800 sessões de fisioterapia/mês
142	Garantir a oferta de acupunturas aos usuários do SUS	Garantir a realização de no mínimo 440 sessões/mês	Garantir a realização de no mínimo 440 sessões/mês	Garantir a realização de no mínimo 440 sessões/mês	Garantir a realização de no mínimo 440 sessões/mês
143	Garantir acesso a atendimento ortopédico de traumas aos usuários do SUS	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos
144	Garantir acesso a colposcopia e biópsia do colo uterino às pacientes com lesões epiteliais identificadas	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos	Garantir atendimento a 100% da demanda cuja complexidade possa ser atendida no município e garantir o encaminhamento nos outros casos
145	Manter a oferta de especialidades médicas no Centro de Especialidade	Manter a oferta de especialidades médicas no Centro de Especialidade	Manter a oferta de especialidades médicas no Centro de Especialidade	Manter a oferta de especialidades médicas no Centro de Especialidade	Manter a oferta de especialidades médicas no Centro de Especialidade

GUARATUBA/PR

91



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



OBJETIVO 25 - APRIMORAR OS ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS, FORTALECENDO O PAPEL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO COMO INTEGRANTE DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E REGULADOR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE DOENTES CRÔNICOS AGUDIZADOS, VISANDO A FIXAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.

META		2014	2015	2016	2017
146	Implantar a Classificação de Risco em todos os Níveis de Atenção, com adoção da metodologia Manchester no Município	Implantar a Classificação de Risco com adoção da metodologia Manchester no Pronto Socorro e Hospital Municipal	Implantar a Classificação de Risco com adoção da metodologia Manchester em 50% das Unidades Básicas de Saúde	Implantar a Classificação de Risco com adoção da metodologia Manchester em 100% das Unidades Básicas de Saúde	-
147	Habilitar o Pronto Socorro Municipal como uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte I	Habilitar o Pronto Socorro Municipal como uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte I	-	-	-
148	Garantir atendimento de urgência/emergência aos turistas, com fortalecimento da estrutura, através do apoio do Governo Estadual, durante o período de verão	Realizar Operação Verão	Realizar Operação Verão	Realizar Operação Verão	Realizar Operação Verão
149	Implantar o Pronto Socorro Infantil, nas dependências do Hospital Municipal, garantindo atendimento de urgência/emergência especializado para crianças e adolescentes	-	Implantar o Pronto Socorro Infantil	-	-

OBJETIVO 26 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, GARANTINDO A VINCULAÇÃO DE PARTO A TODAS AS GESTANTES E PROPORCIONANDO A INTEGRAÇÃO COM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO, PRINCIPALMENTE COM A ATENÇÃO BÁSICA.

META		2014	2015	2016	2017
150	Implantar o POP'S (Procedimento Operacional Padrão), visando organizar a rotina de trabalho da enfermagem esmiuçando todos os procedimentos que são realizados dentro do ambiente hospitalar, internamento, altas e encaminhamentos.	Elaboração e divulgação do material para os profissionais de enfermagem	-	-	-

GUARATUBA/PR

92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



151	Realizar o Teste Rápido para HIV no pré-parto em todas as gestantes, quando as mesmas não possuírem o resultado do exame na cartelinha ou se o exame foi realizado há mais de 30 dias, descartando assim a janela imunológica e tendo a possibilidade da cobertura antiretroviral na gestante e no recém-nascido.	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda	100% da demanda
152	Realizar orientação a todas as puérperas que ganharam seus bebês na maternidade do HMG, ressaltando sobre a importância do leite materno para o crescimento e desenvolvimento da criança e as técnicas de amamentação.	80% das puérperas orientadas	85% das puérperas orientadas	90% das puérperas orientadas	95% das puérperas orientadas
153	Fortalecer o vínculo entre as gestantes que realizam o pré-natal nas UBS e o HMG, através da visita das gestantes para conhecerem a maternidade do Hospital, com apresentação de palestras educativas e coffee break proporcionando segurança às gestantes, por meio de orientações sobre a importância do pré-natal a amenizando a ansiedade da hora do parto.	Realizar eventos quinzenalmente, com no máximo 15 gestantes em cada reunião	Realizar eventos quinzenalmente, com no máximo 15 gestantes em cada reunião	Realizar eventos quinzenalmente, com no máximo 15 gestantes em cada reunião	Realizar eventos quinzenalmente, com no máximo 15 gestantes em cada reunião
154	Realizar oficinas de educação continuada em enfermagem, visando promover a atualização dos profissionais de enfermagem abrangendo e renovando conhecimentos para uma assistência de qualidade e humanizada.	Realizar no mínimo 5 oficinas do ano	Realizar no mínimo 5 oficinas do ano	Realizar no mínimo 5 oficinas do ano	Realizar no mínimo 5 oficinas do ano
155	Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH	Realizar encontros mensalmente da CCIH e manter uma enfermeira exclusiva para este setor	Realizar encontros mensalmente da CCIH e manter uma enfermeira exclusiva para este setor	Realizar encontros mensalmente da CCIH e manter uma enfermeira exclusiva para este setor	Realizar encontros mensalmente da CCIH e manter uma enfermeira exclusiva para este setor

GUARATUBA/PR

93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



156	Ampliar a maternidade do HMG, visando a criação do espaço "Parto Humanizado".	-	-	Ampliar a maternidade do HMG	-
157	Realizar reforma e ampliação da Recepção do HMG, oferecendo aos visitantes e pacientes um espaço acolhedor e confortável, evitando filas nos dias de consultas e no horário de visitas.	Realizar reforma e ampliação da Recepção do HMG	-	-	-

OBJETIVO 27 - FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, VISANDO OUTORGAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS BEM COMO REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO COMPARTILHADA COM A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA E OUTROS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS, QUE PERMITA FOMENTAR, FACILITAR E APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO.

META		2014	2015	2016	2017
158	Implantar o matriciamento em saúde mental	Implantar o matriciamento em saúde mental	-	-	-
159	Construir uma sede própria para o CAPS através do recurso financeiro do MS, através da portaria nº 15, de 15/04/2013	-	Enviar projeto de construção para o Ministério da Saúde	Construir uma sede própria para o CAPS	
160	Adquirir veículo próprio para o CAPS, dando maior autonomia para realização de visitas e acompanhamentos domiciliares.	Adquirir um veículo oito lugares para o CAPS	-	-	-
161	Implantar programa de apoio infanto-juvenil para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.	Firmar convênio com unidade de acolhimento infanto-juvenil para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, garantindo a oferta de no mínimo quatro vagas de internamento	Manter convênio com unidade de acolhimento infanto-juvenil para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, garantindo a oferta de no mínimo quatro vagas de internamento	Manter convênio com unidade de acolhimento infanto-juvenil para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, garantindo a oferta de no mínimo quatro vagas de internamento	Manter convênio com unidade de acolhimento infanto-juvenil para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, garantindo a oferta de no mínimo quatro vagas de internamento

GUARATUBA/PR

94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014/2017



162	Garantir a composição da Equipe Multiprofissional necessária para prestar atendimentos aos usuários do CAPS, através da contratação via concurso público quando necessário.	Garantir a composição da Equipe Multiprofissional necessária para prestar atendimentos aos usuários do CAPS, através da contratação via concurso público quando necessário.	Garantir a composição da Equipe Multiprofissional necessária para prestar atendimentos aos usuários do CAPS, através da contratação via concurso público quando necessário.	Garantir a composição da Equipe Multiprofissional necessária para prestar atendimentos aos usuários do CAPS, através da contratação via concurso público quando necessário.	Garantir a composição da Equipe Multiprofissional necessária para prestar atendimentos aos usuários do CAPS, através da contratação via concurso público quando necessário.
163	Garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS.	Garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS.	Garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS.	Garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS.	Garantir a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades do CAPS.
164	Manter o "PROGRAMA QUALIDADE TERAPÊUTICA" com atendimento individual, grupal, encaminhamentos, projeto de artes manuais, culturais, esportivos, projeto existir (documentação) pessoais, cuidando da saúde física, palestrando, gerando renda, projeto limpeza, projeto rede integrada (internamento, Encaminhamentos, etc.), projeto comemorando as datas festivas.	Diminuição de crises, surtos e internamentos. Aumento das altas do tratamento terapêutico e resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Diminuição de crises, surtos e internamentos. Aumento das altas do tratamento terapêutico e resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Diminuição de crises, surtos e internamentos. Aumento das altas do tratamento terapêutico e resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Diminuição de crises, surtos e internamentos. Aumento das altas do tratamento terapêutico e resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.
165	Manter o "PROGRAMA FAMÍLIA AMIGA", com atendimento individual, grupal, visita domiciliar, encaminhamentos, projeto existir (documentação pessoal, etc.) e grupo de pais.	Maior envolvimento do familiar no tratamento, resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Maior envolvimento do familiar no tratamento, resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Maior envolvimento do familiar no tratamento, resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.	Maior envolvimento do familiar no tratamento, resolutividade nas demandas apresentadas pelo usuário.
166	Manter o "PROGRAMA VIVENDO NA COMUNIDADE", através de palestras, reuniões e campanhas.	Realizar atividades extra-muro em pelo menos 50% dos bairros onde residem os pacientes.	Realizar atividades extra-muro em pelo menos 60% dos bairros onde residem os pacientes.	Realizar atividades extra-muro em pelo menos 70% dos bairros onde residem os pacientes.	Realizar atividades extra-muro em pelo menos 80% dos bairros onde residem os pacientes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – 83280-000 – Guaratuba, Pr.
Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 01/2013

SÚMULA: Aprovação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e do Adolescente do município de Guaratuba – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

Considerando, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA realizada no dia 22/08/2013, onde a Plenária aprovou por unanimidade o Plano Municipal da Criança e do Adolescente do município de Guaratuba.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano Municipal da Criança e do Adolescente do município de Guaratuba/PR para o ano de 2014, 2015, 2016 e 2017.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2013.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 22 de agosto de 2013.

Jocelene Aparecida Conceição
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

LEI Nº 1.578

DATA: 27 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO, CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA E SUA CONCESSÃO PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO E DEFINIÇÕES

Art. 1º Compreende o mobiliário urbano do Município de Guaratuba os elementos implantados em espaços públicos da cidade, integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária, decorativa, publicitária, paisagística, informativa, cultural e simbólica.

Art. 2º Todo o material de mobiliário urbano de uso público na cidade deverá respeitar a padronização a ser implementada pela Secretaria Municipal de Governo e Urbanismo Urbano e regulamentada por Lei.

Parágrafo Único - Somente será admitido peça do mobiliário urbano em desconformidade com a padronização em áreas de interesse histórico, cultural, artístico ou ambiental à critério da Administração Pública e mediante prévio parecer da Secretaria Municipal de Governo e Urbanismo.

Art. 3º Constituem condição para a instalação dos elementos de mobiliário urbano:

I - a não obstrução a entrada ou saída de locais públicos, privados e de acesso à praia;

II – A preferência ao acesso e circulação de pedestres, portadores de necessidades especiais e ciclistas;

III - obedecer, quando for o caso, as normas instituídas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

IV - atender as determinações contidas em legislação específica do meio ambiente, bem como aquelas legislações relativas ao Patrimônio da União.

TÍTULO II **DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 4º Para efeitos desta Lei, o mobiliário urbano a ser implantado no Município classificar-se-á em:

I - elementos de infraestrutura urbana de impacto estético;

II - elementos de sinalização;

III - elementos de serviços de comodidade pública.

Art. 5º Os pontos de parada de ônibus, ponto de táxi e bicicletários serão considerados elementos de infraestrutura urbana de impacto estético e deverão ser implementados conforme padronização prevista no artigo 2º desta Lei.

Art. 6º Os totens com indicação de nome de logradouro público ou de local, as sinalizações de trânsito, as informações cartográficas, as placas com nomenclatura de logradouro público, os portais e outros meios de indicar a denominação de espaço urbano constituem elementos de sinalização.

Art. 7º O mobiliário urbano de uso público será instalado exclusivamente em locais públicos, tais como ruas, praças, calçadas, orla marítima, viaduto, estações e terminais.

Parágrafo Único - O Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias em bens de públicos de propriedade da União e do Estado do Paraná, requerendo as autorizações competentes para viabilizar a instalação do mobiliário urbano.

Art. 8º Os assentos públicos, mesas públicas, telefones públicos, lixeiras, caixas de correio, relógios eletrônicos, totens de temperatura, serão considerados elementos de comodidade pública.

TÍTULO III **DA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO**

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a promover a concessão, mediante licitação por concorrência pública, para a iniciativa privada, da criação, confecção e instalação do mobiliário urbano de uso público, compreendendo a concessão os itens que o Poder Executivo entender convenientes, inclusive os pontos de parada de ônibus, totens indicativos e placas de sinalização.

§ 1º A concessão de que trata o caput deste artigo se dará, preferencialmente, sem contrapartida financeira do poder público.

§ 2º Sempre que possível, a criação, confecção e instalação do mobiliário urbano ficarão sob a responsabilidade do concessionário, mas, em qualquer hipótese, deverão obrigatoriamente respeitar a padronização prevista no artigo 2º desta Lei.

§ 3º Quando a concessão de que trata o caput deste artigo se der sem contrapartida financeira do poder público, ficará autorizada ao concessionário a exploração econômica publicitária do mobiliário urbano criado, confeccionado ou instalado, durante o período de vigência da concessão.

§ 4º O Poder Executivo disciplinará a quantidade, o prazo, as condições, características, e localização de itens do mobiliário urbano de uso público a serem concedidos, sempre mediante licitação que atenda o interesse público e a legislação de regência, especialmente as Leis nº 8.666/1993 e 8.987/1995.

§ 5º O Poder Executivo, através de Secretaria Municipal competente, poderá estabelecer restrições à publicidades de tabaco, álcool, medicamentos, e defensivos agrícolas, de produtos que prejudiquem a saúde e o bem estar, que atentem contra a liberdade religiosa, que possuam caráter promíscuo, que de alguma forma possam atingir a honra e moral de pessoas físicas e jurídicas, em conforme com a Lei Federal nº 9.294/1996 e demais legislações específicas sobre a publicidade ao ar livre.

§ 6º O Poder Executivo poderá conceder a exploração do mobiliário urbano de uso público pelo prazo de até 60 (sessenta) meses previsto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, podendo esse prazo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo legal.

§ 7º O Poder Executivo poderá, desde de que seja configurada a necessidade e excepcionalidade, promover a Título precário permissão de uso dos espaços públicos para instalação de equipamentos de mídia ou publicidade em geral a ser implantada ou instalada em espaços públicos urbanos.

§ 8º A Permissão de que trata o artigo 7º da Lei, poderá ser de forma onerosa a critério do Poder Executivo.

Art. 10 O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Governo e Urbanismo, fiscalizará a atuação do concessionário, zelando pelo cumprimento desta Lei e de toda a Legislação correlata.

Art. 11 O concessionário vencedor do certame licitatório, dentre outras regras previstas em legislação própria e no edital de licitação, obriga-se a:

I - prestar serviço de maneira adequada, protegendo o bem estar das pessoas, na forma prevista nesta Lei, na Lei Federal nº 8.987/1995, demais leis de regência, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II - responder por danos que venha a causar a outrem no exercício da concessão;

III - prestar contas semestralmente do inventário, do registro e do estado dos bens vinculados à concessão;

IV - prestar contas da gestão do serviço ao Poder Executivo e aos usuários, nos termos definidos em edital de licitação e contrato administrativo;

V - cumprir as normas de serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

VI - permitir aos servidores da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como requisitar seus registros contábeis;

VII - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente;

VIII - captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à prestação do serviço.

Art. 12 O Poder Executivo poderá, nos termos da Lei Federal 8.987/1995 intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação da prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentadoras e legais pertinentes.

Art. 13 A concessão pública objeto desta Lei extinguir-se-á por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da sociedade empresária ou empresário individual concessionário.

Art. 14 Os equipamentos instalados a encargo do concessionário, classificados nos artigos 5º e 6º da Lei, em caso de ocorrência de distrato contratual ou de qualquer ocorrência prevista no Art. 13 não poderão ser retirados ou desmontados sem prévia e expressa autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 15 Finda a concessão, o espaço público destinado ao mobiliário urbano concedido, bem como todas as suas benfeitorias, melhoramentos ou acessórios de forma geral, reverterão ao patrimônio público, sem qualquer direito à indenização do concessionário.

TÍTULO IV **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 Não havendo concessão, fica autorizada ao Poder Executivo a exploração econômica publicitária do mobiliário urbano, mediante processo licitatório específico para tal fim.

Art. 17 O Poder Executivo regulamentará, mediante decreto, as especificações que a presente Lei demandar.

Art. 18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Guaratuba, 27 de dezembro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.579

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2.013.

Autoriza o Poder Executivo a promover, mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do Município, a amortização integral do déficit técnico atuarial (custo suplementar) do exercício 2012, junto ao Regime Próprio de Previdência Social — RPPS de Guaratuba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante dação em pagamento com imóveis de propriedade do Município de Guaratuba a amortização integral do exercício 2012 (dois mil e doze) do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) constante do ANEXO I desta Lei, junto ao Regime Próprio de Previdência Social — RPPS, conforme art. 7º da Portaria n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º Para todos os efeitos integra esta lei, no Anexo II, Laudo de Avaliação dos imóveis passíveis de dação em pagamento e respectivos valores fixados em R\$ 235.500,00 (duzentos trinta e cinco mil e quinhentos reais), efetuado por comissão especialmente constituída pelo Poder Executivo para esse fim, através do Decreto Municipal n.º 8.651 de 03 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único. Havendo diferença positiva entre o valor do débito do custo suplementar a que se refere o art. 1º desta lei, será utilizada para amortizar valor equivalente do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do exercício 2013 (dois mil e treze).

Art. 3º Gozarão de isenção do IPTU e das Taxas Agregadas todos os imóveis incluídos no instrumento de Dação em Pagamento previsto nesta Lei, enquanto na posse ou domínio do RPPS.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da efetivação da Dação em Pagamento, quer sejam cartorárias, tributárias ou outras, serão de responsabilidade do Poder Executivo, ficando o RPPS desonerado do seu pagamento.

Art. 5º Os imóveis ofertados em dação a que se refere o Anexo II desta lei deverão encontrar-se livres, desimpedidos e desonerados para imediata disposição pelo RPPS.

Parágrafo Único. Na hipótese de algum imóvel objeto da dação encontrar-se ocupado ou com entulho, caberá ao Município de Guaratuba a remoção dos ocupantes e a limpeza da área, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do Termo de Dação em Pagamento com Imóveis para Quitação de Débitos Previdenciários.

Art. 6º Após a publicação desta lei, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), o Município deverá encaminhar ao RPPS, Termo de Dação em Pagamento com Imóveis para Quitação de Débitos Previdenciários decorrentes do saldo devedor do Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial para prévia apreciação e deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2013.

Evani Justus
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.580
Data: 27 de dezembro de 2013

Súmula: altera disposições quanto aos Conselhos fiscal e de administração do Guaraprev entre outros.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Revogam-se os artigos 65, 67 e 68 da Lei 1383/09.

Art. 2º - O artigo 65 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 65** - O Conselho Administrativo será composto por 08 (oito) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, a seguir descritos:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;

II - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;

III - 02 (dois) representantes dos segurados ativos e inativos do IPG

§ 1º - Os membros do Conselho Administrativo que representarem os Poderes Executivo e Legislativo serão indicados pelo Chefe de cada um dos Poderes respectivamente, e os representantes dos segurados serão escolhidos, entre os servidores municipais efetivos, pelo Chefe do Executivo que também indicará o seu Presidente, que não precisará ter relação direta com quaisquer Poderes do ente.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Administrativo será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução;

§ 3º - Os membros da Diretoria Executiva poderão participar das reuniões do Conselho como convidados, sem direito a voto;

§ 4º - As reuniões do Conselho Administrativo apenas poderão ser promovidas com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

§ 5º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou por solicitação de pelo menos 05 (cinco) de seus membros.

§ 6º - O Conselheiro que, sem justa motivação, faltar a três sessões consecutivas ou seis alternadas durante o exercício, terá seu mandato declarado extinto.

§ 7º - As decisões que o Conselho Administrativo entender de relevante interesse dos participantes do GUARAPREV, além do registro em ata, poderão ser promulgadas por Resolução.

§ 8º - Os membros do Conselho Administrativo não serão destituíveis *ad nutum*, podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, culpados por falta grave ou infração punível com demissão, ou em caso de vacância, assim entendida a ausência prevista no § 6º deste artigo.

§ 9º - Incumbirá à Diretoria Executiva do GUARAPREV proporcionar ao Conselho os meios necessários ao exercício de suas competências.
§ 10º . Os Conselheiros poderão ser remunerados, mediante aprovação regulamentada em Estatuto, em até 10% dos vencimentos mensais do Consultor Jurídico, condicionando o recebimento de eventual remuneração ao comparecimento em todas as sessões.”

Art. 3º - O artigo 67 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 - O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sem limites de recondução de mandato;

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal serão obrigatoriamente promovidas mensalmente, junto às do Conselho Administrativo;”

Art. 4º - O artigo 68 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os balancetes mensais e as contas, emitindo parecer a respeito;

II- pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo;

III - propor ao Conselho Administrativo medidas que julgar convenientes;

IV – autorizar previamente a realização de novos investimentos, aplicações, movimentações e retiradas de investimentos já realizados do Fundo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor e produz efeitos a partir de sua publicação.

Guaratuba, 27 de dezembro de 2013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.581

DATA: 27 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Denomina de “**AVENIDA RIO BONITO**” a Rua Projetada na localidade do Rio Bonito, neste Município (Projeto de Lei nº 548 de autoria do Vereador João Almir Troyner).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**AVENIDA RIO BONITO**”, a Rua Projetada na localidade do Rio Bonito, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à COPEL, SANEPAR, CORREIOS e a OI/SA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.582

DATA: 27 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Declarando de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLPHO VERCESI – Educação Infantil e Ensino Fundamental**” (Projeto de Lei nº 549 de autoria da Vereadora Cátia Regina Silvano).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ADOLPHO VERCESI – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sede à Rua Damião Botelho de Souza s/nº, bairro Piçarras, nesta cidade de Guaratuba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 00.761.974/0001-98.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.583

DATA: 27 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Declarando de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUALBERTO DA SILVA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**” (Projeto de Lei nº 550 de autoria da Vereadora Cátia Regina Silvano).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUALBERTO DA SILVA – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, sede à Avenida Guaratuba s/nº, bairro Mirim, nesta cidade de Guaratuba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 02.071.661/0001-33.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.584

DATA: 27 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Institui a Semana Municipal da Adoção e do Menor Carente no Município de Guaratuba/PR” (Projeto de Lei nº 546 de autoria do Vereador Artur Carlos dos Santos).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal da Adoção e do Menor Carente, a ser realizada, anualmente, na semana que antecede o dia 25 de maio Dia Nacional da Adoção.

Parágrafo Único – A Semana Municipal da Adoção e do Menor Carente deve culminar, anualmente, sempre na semana que antecede o dia 25 de maio, e integra o Calendário oficial do Município.

Art. 2º - A Semana Municipal da Adoção e do menor Carente tem por finalidade a reflexão, a agilização, a comemoração e a realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade dos temas “adoção” e “menor Carente” com a realização de debates, palestras e seminários.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas durante a Semana da Adoção e do Menor Carente, deverão visar os seguintes objetivos:
I - estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à criança carente e abandonada;

- II – conscientizar às famílias e à sociedade de seu papel na formação do cidadão do amanhã;
- III – apresentar sugestões de políticas públicas em defesa do menor carente;
- IV – discutir e apresentar sugestões para as políticas de adoção;

Art. 4º - A efetivação da “Semana Municipal da Adoção e do Menor Carente” fica a cargo dos órgãos competentes do Poder Executivo, em consonância com os Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e entidades da Sociedade Civil.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 6º - Revoga-se as disposições ao contrário

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LEI Nº. 1.585

DATA: 27 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Surf” (Projeto de Lei nº 547 de autoria do Vereador João Almir Troyner).

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Surf”, que será comemorado, anualmente, no dia 19 de junho.

Art. 2º - O “Dia Municipal do Surf” passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Guaratuba.

Art. 3º - Durante o “Dia Municipal do Surf”, será promovido pela Prefeitura Municipal de Guaratuba a realização de competições e palestras, podendo, para tanto, formalizar parcerias com órgãos públicos, entidades provadas interessadas e órgãos representativos dos surfistas do Município, bem como empresários e interessados.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de dezembro de 2.013.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal